
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICA

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2026

PROCESSO N°. 2312/2025

ID: 2026.501C2600006.01.001

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Implantação de Unidades Temáticas e Serviços Integrados Sazonais, para atendimento da demanda dos Entes Consorciados ao **CIM POLO SUL**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do dia 23/01/2026.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do dia 23/01/2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:45 horas do dia 14/01/2026.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 28/01/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 28/01/2026.

MODO DE DISPUTA: () Aberto () Aberto/Fechado

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

A licitação ocorrerá na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br

CONSULTAS AO EDITAL: O edital, anexos e outras informações estão disponíveis para *download* nos endereços:

<https://www.cimpolosul.es.gov.br/publicacoes>;

www.portaldecompraspublicas.com.br e;

PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO PORTAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026 / Sistema de Registro de Preços

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL - CIM POLO SUL, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625 – Café Moca – Mimoso do Sul/ES, CEP: 29400-000, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, que abaixo subscrevem, designados pela Portaria Nº. 022 - P de 08 de abril de 2025, Torna PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos deste edital, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº. 14.133/2021, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos, diretamente, para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

Coordenar o processo licitatório;

- Receber, Examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- Conduzir a Sessão Pública na internet;
- Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste Edital;
- Dirigir a etapa de lances;
- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- Receber, Examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- Indicar o vencedor do certame;
- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Competente e propor a homologação.

O Edital estará disponível, gratuitamente, na página <https://www.cimpolosul.es.gov.br/publicacoes> no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

1 – DO OBJETO

1.1 – Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Implantação de Unidades Temáticas e Serviços Integrados Sazonais, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

1.2 – Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto, documentação solicitada descrita no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

1.3 – A Contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preço, conforme demanda dos Entes Consorciados.

1.4 – O objeto desta licitação será executado rigorosamente de acordo com as especificações do objeto e a documentação solicitada descrita no Portal de Compras Públicas, Termo Referência (Anexo I do Edital), Modelo de Proposta (Anexo II), Projeto Básico (Anexo III), Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo IV), Minuta do Contrato (Anexo V), Média de Preços (Anexo VI).

1.5 – O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº. 14.133/2021, e observadas às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 – Por tratar-se de Registro de Preços, os custos correrão à conta da dotação orçamentária de cada órgão CONTRATANTE (municípios consorciados) da Ata de Registro de Preços, ou que tenham concedida autorização para adesão à Ata de Registro de Preços por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da efetiva aquisição.

2.2 – As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação do orçamento e respectiva liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

3.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, no campo específico disponível na Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 – A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será formalizada pela Pregoeira, e deverá ser divulgada em sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do disposto no § único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 – Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometera formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

3.4 – A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva, bem como as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

3.5 – Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou, não identificado no processo para responder pela proponente.

4 – DO CREDENCIMENTO

4.1 – O Fornecedor deverá fazer seu cadastro no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação e de senha pessoal e intransferível** para acesso ao sistema eletrônico. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua **responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ele efetuada, diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio, a responsabilidade por **eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha**, ainda que por terceiros.

4.3 – O **credenciamento da proponente** junto ao provedor do sistema, implica na **responsabilidade legal** da proponente ou de seu representante legal, bem como, na **presunção de sua capacidade técnica** para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4 – As licitantes que desejarem obter os **benefícios de preferência** concedidos às **Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte** e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão **declarar**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que **cumprem com os requisitos legais**, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

4.4.1 – As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e **não comprovarem os requisitos legais** para o enquadramento **serão inabilitadas** e poderão estar sujeitas às **sanções** previstas no Edital e legislação pertinente.

5 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados, cujo **ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação**, e que estejam com credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

5.2 – Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está **ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** definidos neste Edital. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às **sanções** previstas neste Edital, sem prejuízo às demais cominações legais.

5.3 – Será concedido tratamento favorecido para as micro empresas e empresas de pequeno porte, para as

sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual-MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.4 – Os representantes de **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas **enquadram-se nessa(s) categoria(s)**. A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da ME/EPP de utilizar-se das prerrogativas da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações.

5.5 – Não poderão participar deste Pregão os **licitantes e agentes públicos**:

- a) **Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos**, na formada legislação vigente;
- b) Que **não atendam às condições** deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) **Estrangeiros** que não tenham **representação legal no Brasil** com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Que estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- f) **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP**, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU - Plenário).

5.6 – Os profissionais organizados sob a **forma de cooperativa** poderão participar de licitação quando incidirem em algum dos incisos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.7 – **Salvo vedação**, devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de **licitação em consórcio**, desde que observadas as normas consignadas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021;

5.8 – Os documentos serão **produzidos por escrito**, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como, os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a **moeda corrente nacional**;

5.9 – O desatendimento de **exigências meramente formais** que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta, não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

5.10 – Toda documentação apresentada pela empresa será de sua responsabilidade, sendo assinada, via sistema, Declaração de Veracidade das informações apresentadas. Fica facultado ao CIM POLO SUL realizar as diligências necessárias em caso de dúvida acerca da documentação.

5.11 – Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "**sim**" ou "**não**" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do **tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
 - a1)** Nos itens **exclusivos** para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "**não**" **impedirá o prosseguimento** no certame;
 - a2)** Nos itens em que a participação **não for exclusiva** para microempresas e empresas de pequeno

porte, a assinalação do campo "não" apenas **produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido** previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa e empresa de pequeno porte;

- b) Que **está ciente e concorda** com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) Que cumpre os **requisitos para habilitação** definidos no Edital e que a **proposta apresentada está em conformidade** com as exigências editalícias;
- d) Que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que **não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega **menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos**, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- f) Que a proposta foi elaborada de **forma independente**;
- g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, **empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) Que cumpre com a **reserva de cargos** prevista em lei para **pessoa com deficiência** ou para **reabilitado da Previdência Social** e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;
- i) Que os documentos e informações apresentados são autênticos, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, apresentados para o processo licitatório, são verdadeiros e autênticos;
- j) que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5.12 – A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às **sanções** previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

6.1 – Após a divulgação do Edital no sítio eletrônico, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, EXCLUSIVAMENTE, POR MEIO DO SISTEMA, PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO, MARCA E MODELO, QUANDO FOR O CASO, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento das propostas.

6.1.1 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, segundo Art. 63, II, da Lei nº. 14.133/21.

6.1.2 – O prazo para envio de documentos de habilitação deverá ser de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período a critério do Agente da Contratação / Pregoeiro, em caso de solicitação do licitante.

6.2 – O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão encaminhar a documentação de habilitação**, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº. 123/2006 e alterações.

6.4 – Incumbirá à licitante **acompanhar as operações** no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável **pelo ônus decorrente da perda de negócios**, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão **retirar ou substituir** a proposta, anteriormente, inserida no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nesta etapa do certame, **ordem de classificação** entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de **negociação e julgamento da proposta**.

6.7 – Os documentos que compõem a **proposta e a habilitação** do licitante melhor classificado **somente serão disponibilizados** para avaliação da Pregoeira e para acesso público **após o encerramento do envio de lances**.

6.8 – Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado **após o encerramento do envio de lances**.

6.9 – Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar **válidos no dia de abertura da sessão pública**.

6.10 – Quando da **apreciação dos documentos para habilitação**, a pregoeira procederá ao que segue:

6.10.1 – se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, e **não puderem ser saneados**, a pregoeira reputará o **licitante inabilitado**;

6.10.2 – no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, **respeitada a ordem de classificação** do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

6.11 – Os licitantes remanescentes ficam **obrigados a atender à convocação e a assinar o Contrato** no prazo fixado pela Administração **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação para assinatura do Contrato), ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

6.12 – Os documentos apresentados pelo licitante que forem **emitidos pela internet terão sua validade verificada pela pregoeira** no momento da habilitação, quando necessário.

6.13 – Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pela pregoeira, não inferior a **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

6.14 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, **salvo em sede de diligência**, para:

6.14.1 – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.15 – Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira poderá **sanar erros ou falhas** que não alterem a

substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

6.16 – Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o **desatendimento de exigências meramente formais** que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta **não importará seu afastamento da licitação** ou a invalidação do processo.

6.17 – Garantia da Contratação

Não será exigida garantia contratual.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 – O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) **Valor unitário e global**, em moeda corrente nacional;
- b) **Marca** de cada item ofertado, quando houver;
- c) **Modelo** de cada item ofertado, quando houver;
- d) **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam à Contratada**.

7.3 – Nos valores propostos estarão **inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento / execução dos bens ou serviços.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, **não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão** ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8 – DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em **sessão pública, por meio de sistema eletrônico**, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, **desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade** com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

8.3 – Também será desclassificada a **proposta que identifique o licitante**.

8.4 – A desclassificação será sempre **fundamentada e registrada no sistema**, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5 – A não desclassificação da proposta **não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário**,

levado a efeito na fase de aceitação.

8.6 – O sistema **ordenará automaticamente** as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 – O sistema disponibilizará **campo próprio para troca de mensagens** entre a pregoeira e os licitantes.

8.8 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo, imediatamente, informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9 – O lance deverá ser ofertado pelo valor **POR LOTE**.

8.10 – Os licitantes poderão **oferecer lances sucessivos**, observando-se o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11 – O licitante somente poderá oferecer **lance de valor inferior ao último** por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12 – O intervalo mínimo de diferença de **valores ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

8.13 – Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada, automaticamente, pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.14 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.15 – Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.16 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.17 – As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance **serão consideradas empatadas com a primeira colocada**.

8.18 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada **desista ou não se manifeste** no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco porcento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19 – No caso de **equivalência dos valores** apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado **sorteio entre elas** para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20 – Quando houver propostas beneficiadas com as **margens de preferência** em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.21 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que **só poderá haver empate entre propostas iguais** (não seguidas de lances), ou entre **lances finais da fase fechada** do modo de disputa aberto e fechado.

8.22 – Em caso de **empate entre duas ou mais propostas**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.22.1 – Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.22.2 – avaliação do desempenho contratual prévidos licitantes;

8.22.3 – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.22.4 – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.23 – Persistindo o empate, será **assegurada preferência**, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.23.1 – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.23.2 – empresas brasileiras;

8.23.3 – empresas que invistam em pesquisa e/ou desenvolvimento de tecnologia no País;

8.23.4 – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.24 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contra proposta ao licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24.2 – A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.24.3 – Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o prazo de negociação poderá ser reduzido.

8.25 – Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a **fase de aceitação e julgamento da proposta**.

CLÁUSULA – AFASTAMENTO DOS BENEFÍCIOS DA LC 123/2006

9.1 – Em observância ao art. 4º da Lei nº. 14.133/2021, aplicam-se às licitações regidas por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006, relativas ao tratamento favorecido às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

9.2 – Todavia, conforme o §1º. do art. 4º. da Lei 14.133/2021, o tratamento diferenciado previsto na LC nº. 123/2006 não será aplicado:

- I. aos itens cujo valor estimado seja superior à receita bruta máxima admitida para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, atualmente fixada em R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- II. às licitações para contratação de obras e serviços de engenharia cujo valor estimado global ultrapasse o limite máximo de receita bruta para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

9.3 – Dessa forma, nos casos em que o valor estimado supere R\$ 4.800.000,00, os benefícios da LC nº. 123/2006 — tais como tratamento favorecido, critérios de desempate, preferência de contratação e regularização fiscal tardia — não serão aplicados às ME e EPP, ainda que estas se enquadrem nos incisos I e II do art. 4º. da referida Lei Complementar.

9.4 – Nos termos do §2º. do art. 4º. da Lei 14.133/2021, a fruição dos benefícios previstos na LC nº. 123/2006 fica condicionada ao fato de que as ME e EPP não tenham celebrado, no ano-calendário da licitação, contratos com a Administração Pública cuja somatória de valores extrapole o limite máximo de receita bruta para enquadramento como EPP, devendo a licitante apresentar declaração específica atestando o cumprimento dessa condição.

9.5 – Os benefícios acima mencionados não serão aplicados aos itens e ou lotes cujos valores estimados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- I. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.
- II. A pregoira poderá, no julgamento da proposta/habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta ou complementar a instrução do processo.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 – Encerrada a etapa de negociação, a pregoira **examinará a proposta** classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto e à compatibilidade do preço** em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 – Será desclassificada a proposta que contiver **vício insanável**; que **não obedecer às especificações técnicas** pormenorizadas no Edital ou apresentarem **desconformidade com exigências** do ato convocatório.

10.3 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem **diligências** para aferir a **executabilidade e a legalidade** das propostas, devendo apresentar as **provas ou os indícios** que fundamentam a suspeita;

10.4 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública **somente poderá ser reiniciada, mediante aviso do Pregoeiro no chat**.

10.5 – A pregoira poderá convocar o licitante para enviar **documento digital complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pela pregoira, **sob pena de não aceitação da**

proposta.

10.5.1 – O prazo estabelecido **poderá ser prorrogado** pela Pregoeira, caso esta entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

10.5.2 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as **características do objeto ofertado**, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificada, a pregoeira **examinará a proposta ou lance subsequente**, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 – Havendo necessidade, a pregoeira **suspenderá a sessão**, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 – A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante** que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de **negociar a obtenção de melhor preço**, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.8.1 – Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar como licitante para que seja **obtido preço melhor**.

10.8.2 – A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.9 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a pregoeira passar à subsequente, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.10 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira **verificará a habilitação do licitante**, observado o disposto neste Edital.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará **eventual descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto à **existência de sanção** que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

- a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS** (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o **Cadastro Nacional de Empresas Punidas-CNEP** (portaldatransparencia.gov.br);
- b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
- c) **Lista de Inidôneos**, mantida pelo Tribunal de Contas da União-TCU (contas.tcu.gov.br).

11.2 – A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a **existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas**, o gestor diligencia para **verificar se houve fraude** por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos **vínculos societários, linhas de fornecimento similares**, dentre outros.

11.2.3 – O licitante será convocado para **manifestação previamente** à sua desclassificação.

11.3 – Constatada a existência de sanção, a pregoeira **reputará o licitante inabilitado**, por falta de condição de participação.

11.3.1 – No caso de inabilitação, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do **empate ficto**, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.4 – Caso atendidas as condições de participação, a **habilitação dos licitantes será verificada** por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

11.4.1 – É dever do licitante **atualizar previamente as comprovações** constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.4.2 – O descumprimento do subitem acima **implicará a inabilitação do licitante**, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

11.5 – Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pela Pregoeira, sob pena de inabilitação.

11.6 – Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver **dúvida em relação à integridade** do documento digital.

12 – COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

12.1 – Da Habilidade Jurídica:

12.1.1 – Registro Comercial, no caso de Empresário Individual.

12.1.2 – Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado.

12.1.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da

composição da diretoria em exercício.

12.1.3.1 – A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

12.1.4 – A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de Atas da Administração e averbação no registro competente.

12.1.5 – Decreto de Autorização, em se tratando de Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão Competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.6 – Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

12.1.7 – As sociedades cooperativas deverão fornecer os seguintes documentos, de forma atualizada e consolidada:

- a) Ato constitutivo;
- b) Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia que o aprovou;
- c) Regimento interno acompanhado da Ata da Assembleia que o aprovou;
- d) Regimentos dos fundos instituídos pelos cooperados acompanhados das Atas das Assembleias que os aprovaram;
- e) Atas das Assembleias Gerais em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros da cooperativa;
- f) Registro de presença dos cooperados nas 03 (três) últimas Assembleias Gerais;
- g) Ata da Sessão em que os cooperados autorizam a cooperativa a contratar o objeto deste certame, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

12.2 – Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

12.2.2 – Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e / ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

12.2.3 – Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.2.3.1 – A Prova de Regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede da licitante.

12.2.3.2 – A Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Estadual.

12.2.3.3 – A Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Municipal.

12.2.4 – Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF - FGTS.

12.2.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.3 – Da Qualificação econômica-financeira:

12.3.1 – Certidões Negativas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, ou de Insolvência Civil expedida pelo Distribuidor da sede da licitante.

12.3.1.1 – Caso a licitante se encontre em Processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

I - Cumprimento de os demais requisitos de Habilitação constantes neste Edital;

II - Certidão do Juízo onde tramita a Recuperação Judicial de que a Empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de Contrato futuro com a Administração Pública.

- Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Para o caso de empresas em recuperação judicial, apresentar declaração de que está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

- Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, apresentar declaração de que está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

12.3.2 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, incluindo Notas Explicativas, devidamente registradas na Junta Comercial, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por ou Balancetes ou Balanços provisórios.

12.3.2.1 – A ausência de Notas Explicativas implicará em inabilitação do Licitante.

12.3.2.2 – As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas "Empresas de Grande Porte", deverão apresentar seus Balanços de acordo com as disposições contidas na Lei N.º 11.638/2007.

12.3.2.3 – Para as Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada é indispensável à indicação do número de registro do Livro Diário, do número das páginas em que se acham transcritas as demonstrações financeiras e do número de registro do Livro Diário na repartição competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas).

12.3.2.4 – As Empresas com menos de 01 (um) ano de existência deverão apresentar Balanços de constituição e balancetes do mês anterior ao da realização da presente Licitação, autenticados por profissional credenciado.

12.3.2.5 – A comprovação da boa situação financeira será considerada através da constatação dos índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Solvência Geral (SG), conforme condições abaixo:

I - Índice de Liquidez Geral (ILG) superior ou igual a 1;

II - Índice de Liquidez Corrente (ILC) superior ou igual a 1;

III - Solvência Geral (SG) superior ou igual a 1.

- Justifica-se a exigência dos índices fixados, por considerá-los mínimos razoáveis, para considerar a Empresa dentro de um equilíbrio econômico que possibilita a execução do Projeto.
- Os índices relacionados acima serão apurados a partir do Balanço Patrimonial referido no subitem 12.3.2
- O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice de deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido equivalente a 10% (dez por cento), nos termos do § 4º do Artigo 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021 do valor total estimado da Contratação ou do item pertinente.

12.4 – Comprovação de Capital Social Integralizado ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 1% (um po cento) do valor estimado da contratação, conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

12.5 – Exige-se dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6 – Da Qualificação Técnica:

12.6.1 – Registro ou Inscrição da Empresa e do(s) Responsável(is) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou outra entidade de classe correspondente, do exercício vigente.

12.6.2 – Comprovação de que o licitante possuirá em seu quadro permanente, na data da apresentação da proposta, **Engenheiro de Segurança do Trabalho**.

12.6.3 – Comprovação de que o licitante possuirá em seu quadro permanente, na data da apresentação da proposta, **Engenheiro Civil, Arquiteto** ou outro profissional competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica compatível em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou outra entidade de classe correspondente, observado, ainda, a parcela de maior relevância e de valor significativo.

12.6.4 – Comprovação de que o licitante possuirá em seu quadro permanente, na data da apresentação da proposta, **Engenheiro Eletricista** e/ou **Técnico Eletrotécnico**, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica compatível em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou outra entidade de classe correspondente, observado, ainda, a parcela de maior relevância e de valor significativo.

12.6.5 – Comprovação de que o licitante possuirá em seu quadro permanente, na data da apresentação da proposta, Profissional credenciado através de cópia de certificado, dentro de seu prazo de validade, com o curso de NR 6 para Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), NR 10 para serviços em eletricidade, NR 12 segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e NR 35 para trabalho em altura

- A Comprovação de que os profissionais destacados nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4 e 12.1.5 farão efetivamente parte do quadro permanente da Empresa será feita pela apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho e da respectiva ficha de registro de empregado, ou do Contrato de prestação de serviço entre o licitante e o responsável técnico, ou declaração firmada pela empresa e o profissional indicado.

12.6.6 – Atestado de Responsabilidade Técnica do Profissional e Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou outra entidade de classe correspondente, da região onde os serviços foram executados, observado, ainda, a parcela de maior relevância e de valor significativo, quando houver.

- Para fins de comprovação de Atestado de Responsabilidade Técnica compatível com o serviço citado previsto no subitem 12.1.6, com base no Artigo 67 da Lei Federal N.º 14.133/2021, define-se como parcela de maior relevância e de valor significativo, visto a complexidade da Obra, o seguinte:

I – Capacidade Técnica Profissional (Profissional Habilitado):

Os Responsáveis Técnicos pela execução dos serviços, deverão dispor de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, chancelado(s) pelo CREA ou outra entidade de classe correspondente, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT que comprove(m) a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado abaixo (ou similares):

Item	Descrição dos Serviços
1	Parque de Diversão, incluindo instalação e operação de: <ul style="list-style-type: none"> • Roda-gigante; • Carrocel; • Trem Guiado e Motorização a Bateria.
2	Árvore de Natal de no mínimo 23 metros, incluindo Montagem, Operação e Manutenção.
3	Estrutura de Madeira Temáticas, como: <ul style="list-style-type: none"> • Casa do Papai Noel; • Oficina de Brinquedos; • Casas Cenográficas de Grande Porte.
4	Instalação de Iluminação em Vias Públicas.
5	Instalação de Domo Geodésico.
6	Instalação e Operação de Vídeo Mapping.

12.7 – Segurança do Trabalho – Normas Regulamentadoras

A contratada deverá cumprir integralmente as disposições das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual), NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR 12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e NR 35 (Trabalho em Altura), sempre que aplicáveis às atividades desenvolvidas na execução do objeto.

12.8 – Visita Técnica

Não será necessária a realização de Visita Técnica.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- DECLARAÇÃO de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- DECLARAÇÃO de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na

- condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) DECLARAÇÃO de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - d) DECLARAÇÃO de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - e) DECLARAÇÃO do licitante, que inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, Estadual e/ou Federal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, na forma do inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021;
 - f) DECLARAÇÃO do licitante, na configuração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se encontra enquadrada como microempresa, nos termos da Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações;
 - g) Comprovação, no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio ou por registro em Cartório competente, de que a licitante está enquadrada nesse regime nos termos da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147/14.

13 – ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

13.1 – Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados exclusivamente por meio do campo próprio do Sistema.

13.2 – Por analogia ao art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

- I. Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- II. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);
- III. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do interessado ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento do processo ou a invalidação do processo;
- IV. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- V. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;
- VI. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

VII. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

13.3 – Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

13.4 – As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 60 (sessenta).

13.5 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via sistema, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.6 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pela pregoeira, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

13.7 – No julgamento da habilitação e das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.8 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.9 – Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

13.10 – Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

14 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1 – A **proposta final / proposta readequada** do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pela pregoeira, não inferior a **02 (duas) horas** a partir da solicitação, que poderá ser **prorrogado ou reduzido** a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- b) Conter a indicação do **banco, número da conta e agência** do licitante vencedor, para fins de pagamento;

14.2 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e **será levada em consideração** no decorrer da

execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, **vinculam a Contratada**.

14.4 – Os preços devem ser expressos em **moeda corrente nacional**, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

14.5 – Ocorrendo **divergência** entre os valores numéricos e os **valores expressos por extenso**, prevalecerão estes últimos.

14.6 – A oferta deverá ser **firme e precisa**, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, **sob pena de desclassificação**.

14.7 – A proposta deverá **obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos**, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.8 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares **estarão disponíveis na internet**, após a homologação.

15 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

15.1 – A participação na licitação implica na concordância de que a empresa arrematante apresente amostra Na sede do **CIM POLO SUL**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de convocação pelo Pregoeiro ou Membro da equipe de apoio.

15.2 – Deverá ser apresentada amostra de uma peça de cada um dos cordões de microlâmpadas a ser utilizado na ornamentação de árvores naturais, pinheiros luzentes, túneis e demais figuras.

15.3 – As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante e número do PREGÃO, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como marca, fabricante e modelo.

15.4 – As amostras devem estar acompanhadas também de laudo, realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o Grau de Proteção igual ou superior a IP65. Tal requisito se faz necessário porque muitos destes produtos têm produção estrangeira e as informações nas embalagens não correspondem às características do equipamento. A utilização de equipamento de Grau de Proteção inferior pode comprometer a qualidade da ornamentação e a segurança contra choques elétricos na população que irá interagir com a ornamentação, uma vez que os equipamentos estarão expostos a chuvas, comuns nesta época do ano.

15.5 – Os produtos apresentados como amostra serão retidos sendo abertos e submetidos aos testes necessários, sendo disponibilizada a devolução após finalização do processo.

15.6 – Será rejeitada a amostra que:

- I. Não corresponder à marca cotada (ofertada na proposta);
- II. Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal.

16 – DOS RECURSOS

16.1 – A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma **IMEDIATA**, via sistema provedor, **APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO**.

16.2 – O sistema aceitará a intenção do licitante, inicialmente, nos **10 (dez) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3 – Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

16.4 – As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal.

16.5 – O recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, em **outros 3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6 – O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pela Pregoeira, o qual **formalizará decisão administrativa**.

16.7 – Havendo **dúvida jurídica** formalizada por esse, com indicação expressa do artigo legal que suscitou a dúvida, o processo poderá ser remetido à assessoria jurídica, que se limitará a analisar a aplicabilidade do dispositivo legal mencionado.

16.8 – Da mesma forma, havendo **dúvida quanto aos requisitos técnicos**, e desde que motivado pela Pregoeira, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

16.9 – A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pela Pregoeira.

16.10 – O acolhimento do recurso **invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento**.

16.11 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à **anulação de atos anteriores** à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver **erro na aceitação do preço melhor classificado** ou quando o licitante declarado vencedor **não assinar o contrato**, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.3 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do

procedimento licitatório.

17.4 – A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, **sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.**

18 – DA HOMOLOGAÇÃO

18.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório **será encaminhado à autoridade superior**, que poderá, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Determinar o **retorno dos autos** para saneamento de irregularidades;
- b) **Revogar** a licitação por motivo de **conveniência e oportunidade**;
- c) Proceder à **anulação da licitação**, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) **Homologar** a licitação.

18.2 – Ao **pronunciar a nulidade**, a autoridade indicará expressamente os **atos com vícios insanáveis**, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

18.3 – O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de **fato superveniente devidamente comprovado**.

18.4 – Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a **prévia manifestação dos interessados**.

19 – DO TERMO DE CONTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1 – Após a homologação da licitação, a licitante vencedora receberá, via e-mail ou convocação, o termo da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente para assinaturas.

19.2 – O ARP / Contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e observará os termos contidos na minuta de Ata de Registro de Preços / Contrato deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

19.3 – O prazo máximo para assinatura e entrega / postagem do termo de ARP / Contrato é **de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento do contrato, ou instrumento equivalente via e-mail ou da convocação.

19.3.1 – O prazo para assinatura do termo de ARP / Contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Setor de Contratos.

19.3.2 – Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de ARP / Contrato o setor de contratos poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

19.3.3 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o ARP / Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

19.4 – Por ocasião da assinatura do contrato/ARP será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante, durante a vigência do contrato.

19.5 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

19.6 – O presente Edital fará parte integrante do ARP / Contrato, bem como, seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

19.7 – É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

19.8 – O objeto da licitação deverá ser entregue/executado, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato ou instrumento equivalente.

19.9 – A ARP não obriga o CIM POLO SUL e os entes participantes a celebrar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

19.10 – O DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO é obrigado a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da ARP pelo CIM POLO SUL e/ou entes consorciados, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo CIM POLO SU e seus consorciados.

19.11 – É obrigação da empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇO manter seus cadastros e contatos atualizados junto ao órgão gerenciador da ARP sob pena de perda da ARP sem prejuízos de demais cominações legais por prejuízos causados.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

Sujeitar-se-á a contratada, à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento/execução do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta de Contrato e Termo de Referência, anexos ao Edital.

21 – DO REAJUSTAMENTO NO SENTIDO GERAL

21.1 – Os preços, inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

21.2 – Após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, a pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas

22 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

23 – DO PAGAMENTO

23.1 – O pagamento será efetuado, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente designada pelo CONTRATANTE por meio de Portaria.

23.2 – O prazo para pagamento previsto no item 22.1 iniciará após o protocolo da Nota Fiscal no Setor de Protocolo Geral do Município Consorciado Contratante, dever da Contratada.

23.3 – A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

23.4 – Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminá-la marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

23.5 – A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

23.6 – Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

23.7 – Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times ND \times 100$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira,

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso, ND = Número de dias em atraso;

23.8 – A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminada e acompanhada da Ordem serviço/Fornecimento. Devendo constar no corpo da Nota Fiscal, o número do processo e da conta do banco da empresa para depósito.

23.9 – As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade Fiscais e Trabalhista, bem como a comprovação do serviço prestado, sob pena de suspensão do pagamento.

23.10 – O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando à CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

23.11 – Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

23.12 – Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas na contratação inicial, deverá ser comunicado ao CONTRATANTE, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

23.13 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

23.14 – O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

23.15 – Para efetivação do pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente,

atualizados e anexados ao documento fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
- b) Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011; e
- d) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

23.16 – Forma de Pagamento

23.16.1 – O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

23.16.2 – A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB nº. 1234 de 2012 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB nº. 1234.

23.16.3 – As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB nº. 1234.

24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 – Comete **infração administrativa**, nos termos da Lei nº14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à **inexecução parcial ou total** do contrato;
- b) **Deixar de entregar os documentos** exigidos no certame;
- c) **Não mantiver a proposta**, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) **Não assinar o termo de contrato** ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o **retardamento da execução ou entregado objeto** da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar **declaração ou documentação falsa**;
- g) **Fraudar a licitação** ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo **inidôneo** ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar **atos ilícitos** com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar **ato lesivo** previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

24.2 – O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, **sempre juízo da responsabilidade civil e criminal**, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

24.3 – A penalidade de multa poderá ser **aplicada, cumulativamente**, com as demais sanções.

24.4 – Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de **05 (cinco) dias** encaminhá-lo devidamente informado para apreciação e decisão superior, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**.

24.5 – Serão publicadas na Imprensa Oficial da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), sítio eletrônico <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

24.6 – Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o **mais alto padrão de ética** durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25 – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

25.1 – Recebimento do Objeto:

25.1.1 – Os serviços serão recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

25.1.2 – Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

25.1.3 – O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

25.1.3.1 – O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

25.1.4 – No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº. 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

25.1.5 – O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

25.1.6 – O serviço em desacordo com as especificações técnicas, assim como, as falhas e/ou vícios

verificados no ato do seu recebimento, de responsabilidade da contratada deverão ser refeitos/substituídos. Neste caso, o prazo de recuperação das falhas apontadas será determinado pela Contratante e, sua inobservância implicará aplicação das penalidades previstas neste termo, bem como, legislação vigente.

25.1.7 – A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não implicará alteração dos prazos, nem eximirá a CONTRATADA da aplicação das multas contratuais.

25.1.8 – O serviço prestado somente será recebido pela Contratante após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

26 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

26.1 – Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados;

26.2 – Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art.11 da Lei Federal nº. 13.709/18;

26.3 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA;

26.4 – A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais das titulares pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos incisos II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18;

26.5 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

27 – DO COMBATE À CORRUPÇÃO

Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

28 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

28.2 – Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante as sessões públicas observarão o **horário de Brasília-DF**.

28.3 – A homologação do resultado desta licitação **não implicará direito à contratação**.

28.4 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.5 – Os licitantes **assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas** e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração**.

28.7 – O desatendimento de exigências formais não essenciais **não importará o afastamento do licitante**, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.8 – O licitante é o responsável pela **fidelidade e legitimidade das informações prestadas** e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.8.1 – A **falsidade de qualquer documento** apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a **imediata desclassificação do proponente** que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor,a **rescisão do contrato** ou do documento equivalente, sempre juízo das demais sanções cabíveis.

28.9 – Em caso de **divergência** entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, **prevalecerá as deste Edital**.

28.10 – O Consórcio poderá **revogar este Pregão** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou **anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros**, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

28.11 – O foro da cidade de Mimoso do Sul/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

28.12 – Os casos omissos e de mais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo(a) Pregoeira,no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas;

28.13 – O Edital encontra-se disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e, também na página <https://www.cimpolosul.es.gov.br/publicacoes/>.

28.14 – O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Sala do Setor de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM Polo Sul, sito a Rua Maria Josefina de Resende, nº 625, Café Moca,

Mimoso do Sul/ES, telefone: (28) 99950-3691.

28.15 – Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Projeto Básico;

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo V – Minuta de Contrato;

Anexo VI – Modelo de Declaração Unificada.

Mimoso do Sul/ES, 13 de janeiro de 2026.

George Macedo Vieira

Pregoeiro CIM Polo Sul

Portaria 022 P/2025

MODALIDADE SUGERIDA: Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços.

TIPO SUGERIDO: Menor Preço por Lote

RESUMO DO OBJETO SUGERIDO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES TEMÁTICAS E SERVIÇOS INTEGRADOS SAZONALIS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atendimento da demanda dos Entes Consorciados ao **CIM POLO SUL.**

- Ornamentação temática completa;
- Estruturas temáticas em FIBRA DE VIDRO;
- Iluminação decorativa em vias públicas e áreas urbanas;
- Estruturas de apoio para eventos diversos;
- Parques de diversão;
- Equipamentos especiais (árvores gigantes, domos geodésicos, vídeo mapping, etc.).

Todos os serviços deverão obedecer às normas técnicas de segurança, padrões estéticos municipais e critérios de acessibilidade e sustentabilidade.

Órgão Realizador: CONSÓCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

Municípios Consorciados:

- Prefeitura Municipal de Alegre/ES
- Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES
- Prefeitura Municipal de Apiacá/ES
- Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua/ES
- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte/ES
- Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
- Prefeitura Municipal de Castelo/ES
- Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço/ES
- Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES
- Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES
- Prefeitura Municipal de Guarapari/ES
- Prefeitura Municipal de Ibitirama/ES
- Prefeitura Municipal de Iconha/ES
- Prefeitura Municipal de Irupi/ES
- Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES
- Prefeitura Municipal de Itarana/ES
- Prefeitura Municipal de Iúna/ES

- **Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES**
- **Prefeitura Municipal de Marataízes/ES**
- **Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES**
- **Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES**
- **Prefeitura Municipal de Muqui/ES**
- **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES**
- **Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**
- **Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES**
- **Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES TEMÁTICAS E SERVIÇOS INTEGRADOS SAZONAS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atendimento da demanda dos Entes Consorciados ao **CIM POLO SUL**, sob o regime de execução indireta mediante empreitada por preço unitário, adotando-se critério de julgamento de Menor Preço por Lote, conforme termos e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

2.1 – Da Contratação:

- 2.1.1 – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato, vinculado à Ata de Registro de Preços e em conformidade com a legislação pertinente.
- 2.1.2 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.
- 2.1.3 – O serviço não é enquadrado como continuado, sendo a vigência anual mais adequada considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 2.1.4 – O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação em estudo, no âmbito do Consórcio Público da Região do Polo Sul – CIM POLO SUL, tem por objeto a **disponibilização temporária, sob demanda dos Municípios consorciados**, de uma **solução integrada** destinada à implantação e ao funcionamento de **ambientes temáticos sazonais**, em espaços públicos.

O objeto comprehende, de forma **indissociável**, a conjugação de **bens, estruturas e equipamentos com serviços essenciais**, necessários à plena fruição pública das atrações, incluindo, de maneira integrada:

- I. a implantação de **estruturas cenográficas e ambientes temáticos temporários**, acessíveis ao público, destinados à visitação, contemplação e interação;
- II. a disponibilização de **equipamentos recreativos e experiências interativas**, quando aplicável, compatíveis com o uso por público infantil e familiar;
- III. a provisão de **sistemas de iluminação temática, infraestrutura elétrica temporária e dispositivos de proteção**, bem como, quando previsto, soluções de automação e monitoramento; a execução dos **serviços correlatos indispensáveis**, abrangendo **montagem, funcionamento/operação**

- assistida, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem**, com a restituição do local às condições originais ao final do evento;
- IV. a disponibilização de **recursos humanos de apoio operacional**, tais como promotores, coordenadores, operadores e profissionais de segurança, sempre que inerentes à natureza da atração.

Trata-se, portanto, de um objeto de natureza **mista e integrada**, no qual o fornecimento das estruturas e equipamentos não se dissocia dos serviços necessários ao seu funcionamento seguro e contínuo, característica reiterada nos Projetos Básicos que fundamentam a demanda, os quais expressamente incluem, como parte do escopo, a montagem, a operação, a manutenção e a desmontagem das atrações.

A solução deverá ser concebida de forma **modular e escalonável**, permitindo que cada Município consorciado selecione, conforme seu porte, espaço disponível e estratégia de evento, os itens mais adequados, sem prejuízo da padronização mínima de qualidade, segurança e desempenho.

A necessidade administrativa da contratação decorre da convergência de fatores **institucionais, operacionais e de interesse público**, próprios da realização de eventos sazonais de grande circulação em espaços públicos.

Os eventos de Natal e Páscoa possuem elevado valor cultural e simbólico, atraindo expressivo contingente de público, especialmente famílias e crianças. A Administração Pública é instada a promover tais eventos de forma **organizada, inclusiva e segura**, assegurando:

- acesso gratuito da população a atividades culturais e recreativas;
- ocupação qualificada e ordenada dos espaços públicos;
- experiência adequada ao público infantil e familiar.

A ausência de estruturas e serviços adequados compromete a fruição cultural e potencializa riscos à segurança dos usuários.

A solução necessária não se limita à mera decoração ou instalação de elementos visuais. Ela envolve a **integração técnica** entre:

- estruturas físicas temporárias (montagem, ancoragem, acessibilidade);
- infraestrutura elétrica provisória (quadros de proteção, cabeamento, aterramento e temporização);
- sistemas de iluminação temática com proteção para intempéries;
- operação assistida, manutenção contínua e controle de uso pelo público.

A contratação fragmentada desses elementos, de forma isolada, eleva significativamente os riscos de falhas operacionais, incompatibilidades técnicas e indefinição de responsabilidades, além de ampliar os custos administrativos e dificultar a fiscalização contratual.

A demanda caracteriza-se por ser:

- **sazonal**, concentrada em períodos específicos do ano;
- **variável**, pois cada Município define o porte e o formato do evento;
- **incerta quanto a quantitativos**, inviabilizando a fixação prévia de volumes exatos.

Essas características tornam inadequada a contratação rígida e única, justificando a adoção de soluções flexíveis e moduláveis, aptas a atender necessidades futuras e diferenciadas.

Grande parte dos Municípios consorciados não dispõe, individualmente, de:

- equipe técnica especializada para planejar e integrar soluções complexas de eventos;
- capacidade administrativa para gerir múltiplos contratos fragmentados;
- escala econômica suficiente para obter preços competitivos e padrões elevados de qualidade.

A atuação consorciada pelo **CIM POLO SUL** permite racionalizar o planejamento, padronizar requisitos mínimos e ampliar o poder de compra, preservando a autonomia municipal quanto à adesão e execução orçamentária.

A contratação demanda padronização mínima para assegurar:

- segurança estrutural e elétrica;
- acessibilidade;
- continuidade do funcionamento durante todo o período do evento;
- mitigação de riscos operacionais e de responsabilização da Administração.

Os próprios Projetos Básicos que fundamentam a demanda evidenciam que se trata de solução que pressupõe desempenho contínuo e responsabilidade integrada, e não simples fornecimento pontual de bens.

Para fins de clareza e segurança jurídica, regista-se que:

- I. o objeto refere-se exclusivamente a **estruturas e serviços temporários**, não abrangendo obras permanentes ou intervenções definitivas no espaço urbano;
- II. a infraestrutura elétrica compreende apenas as adaptações temporárias necessárias ao funcionamento das atrações, sem caracterizar ampliação permanente da rede pública;
- III. a entrega esperada corresponde a um **evento em efetivo funcionamento**, e não apenas à instalação física dos elementos.

As características do objeto e da necessidade demonstram que a solução mais adequada é aquela que permita **flexibilidade, contratação futura e adesão conforme a demanda**, com padronização mínima e responsabilidade integrada.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar aponta como juridicamente e administrativamente adequada a contratação por meio de **Sistema de Registro de Preços**, sob gestão do **CIM-POLO SUL**, a ser detalhada no Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O Consórcio Público da Região Polo Sul do Estado do Espírito Santo - CIM POLOSUL/ES, sediado em Mimoso do Sul/ES, promove a união de esforços dos 26 (vinte e seis) municípios em prol de objetivos comuns, potencializando os recursos e maximizando-os em busca da resolução dos problemas e da absorção de demandas, atendendo a uma população de aproximadamente 786.186 (setecentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e seis) habitantes.

Nº.	Código	Macrorregião / Microrregião / Polo / Município	População Estimada (IBGE/TCU)
1.	3200201	Alegre	30.744
2.	3200300	Alfredo Chaves	14.373
3.	3200508	Apicacá	7.474
4.	3200706	Atílio Vivácqua	11.013
5.	3201100	Bom Jesus do Norte	10.764
6.	3201209	Cachoeiro de Itapemirim	198.323
7.	3201407	Castelo	39.396
8.	3201803	Divino de São Lourenço	5.359
9.	3202009	Dores do Rio Preto	6.885
10.	3202306	Guaçuí	31.290
11.	3202405	Guarapari	134.944
12.	3202553	Ibitirama	9.973
13.	3202603	Iconha	12.793
14.	3202652	Irupi	14.513
15.	3201209	Itapemirim	43.362
16.	3202900	Itarana	10.984
17.	3203007	Iúna	30.444
18.	3203106	Jerônimo Monteiro	12.079
19.	3203320	Marataízes	45.418
20.	3203403	Mimoso do Sul	25.179
21.	3203700	Muniz Freire	18.811
22.	3203809	Muqui	14.213
23.	3204302	Presidente Kennedy	14.647
24.	3204401	Rio Novo do Sul	11.479
25.	3204807	São José do Calçado	11.37
26.	3205036	Vargem Alta	20.353
População Total			786.186

Eficiência da Aquisição Consorciada

A aquisição conjunta por meio do CIM POLO SUL permite o **aproveitamento da escala de compras**, proporcionando maior poder de negociação, padronização dos produtos, redução de custos unitários e

uniformidade na prestação do serviço público educacional entre os municípios participantes, conforme previsto na Lei nº. 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos).

4 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1** – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Os serviços não são enquadrados como continuado
- 4.2** – O valor contratual é fixo e irreajustável.

5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 – O objeto pretendido trata-se de serviços especializados em locação, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas, cenográficas para atendimento aos entes consorciados, sob o regime de execução indireta, uma vez que as contratações em questão serão realizadas por meio de empresa terceirizada, mediante empreitada por preço unitário.

5.2 – Existem objetos que, se forem licitados considerando apenas o critério de menor preço, não atingirão o nível técnico-operacional adequado, tampouco o melhor desempenho tecnológico. É o caso dos serviços ora propostos, os quais demandam expertise técnica, mão de obra qualificada, equipamentos modernos e metodologias eficientes de gestão de manutenção. Dessa forma, a presente contratação se mostra mais vantajosa à Administração, considerando que a eficiência e a economicidade reais dependem de fatores que transcendem o aspecto exclusivamente financeiro.

5.3 – É oportuno salientar que o mercado oferece diversas formas de contratação para este tipo de serviço. Todavia, o Gestor Público não está vinculado a modelos que favoreçam unicamente o menor preço. Em diversas situações, licitantes, no intuito de sagrarem-se vencedores, mergulham nos preços, comprometendo a qualidade do serviço prestado, gerando inadimplementos contratuais, baixa performance técnica, atrasos nas execuções e, por fim, litígios administrativos e judiciais.

5.4 – Como consequência, a Administração passa a conviver com reiterados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, falhas no cumprimento dos cronogramas e queda na qualidade dos serviços prestados. A alternativa de aplicar penalidades e rescindir contratos pode, por vezes, agravar a situação, exigindo convocação de remanescentes sem interesse ou com os mesmos vícios da proposta anterior.

5.5 – Tais serviços exigem capacidade técnica comprovada, estrutura organizacional eficiente, mão de obra especializada e uso de equipamentos e ferramentas compatíveis com os padrões atuais de tecnologia e segurança. Além disso, requerem sistemas de gestão da manutenção estruturados e eficientes, além de capacidade de resposta ágil para atendimento eficaz.

5.6 – Para que o contratado possa realizar investimentos que melhorem a dinâmica operacional e a prestação dos serviços sem gerar transtornos à contratante, é necessário que a contratação se dê por um preço justo, que assegure a execução integral, segura e com resultados efetivos.

5.7 – A busca pela proposta mais vantajosa à Administração deve contemplar a segurança, a qualidade técnica e a confiabilidade operacional. Nesse modelo, é possível exigir dos licitantes profissionais qualificados, certificados,

com experiência comprovada, bem como equipamentos de alta performance e tecnologias atualizadas. A demonstração de conhecimento técnico do objeto, metodologia de trabalho, plano de ação, além dos atestados de capacidade técnica, tornam-se indispensáveis para qualificação e seleção adequada do licitante.

5.8 – Quanto ao tipo de licitação, entende-se adequado o critério de julgamento por “Menor Preço por Lote”, permitindo à Administração equilibrar o custo-benefício: desembolsar valor compatível com a técnica necessária e, simultaneamente, avaliar com rigor a capacidade operacional e a experiência técnica do proponente. A simples adoção do critério “Menor Preço” deve, obrigatoriamente, estar vinculada à avaliação da qualificação técnica exigida, com o objetivo de assegurar a continuidade, regularidade e qualidade da prestação do serviço.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

7 – MODALIDADE LICITATÓRIA

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA**, regime de execução indireta mediante **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com adoção do critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE**, proposto entre as licitantes interessadas, segundo as especificações e normas adotadas pela administração, atendendo a lei de licitações nº. 14.133/2021.

8 – MODO DE DISPUTA

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, será adotado para o envio de lances o modo de disputa: **ABERTO**.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 185.444.537,18 (cento e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)**.

A descrição detalhada dos serviços, quantitativos e composição de custos unitários estão devidamente destacados no Anexo I deste Termo de Referência, que é parte integrante do documento.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária, de cada Município Consorciado, conforme estabelecido no Plano Plurianual próprio.

11 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais normativos aplicáveis:

- Prestação de serviço, sem fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, conforme as características técnicas do objeto e os critérios definidos neste Termo de Referência;
- Regularidade com todas as exigências legais e normativas, especialmente quanto às licenças, certificações técnicas, autorização para transporte e descarte de resíduos, e comprovação de destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados;
- A contratada deverá observar integralmente as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos gerados na prestação dos serviços, conforme estabelecido pela Lei nº. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 307/2002, além de leis e normas municipais vigentes e as normas técnicas da ABNT, especialmente no que tange a descarte de materiais contaminantes;
- As obrigações da Contratada e da Contratante estão descritas neste Termo de Referência, incluindo prazos, padrões mínimos de qualidade e critérios de sustentabilidade.

A Contratada deverá apresentar declaração formal de que possui pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, incluindo a infraestrutura dos locais, as exigências técnicas e as obrigações ambientais e legais, como requisito prévio para a celebração do contrato.

11.2 – Sustentabilidade

11.2.1 – A prestação dos serviços deverá estar em conformidade com os princípios da contratação sustentável, promovendo a eficiência energética, o uso racional de recursos, a destinação ambientalmente correta dos resíduos e a mitigação de impactos ambientais.

11.2.2 – A Contratada deverá observar, no que couber, as diretrizes e normas relativas à gestão de resíduos perigosos e não perigosos oriundos da manutenção de sistemas de climatização, incluindo fluidos refrigerantes (gases CFC, HCFC, HFC), filtros usados, partes metálicas e resíduos eletrônicos, conforme:

- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Resolução CONAMA nº 307/2002;
- Resolução CONAMA nº 401/2008 (resíduos eletroeletrônicos);
- ABNT NBR 10004:2004 (classificação de resíduos sólidos).

Classificação de Resíduos:

- **Resíduos Classe A (recicláveis/reutilizáveis):** peças metálicas, suportes e componentes que possam ser reutilizados ou reciclados devem ser enviados a centros de reaproveitamento certificados;
- **Resíduos Classe B (não inertes e recicláveis):** filtros descartáveis, embalagens plásticas e papel,

devem ser destinados para reciclagem ou armazenamento temporário com rastreabilidade;

- **Resíduos Classe C ou D (perigosos):** fluidos refrigerantes e componentes contaminados devem ser recolhidos por empresa licenciada, com comprovação de destinação final ambientalmente adequada.

11.2.3 – É vedada, sob qualquer hipótese, a destinação de resíduos gerados pela prestação dos serviços em locais impróprios, como aterros de resíduos domiciliares, áreas de bota-fora, encostas, corpos d'água, lotes vagos ou áreas protegidas, bem como em locais sem licenciamento ambiental adequado.

11.2.4 – Para fins de fiscalização e garantia do fiel cumprimento do contrato, a Contratada deverá comprovar que todos os resíduos gerados e removidos estão acompanhados de documentação específica, incluindo:

- Controle de Transporte de Resíduos (CTR) ou similar, conforme exigido por legislação local ou estadual;
- Comprovação de destinação final por meio de manifestos, notas fiscais e certificados emitidos por empresa licenciada;
- Atendimento às normas da ABNT, especialmente ABNT NBR 10004, e outras aplicáveis a resíduos industriais e eletroeletrônicos.

11.2.5 – O descumprimento dessas exigências implicará aplicação de sanções administrativas, conforme previsto contratualmente.

11.3 – Consórcio

Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio ou grupos de empresas ou qualquer outra modalidade de interdependência entre empresas licitantes.

11.4 – Subcontratação

11.4.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

11.4.2 – A Contratada poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte do serviço, até o limite estabelecido de 30%, desde que justificada a inviabilidade técnica econômica da execução integral por parte da Contratada e que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

11.4.2.1 – A subcontratação dependerá de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

11.4.2.2 – É permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite máximo de 30% do valor total do Contrato, nas seguintes condições:

- a) Para a execução de serviços eventuais, que exijam profissional especializado e que em razão da complexidade, não possam ser executados pela equipe permanente ou por funcionários da equipe eventual que já prestam serviços para a empresa.
- b) É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

11.4.2.3 – Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

11.4.2.4 – A Contratante, por meio da fiscalização e nos termos da lei, poderá autorizar a subcontratação parcial somente para serviços complementares, ou seja, que não são a atividade-fim, podendo ocorrer nas seguintes situações:

- a) Serviços Especializados;
- b) Serviços Eventuais;
- c) Fornecimento de Materiais, em sua totalidade.

11.5 – Garantia da Contratação

Não haverá garantia da contratação.

12 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 – Condições de Execução:

12.1.1 – Descrição Básica do Objeto:

12.1.1.1 – A Contratação será realizada para Serviços de Locação, Instalação, Operação, Manutenção e Desmontagem de estruturas decorativas, cenográficas, para atender as demandas dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES (Municípios Consorciados), de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo.

12.1.1.2 – Para a prestação do serviço, a Contratada apresentará proposta a partir dos dados das especificações constantes Modelo de Proposta, que deverá se parte integrante do Edital.

12.1.1.3 – A prestação de serviços deverão ser realizadas em locais previamente estabelecidos pela Contratante, e em outros domínios informados pelos Municípios Consorciados.

A contratação compreende:

- Instalação de Vilas Temáticas de Natal e Páscoa;
- Instalação de Figuras em Fibra de Vidro;
- Montagem de Casas Temáticas em Madeira (Casa do Papai Noel, Oficina de Brinquedos, Casa da Páscoa etc.);
- Instalação de Árvores de Natal;
- Instalação e Operação de Equipamentos de Parque de Diversão (roda-gigante, carrossel, brinquedos);
- Instalação de Domos Geodésicos;
- Projeção de Vídeo Mapping em Fachadas;
- Instalações Elétricas Decorativas em Praças e Vias Públcas;

-
- Iluminação Cênica e Cenográfica;
 - Operação Diária, Manutenção e Vigilância;
 - Desmontagem Completa e Restituição das Áreas.

A contratação mostra-se necessária para atender ao calendário oficial do município, promovendo ambientes temáticos que incrementem o turismo, fortaleçam o comércio local e garantam experiências seguras e de alto padrão visual para a população.

Tais atividades demandam empresa com qualificação comprovada em grandes montagens, estruturas públicas, sistemas elétricos em larga escala e parques de diversão, devido ao risco inerente e à responsabilidade operacional.

Assim, a solução mais adequada é a **contratação de empresa especializada**, que disponibilize equipe técnica e infraestrutura necessária para:

- Assegurar o cumprimento integral das exigências legais;
- Prover serviços de qualidade, com atualização permanente quanto às alterações normativas;
- Gerar maior economicidade por meio da contratação consorciada, diluindo custos e ampliando a capacidade de atendimento;

Portanto, a contratação de empresa terceirizada e especializada apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, atendendo ao princípio da eficiência e à necessidade de assegurar saúde e segurança no ambiente de trabalho.

12.2 – Materiais a Serem Disponibilizados

12.2.1 – Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo adequados a todos os envolvidos no serviço e exigir dos seus empregados o uso.

12.2.2 – Adotar os critérios de segurança do trabalho previstos na legislação específica, tanto para seus empregados quanto para quaisquer outros executantes dos serviços.

12.2.3 – Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados e terceiros, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.

12.2.4 – Responsabilizar-se pela solução dos problemas que porventura venham a surgir, assumindo todas as despesas inerentes aos trabalhos contratados, inclusive quanto ao recolhimento de taxas ou outros tributos municipais, caso necessário.

12.3 – Informações Relevantes para o Dimensionamento da Proposta

12.3.1 – Na proposta de preço devem estar inclusos todos os custos, como serviços, insumos, equipamentos e ferramentas, transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou

indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

12.3.2 – As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias corridos, serão aceitas propostas com validade superior.

12.3.3 – Ser cotada obrigatoriamente em Real (R\$), com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com fixação do prazo de Validade da Proposta.

12.3.4 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços.

12.3.5 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21.

12.3.6 – Poderão participar desta cotação as interessadas que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto supracitado.

12.3.7 – As empresas deverão atender todo o disposto no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1 – O julgamento da Habilidade se processará, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

- a) Qualificação Jurídica;
- b) Qualificação Econômico-financeira;
- c) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- d) Qualificação Técnica.

13.2 – As Empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento previsto no Artigo 70, parágrafo único, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

13.3 – Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

13.4 – Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação.

13.5 – O Agente de Contratação poderá, no julgamento da Habilidade, sanar erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em Ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de Habilidade.

14 – QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

14.1 – Registro Comercial, no caso de Empresário Individual.

14.2 – Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado.

14.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

14.3.1 – A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

14.4 – A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de Atas da Administração e averbação no registro competente.

14.5 – Decreto de Autorização, em se tratando de Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão Competente, quando a atividade assim o exigir.

14.6 – Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

14.7 – As sociedades cooperativas deverão fornecer os seguintes documentos, de forma atualizada e consolidada:

- a) Ato constitutivo;
- b) Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia que o aprovou;
- c) Regimento interno acompanhado da Ata da Assembleia que o aprovou;
- d) Regimentos dos fundos instituídos pelos cooperados acompanhados das Atas das Assembleias que os aprovaram;
- e) Atas das Assembleias Gerais em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros da cooperativa;
- f) Registro de presença dos cooperados nas 03 (três) últimas Assembleias Gerais;
- g) Ata da Sessão em que os cooperados autorizam a cooperativa a contratar o objeto deste certame, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

15 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.1 – Certidões Negativas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, ou de Insolvência Civil expedida pelo Distribuidor da sede da licitante.

15.1.1 – Caso a licitante se encontre em Processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I - Cumprimento de os demais requisitos de Habilitação constantes neste Edital;
- II - Certidão do Juízo onde tramita a Recuperação Judicial de que a Empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de Contrato futuro com a Administração Pública.

-
- Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.2 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, incluindo Notas Explicativas, devidamente registradas na Junta Comercial, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por ou Balancetes ou Balanços provisórios.

15.2.1 – A ausência de Notas Explicativas implicará em inabilitação do Licitante.

15.2.2 – As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas "Empresas de Grande Porte", deverão apresentar seus Balanços de acordo com as disposições contidas na Lei N.º 11.638/2007.

15.2.3 – Para as Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada é indispensável à indicação do número de registro do Livro Diário, do número das páginas em que se acham transcritas as demonstrações financeiras e do número de registro do Livro Diário na repartição competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas).

15.2.4 – As Empresas com menos de 01 (um) ano de existência deverão apresentar Balanços de constituição e balancetes do mês anterior ao da realização da presente Licitação, autenticados por profissional credenciado.

15.2.5 – A comprovação da boa situação financeira será considerada através da constatação dos índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Solvência Geral (SG), conforme condições abaixo:

- I - Índice de Liquidez Geral (ILG) superior ou igual a 1;
- II - Índice de Liquidez Corrente (ILC) superior ou igual a 1;
- III - Solvência Geral (SG) superior ou igual a 1.

- Justifica-se a exigência dos índices fixados, por considerá-los mínimos razoáveis, para considerar a Empresa dentro de um equilíbrio econômico que possibilita a execução do Projeto.
- Os índices relacionados acima serão apurados a partir do Balanço Patrimonial referido no subitem 15.2
- O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice de deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido equivalente a 10% (dez por cento), nos termos do § 4º do Artigo 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021 do valor total estimado da Contratação ou do item pertinente.

15.3 – Comprovação de Capital Social Integralizado ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

15.4 – Exige-se dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

16.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

16.2 – Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e / ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

16.3 – Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

16.3.1 – A Prova de Regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede da licitante.

16.3.2 – A Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Estadual.

16.3.3 – A Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Municipal.

16.4 – Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF - FGTS.

16.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

17 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1.1 – Registro ou Inscrição da Empresa e do(s) Responsável(is) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou outra entidade de classe correspondente, do exercício vigente.

17.1.2 – Comprovação de que o licitante possuirá em seu quadro permanente, na data da apresentação da proposta, **Engenheiro de Segurança do Trabalho**.

17.1.3 – Comprovação de que o licitante possuirá em seu quadro permanente, na data da apresentação da proposta, **Engenheiro Civil, Arquiteto** ou outro profissional competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica compatível em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou outra entidade de classe correspondente, observado, ainda, a parcela de maior relevância e de valor significativo.

17.1.4 – Comprovação de que o licitante possuirá em seu quadro permanente, na data da apresentação da proposta, **Engenheiro Eletricista** e/ou **Técnico Eletrotécnico**, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica compatível em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto

licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou outra entidade de classe correspondente, observado, ainda, a parcela de maior relevância e de valor significativo.

17.1.5 – Comprovação de que o licitante possuirá em seu quadro permanente, na data da apresentação da proposta, Profissional credenciado através de cópia de certificado, dentro de seu prazo de validade, com o curso de NR 6 para Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), NR 10 para serviços em eletricidade, NR 12 segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e NR 35 para trabalho em altura

- A Comprovação de que os profissionais destacados nos itens 17.1.2, 17.1.3, 17.1.4 e 17.1.5 farão efetivamente parte do quadro permanente da Empresa será feita pela apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho e da respectiva ficha de registro de empregado, ou do Contrato de prestação de serviço entre o licitante e o responsável técnico, ou declaração firmada pela empresa e o profissional indicado.

17.1.6 – Atestado de Responsabilidade Técnica do Profissional e Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou outra entidade de classe correspondente, da região onde os serviços foram executados, observado, ainda, a parcela de maior relevância e de valor significativo, quando houver.

- Para fins de comprovação de Atestado de Responsabilidade Técnica compatível com o serviço licitado previsto no subitem 17.1.6, com base no Artigo 67 da Lei Federal N.º 14.133/2021, define-se como parcela de maior relevância e de valor significativo, visto a complexidade da Obra, o seguinte:

I – Capacidade Técnica Profissional (Profissional Habilitado):

Os Responsáveis Técnicos pela execução dos serviços, deverão dispor de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, chancelado(s) pelo CREA ou outra entidade de classe correspondente, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT que comprove(m) a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado abaixo (ou similares):

Item	Descrição dos Serviços
1	Parque de Diversão, incluindo instalação e operação de: <ul style="list-style-type: none"> • Roda-gigante; • Carrocel; • Trem Guiado e Motorização a Bateria.
2	Árvore de Natal de no mínimo 23 metros, incluindo Montagem, Operação e Manutenção.
3	Estrutura de Madeira Temáticas, como: <ul style="list-style-type: none"> • Casa do Papai Noel; • Oficina de Brinquedos; • Casas Cenográficas de Grande Porte.

4	Instalação de Iluminação em Vias Públicas.
5	Instalação de Domo Geodésico.
6	Instalação e Operação de Vídeo Mapping.

17.3 – Segurança do Trabalho – Normas Regulamentadoras

A contratada deverá cumprir integralmente as disposições das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual), NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR 12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e NR 35 (Trabalho em Altura), sempre que aplicáveis às atividades desenvolvidas na execução do objeto.

17.4 – Visita Técnica

Não será necessária a realização de Visita Técnica.

18 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

18.1 – A participação na licitação implica na concordância de que a empresa arrematante apresente amostra Na sede do **CIM POLO SUL**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de convocação pelo Pregoeiro ou Membro da equipe de apoio.

18.2 – Deverá ser apresentada amostra de uma peça de cada um dos cordões de microlâmpadas a ser utilizado na ornamentação de árvores naturais, pinheiros luzentes, túneis e demais figuras.

18.3 – As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante e número do PREGÃO, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como marca, fabricante e modelo.

18.4 – As amostras devem estar acompanhadas também de laudo, realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o Grau de Proteção igual ou superior a IP65. Tal requisito se faz necessário porque muitos destes produtos têm produção estrangeira e as informações nas embalagens não correspondem às características do equipamento. A utilização de equipamento de Grau de Proteção inferior pode comprometer a qualidade da ornamentação e a segurança contra choques elétricos na população que irá interagir com a ornamentação, uma vez que os equipamentos estarão expostos a chuvas, comuns nesta época do ano.

18.5 – Os produtos apresentados como amostra serão retidos sendo abertos e submetidos aos testes necessários, após os quais serão descartadas pela administração, sem direito a resarcimento.

18.6 – Será rejeitada a amostra que:

- III. Não corresponder à marca cotada (ofertada na proposta);
- IV. Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal.

19 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – Homologada a licitação, será lavrado um documento vinculativo obrigacional com força de compromisso para futura aquisição denominado Ata de Registro de Preços - ARP.

19.2 – O órgão ou entidade gerenciadora da ata será o Consórcio Público Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

19.3 – O(s) órgão(s) participantes da ata serão os seguintes Municípios Consorciados:

- **Prefeitura Municipal de Alegre/ES**
- **Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES**
- **Prefeitura Municipal de Apiacá/ES**
- **Prefeitura Municipal de Atílio Viváqua/ES**
- **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte/ES**
- **Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**
- **Prefeitura Municipal de Castelo/ES**
- **Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço/ES**
- **Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES**
- **Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES**
- **Prefeitura Municipal de Guarapari/ES**
- **Prefeitura Municipal de Ibitirama/ES**
- **Prefeitura Municipal de Iconha/ES**
- **Prefeitura Municipal de Irupi/ES**
- **Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES**
- **Prefeitura Municipal de Itarana/ES**
- **Prefeitura Municipal de Iúna/ES**
- **Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES**
- **Prefeitura Municipal de Marataízes/ES**
- **Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES**
- **Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES**
- **Prefeitura Municipal de Muqui/ES**
- **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES**
- **Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**
- **Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES**
- **Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES**

19.4 – A Adjudicatária terá até 05 (cinco) dias úteis contados da sua convocação para assinar a ARP, sob pena de decair o direito à contratação.

19.4.1 – O prazo para assinatura estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

19.4.2 – Quando da assinatura da ARP, a Adjudicatária deverá apresentar Declaração Referente à Lei

Orgânica.

19.5 – É facultado ao Órgão ou Entidade Gerenciadora convocar os licitantes remanescentes quando o convocado não assinar a ARP no prazo e condições determinados no edital.

19.6 – A ARP terá validade e vigência por 1 (um) ano, contado a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

19.7 – A ARP a ser celebrada, conforme Minuta integrante do Edital.

19.8 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do extrato e do resumo da ARP no Diário Oficial da AMUNES serão providenciadas e correrão por conta e ônus do Consórcio Público Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

20 – DA ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão não participante, observada a legislação vigente.

20.2 – As entidades da administração municipal indireta e as entidades vinculadas ou controladas pelo Poder Executivo dos municípios consorciados participantes não poderão aderir à ARP para suprir demandas conhecidas anteriormente à publicação do edital que originou o Registro de Preços.

20.3 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens constantes do instrumento convocatório e registrados na ARP.

20.4 – As aquisições adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21 – EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1 – A execução dos serviços deverá ocorrer de forma planejada e integrada, observando as normas técnicas aplicáveis, as exigências legais vigentes e as diretrizes operacionais estabelecidas pelo **CIM POLO SUL**. A contratada será responsável pela implementação, coordenação e acompanhamento das ações previstas, garantindo o atendimento de todos os Entes Consorciados de maneira equânime e conforme cronograma previamente aprovado.

21.2 – Critérios de Aceitação dos Serviços

21.2.1 – Os serviços prestados serão objeto de avaliação técnica e administrativa pela equipe de fiscalização designada pelo **CIM POLO SUL** ou Ente Consorciado, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais e a conformidade dos resultados entregues com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência e na legislação vigente.

21.2.2 – A aceitação dos serviços estará condicionada ao atendimento dos seguintes critérios:

21.2.2.1 – Conformidade Técnica e Legal:

Todos os serviços deverão estar em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NR 6 – EPI (uso obrigatório para toda a equipe); NR 10 – Segurança em Instalações Elétricas; NR 12 –

Segurança em Máquinas e Equipamentos; NR 35 – Trabalho em Altura).

20.2.2.2 – Pontualidade e Regularidade:

O cumprimento dos prazos estabelecidos para montagem e desmontagem dos cenários temáticos.

Atrasos injustificados poderão implicar glosas ou aplicação de penalidades contratuais.

20.2.2.3 – Satisfação dos Entes Consorciados:

A execução dos serviços será avaliada também quanto à adequação e efetividade do serviço prestado aos municípios consorciados, considerando aspectos como disponibilidade da equipe técnica e qualidade do suporte técnico fornecido.

21.8 – Somente após a validação técnica e a aprovação formal da fiscalização do contrato os serviços serão considerados aceitos. O descumprimento dos requisitos técnicos, legais ou contratuais implicará a rejeição dos serviços e aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na legislação e no instrumento contratual.

22 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

22.1 – Critérios Gerais de Execução

22.1.1 – A execução do objeto deverá ocorrer sob demanda, mediante ordem de fornecimento emitida pelo ente contratante aderente à Ata de Registro de Preços.

22.2.2 – Cada execução será considerada autônoma, vinculada às condições específicas do evento (local, prazo, escopo e quantitativos).

22.2.3 – A contratada deverá fornecer solução integrada, compreendendo fornecimento, montagem, operação assistida, manutenção e desmontagem, sem fracionamento operacional.

22.2 – Critérios de Planejamento e Mobilização

22.2.1 – A contratada deverá apresentar, previamente à montagem:

- plano de implantação do evento;
- cronograma físico-operacional;
- layout e memorial descritivo das estruturas;
- plano de segurança e controle de riscos;
- relação de equipamentos, materiais e equipes.

22.2.2 – O início da montagem somente poderá ocorrer após aprovação formal da fiscalização.

22.3 – Critérios Técnicos e de Qualidade

22.3.1 – As estruturas, equipamentos e sistemas deverão:

atender às normas técnicas aplicáveis (ABNT, Corpo de Bombeiros, normas elétricas e de segurança);

estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza;

ser compatíveis com uso intensivo e circulação de público.

22.3.2 – Não será admitida a utilização de materiais improvisados, danificados ou que comprometam a segurança, estética ou funcionalidade do evento.

22.4 – Critérios de Segurança e Operação Assistida

22.4.1 – A contratada deverá manter operação assistida permanente, durante todo o período de funcionamento do evento.

22.4.2 – Deverá ser garantida:

- presença de equipe técnica capacitada;
- monitoramento contínuo das estruturas e equipamentos;
- resposta imediata a falhas, riscos ou ocorrências.

22.4.3 – A contratada será integralmente responsável por:

- segurança do público;
- integridade das estruturas;
- cumprimento das normas de segurança do trabalho e de eventos.

22.5 – Critérios de Manutenção e Continuidade do Serviço

22.5.1 – A manutenção deverá ser preventiva e corretiva, ocorrendo sem prejuízo ao funcionamento do evento.

22.5.2 – Em caso de falha crítica, a contratada deverá:

restabelecer o funcionamento em prazo compatível com a natureza do evento;
substituir equipamentos ou estruturas, quando necessário, sem ônus adicional.

22.6 – Critérios de Sustentabilidade e Impacto Ambiental

22.6.1 – A execução deverá observar:

- uso racional de energia elétrica;
- redução de resíduos;
- correta segregação e destinação de resíduos sólidos.

22.6.2 – Ao final do evento, a contratada deverá promover:

- desmontagem integral das estruturas;
- limpeza do local;
- recomposição do espaço público às condições originais.

22.7 – Critérios de Prazo e Cronograma

22.7.1 – Os prazos de montagem, funcionamento e desmontagem deverão ser rigorosamente cumpridos.

22.7.2 – Atrasos injustificados caracterizam inadimplemento contratual e sujeitam a contratada às sanções legais.

22.8 – Critérios de Fiscalização e Aceitação

22.8.1 – A fiscalização poderá:

- acompanhar todas as etapas da execução;
- solicitar ajustes técnicos ou operacionais;

- suspender atividades que ofereçam risco.

22.8.2 – A aceitação do objeto ocorrerá:

- de forma provisória, após a montagem;
- de forma definitiva, após a desmontagem e recomposição do espaço.

22.9 – Critérios de Comunicação e Coordenação

22.9.1 – A contratada deverá indicar responsável técnico e operacional, com disponibilidade permanente durante o evento.

22.9.2 – Toda comunicação relevante deverá ocorrer por meio formal definido pelo ente contratante.

22.10 – Critérios de Responsabilidade e Riscos

22.10.1 – São de responsabilidade exclusiva da contratada:

- danos a pessoas, bens públicos ou privados;
- encargos trabalhistas, previdenciários e securitários;
- seguros necessários à execução.

Esses critérios garantem padronização, segurança jurídica, qualidade e previsibilidade, permitindo a adaptação a diferentes Municípios e eventos, sem perda de controle administrativo ou técnico.

23 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 – A empresa contratada deverá executar os serviços com eficiência e em conformidade com as disposições contratuais, legais e regulamentares aplicáveis, observando rigorosamente os princípios da qualidade, segurança, confidencialidade e legalidade.

23.2 – Compete à contratada a responsabilidade integral pela execução técnica dos serviços, pela coordenação de sua equipe e pela entrega tempestiva e adequada dos serviços e resultados exigidos, assegurando o cumprimento integral das obrigações previstas nas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Previdência, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na Lei nº 8.213/91, e demais legislações correlatas.

23.3 – São obrigações da contratada, sem prejuízo de outras disposições constantes do contrato:

- I. executar o objeto conforme as condições pactuadas;
- II. garantir a segurança do público e das estruturas;
- III. manter o funcionamento adequado das atrações;
- IV. reparar eventuais danos ao espaço público;
- V. cumprir a legislação trabalhista, ambiental e de segurança.

23.4 – Disposição Final

O não cumprimento das obrigações ora estabelecidas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pertinente, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis. A contratada será

responsável pela reparação de eventuais danos causados aos Entes Consorciados ou a terceiros, em decorrência de ação ou omissão durante a execução contratual.

24 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

24.1 – Compete ao CIM Polo Sul e aos Entes Consorciados, na qualidade de contratante e gestor do presente instrumento, assegurar as condições necessárias para a adequada execução dos serviços contratados, atuando de forma a garantir a legalidade, eficiência e transparência do processo de gestão contratual. As obrigações do contratante visam proporcionar o pleno desenvolvimento das atividades, bem como assegurar a correta fiscalização, controle e avaliação dos resultados alcançados.

24.2 – São obrigações do contratante, sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável ou em cláusulas específicas do contrato:

- I. emitir as ordens de fornecimento;
- II. fiscalizar a execução;
- III. efetuar os pagamentos conforme contratado;
- IV. garantir acesso aos locais de execução.

24.3 – Disposições Finais

O contratante deverá manter registro formal de todas as interações e comunicações com a contratada, para fins de controle, transparência e eventual prestação de contas. O exercício da fiscalização por parte do CIM Polo Sul não exime a contratada de suas responsabilidades técnicas e legais, tampouco implica corresponsabilidade por eventuais falhas na execução. Todas as ações do contratante deverão observar o princípio da boa-fé administrativa e o cumprimento das normas que regem a gestão pública, de modo a assegurar a execução contratual eficiente, transparente e vantajosa ao interesse público.

25 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

25.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

25.2 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

25.3 – As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

25.4 – O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

25.5 – Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Contratada para reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados

e das sanções aplicáveis, dentre outros.

25.6 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do artigo 117 da Lei nº. 14.133, de 2021.

25.7 – A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

25.7.1 – Fiscalização do serviço prestado.

25.7.2 – Tempo de Disponibilidade: Refere-se à rotina dos procedimentos a serem realizados.

25.7.3 – Tempo de Resposta: É o intervalo entre a abertura do chamado e o início do atendimento técnico.

25.7.4 – Segurança: Avalie a conformidade com normas de segurança, como o uso correto de equipamentos de proteção individual, a sinalização adequada no local de trabalho e a prevenção de acidentes.

25.7.5 – Satisfação do Cliente: Realize pesquisas de satisfação do cliente para avaliar o nível de satisfação com os serviços. Pergunte aos clientes sobre a qualidade do serviço, a pontualidade e a eficácia.

25.7.6 – Compliance Legal: Verifique se o serviço prestado está em conformidade com todas as regulamentações legais e ambientais aplicáveis, bem como conformidade com os princípios da ética, integridade e moralidade, se esta em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas. Isso é fundamental para evitar multas e problemas legais.

25.7.7 – Disponibilidade de Documentação: Garanta que toda a documentação necessária, como licenças, seguro e registros, esteja em ordem e disponível para inspeção.

25.7.8 – Capacidade de Treinamento: Avalie se a equipe responsável pela prestação do serviço recebeu o treinamento adequado para a prestação do serviço de forma segura e eficiente.

25.7.9 – Desempenho Ambiental: Considere o impacto ambiental das operações de manutenção, como o descarte e/ou gestão adequado de resíduos.

26 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

26.1 – Recebimento do Objeto:

26.1.1 – Os serviços deverão ser executados nos prazos pré-estabelecidos pelos Entes Consorciados.

26.2 – Caso seja necessária prorrogação de prazo, a contratada deverá solicitar a CONTRATANTE, com as devidas justificativas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ficando a critério da CONTRATANTE o deferimento ou não.

26.3 – A execução dos serviços só poderá ser realizada após assinatura do contrato.

26.4 – Local de Entrega/Execução

26.4.1 – Os serviços deverão ser executados em espaços públicos indicados pelos Entes Consorciados e deverão ser entregues nos prazos pré-estabelecidos.

26.5 – Prazo de Pagamento

26.5.1 – O pagamento será efetuado, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente designada pelo

CONTRATANTE por meio de Portaria.

26.5.2 – O prazo para pagamento previsto no item 24.2.1 iniciará após o protocolo da Nota Fiscal no Setor de Protocolo Geral do Município Consorciado Contratante, dever da Contratada.

26.5.3 – A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

26.5.4 – Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

26.5.5 – A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

26.5.6 – Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

26.6 – Forma de Pagamento

26.6.1 – O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

26.6.2 – A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB nº. 1234 de 2012 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB nº. 1234.

26.6.3 – As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB nº. 1234.

27 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1 – A empresa contratada deverá observar, rigorosamente, as condições estabelecidas para a execução do objeto, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

27.2 – Caso a contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou, deixar de entregar ou apresentar documentação em desacordo ao exigido, ou ainda, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando a execução do contrato, comportando-se, assim, de modo inidôneo, ou ainda, cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente Termo de Referência, no contrato e das demais cominações legais.

27.3 – A Contratante deverá determinar o prazo de aplicação da sanção, contando com o máximo de 5 (cinco) anos, tomando por pressupostos as especificidades de cada caso e a gravidade das condutas apuradas.

27.4 – As sanções administrativas somente serão aplicadas na Contratada, após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

27.5 – A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com Aviso de Recebimento - AR, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

27.6 – O prazo para apresentação de defesa prévia perante as notificações será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no artigo 183 da Lei nº. 14.133/2021.

27.7 – O descumprimento das obrigações, o atraso no cumprimento dos prazos contratuais ou a sua inexecução total ou parcial, sujeita a contratada à aplicação da penalidade de multa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, à qualquer tempo e aplicação das demais sanções legais cabíveis.

27.8 – Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou atraso no pagamento dos prestadores e ou profissionais envolvidos na prestação dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor do Contrato;
- b) Demais casos de descumprimento contratual, quando o CIM POLO SUL, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

27.9 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do valor do pagamento devido pela Contratante.

27.10 – As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá o direito ao contraditório e à ampla defesa.

27.11 – Fica, desde já, ajustado que, todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, à título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do Código de Processo Civil. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo CIM POLO SUL.

27.12 – As multas e penalidades previstas não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Consórcio por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

28 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

28.1 – Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

28.2 – Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art.11 da Lei Federal nº. 13.709/18.

28.3 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

28.4 – A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais das titulares pessoas

naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos incisos II a X do art. 7º da Lei Federal nº. 13.709/18.

28.5 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

29 – DO COMBATE À CORRUPÇÃO.

Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

30 – DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Este termo de referência teve como base a Lei nº. 14.133/2021 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências, além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, Legislação Municipal.

Nome: Oldair da Silva Ferreira

Cargo/Função: Analista de Compras

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição ao objeto em tela. **Declaro** o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a contratação do objeto.

Mimoso do Sul/ES, __ de novembro de 2025.

George Macedo Vieira

Agente de Contratação / Diretor Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e Contratações

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente solicitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES TEMÁTICAS E SERVIÇOS INTEGRADOS SAZONALIS**, para atendimento da demanda dos Entes Consorciados ao **CIM POLO SUL**.

Lote 001 – DECORAÇÃO NATALINA						
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
1	CASA PAPAI NOEL MODELO 100M2	UND	05	303.980,18	1.519.900,90	
2	CASA PAPAI NOEL MODELO 70M3	UND	05	271.737,38	1.358.686,90	
3	CASA PAPAI NOEL MODELO 40M4	UND	05	160.778,31	803.891,55	
4	OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL MODELO 55M2	UND	05	264.862,05	1.324.310,25	
5	OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL MODELO 30M3	UND	05	249.121,22	1.245.606,10	
6	ESPAÇO VISITA DO PAPAI NOEL	UND	26	61.289,55	1.593.528,30	
7	CORETO ENCANTADO	UND	05	81.354,07	406.770,35	
8	ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA MODELO 10M2	UND	05	90.578,90	452.894,50	
9	ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA MODELO 35M3	UND	26	100.889,00	2.623.114,00	
10	ESPAÇO IGREJA DA VILA NATALINA	UND	05	235.505,56	1.177.527,80	
11	ESPAÇO LOJINHA DAS NOELETES FORMATO 3X3M	UND	20	58.817,37	1.176.347,40	
12	ESPAÇO LOJINHA DAS NOELETES FORMATO 3X2M	UND	62	48.136,27	2.984.448,74	
13	PÓRTICO DE MADEIRA FORMATO 8X6M	UND	05	25.424,33	127.121,65	
14	PÓRTICO DE MADEIRA FORMATO 6x4M	UND	26	21.387,95	556.086,70	
15	ESPAÇO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA MODELO TRILHO	UND	05	102.128,83	510.644,15	
16	ESPAÇO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA MODELO ELÉTRICO	UND	05	139.023,36	695.116,80	
17	ESPAÇO JUMBO (ELEFANTINHO)	UND	05	215.152,87	1.075.764,35	
18	ESPAÇO CARROSSEL	UND	05	215.152,87	1.075.764,35	
19	ESPAÇO RODA GIGANTE 16 CABINES, 22M, 64 PESSOAS	UND	05	325.062,64	1.625.313,20	
20	ESPAÇO RODA GIGANTE 12 CABINES, 11M, 36 PESSOAS	UND	05	213.882,20	1.069.411,00	
21	ESPAÇO VRAZY DANCE 16 CABINES, 32 PESSOAS	UND	05	267.352,75	1.336.763,75	
22	ESPAÇO TOBOGÃ GIGANTE	UND	05	255.245,00	1.276.225,00	
23	ESPAÇO PISTA DE PATINAÇÃO NO GELO FORMATO 16M DIÂMETRO	UND	05	481.235,29	2.406.176,45	
24	ESPAÇO MEGA BRINQUEDO INFLÁVEL LINEAR	UND	05	406.376,45	2.031.882,25	
25	PROJEÇÃO MAPEADA	UND	26	267.352,75	6.951.171,50	
26	ESPAÇO DOMO GEODÉSICO FORMATO 20M DIÂMETRO	UND	05	1.251.583,88	6.257.919,40	
27	ESPAÇO CASINHA DO PAPAI NOEL	UND	26	74.563,38	1.938.647,88	
28	ESPAÇO COGUMELO GIGANTE COM DUENDES	UND	26	64.850,52	1.686.113,52	
29	ESPAÇO CASTELO GIGANTE DO SOLDADO DE CHUMBO	UND	26	63.988,03	1.663.688,78	
30	ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL	UND	26	46.936,90	1.220.359,40	
31	BARCO DO PAPAI NOEL	UND	26	37.429,08	973.156,08	
32	ESPAÇO CHUVA DE NEVE	UND	26	56.830,62	1.477.596,12	
33	ESPAÇO TRENÓ PAPAI NOEL E RENAS	UND	26	32.892,26	855.198,76	
34	ESPAÇO CASA BOTA NATALINA	UND	26	83.829,51	2.179.567,26	
35	ESPAÇO LOCOMOTIVA NATALINA	UND	26	86.140,62	2.239.656,12	
36	PAPAI NOEL GIGANTE COM SACO DE PRESENTES	UND	26	16.634,44	432.495,44	
37	PAPAI NOEL GIGANTE SENTADO	UND	26	38.819,58	1.009.309,08	
38	ÁRVORE DE NATAL COM ESCORREGADOR MODELO 4,4M	UND	26	38.399,20	998.379,20	
39	CENÁRIO GIRATÓRIO COM NOEL TROMBETA	UND	26	64.699,41	1.682.184,66	
40	SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE	UND	52	16.623,44	864.418,88	
41	PÓRTICO MODELO FIBRA	UND	26	5.032,87	130.854,62	
42	ÁRVORE ENCANTADA COM GALHOS DE FESTÃO, ILUMINADA	UND	05	323.794,05	1.617.485,25	
43	ÁRVORE ENCANTADA COM GALHOS DE FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA E AUT	UND	05	737.037,33	3.686.186,65	
44	ÁRVORE DE LED 17,00M MODELO METALON & LED	UND	31	242.500,81	7.517.525,11	
45	ÁRVORE DE LED 13,50M MODELO METALON & LED	UND	31	155.278,31	4.813.627,61	
46	ÁRVORE DE LED 10,50M MODELO METALON & LED	UND	62	129.300,00	8.016.600,00	
47	ÁRVORE DE LED 10,50M MODELO METALON & LED COM ABERTURA	UND	31	128.329,39	3.978.211,09	
48	BALÃO ARAMADO NATALINO MODELO 5,70M	UND	26	43.006,81	1.118.177.061	
49	BOLA ARAMADA NATALINA MODELO 3,50M DIÂMETRO	UND	62	35.648,05	2.210.179,10	
50	BOLA ARAMADA NATALINA MODELO 1,00M DIÂMETRO	UND	155	3.470,18	537.877,90	
51	CAIXA ARAMADA NATALINA MODELO 3,00M	UND	62	38.133,69	2.364.288,78	
52	CAIXA ARAMADA NATALINA MODELO 1,00M	UND	155	3.555,48	551.099,40	
53	CORAÇÃO ARAMADO MODELO 3,50M	UND	31	39.946,00	1.238.326,00	
54	SINO ARAMADO MODELO 3,00M	UND	31	32.082,26	994.550,06	
55	FLOR DE LOTUS	UND	155	8.555,11	1.326.042,05	

56	MEGA ANJOARAMADO, AUTOMATIZADO FORMATO 8M	UND	05	25.744,11	128.720,55
57	ANJOARAMADO 3D FORMATO 2,90M	UND	62	9.052,51	561.255,62
58	ANJOARAMADO 3D FORMATO 1,90M	UND	62	6.684,64	414.447,68
59	COMETA NATALINO COM ESTRELA 5 PONTAS FORMATO 4,50M	UND	100	14.956,66	1.495.666,00
60	SEMI PORTAL COMETA MODELO UMA ESTRELA	UND	310	15.527,83	4.813.627,30
61	SEMI PORTAL COMETA MODELO 4 ESTRELAS	UND	310	15.527,83	4.813.627,30
62	TÚNEL DINÂMICO FORMATO 6,00X500M	UND	104	43.471,45	4.524.030,80
63	PROJETOR DE LED 50(W)	UND	6700	265,07	1.775.989,10
64	PROJETOR DE LED 100(W)	UND	6700	341,17	2.285.839,00
65	PROJETOR DE LED 200(W)	UND	3100	384,33	1.191.423,00
66	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORE GRANDE	UND	2050	1.233,60	2.528.880,00
67	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORE MÉDIA	UND	3100	927,53	2.875.343,00
68	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORE PEQUENA	UND	3100	808,89	2.507.559,00
69	TUBO LED - SNOWFALL	UND	1550	137,20	212.660,00
70	RECOBRIMENTO DE PERGOLADO	UND	67	4.812,27	322.422,09
71	STROBO LIGHT 6(W)	UND	1550	117,00	181.350,00
72	FRANJA DE LED MODELO CASCATA DE 4,00M	UND	920	505,81	465.345,20
73	REDE DE LED MODELO 4,00X2,00M	UND	670	465,92	312.166,40
74	ENFEITE LUMINOSO DE PRAÇAS 3D MODELO 2 COMETAS	UND	346	4.358,53	1.508.051,38
75	ENFEITE LUMINOSO DE POSTES MODELO 2 COMETAS	UND	1300	1.050,40	1.365.520,00
76	ENFEITE LUMINOSO DE POSTES MODELO ANJO	UND	1300	1.079,07	1.402.791,00
77	ENFEITE LUMINOSO DE AVENIDAS MODELO ANJO	UND	1300	1.577,66	2.050.958,00
78	ENFEITE LUMINOSO DE POSTES MODELO 3 ESTRELAS	UND	1300	1.083,04	1.407.952,00
79	PINHEIRO NATALINO DE FESTÃO MODELO AMERICANO	UND	134	3.881,79	520.159,86
					Valor Total do Lote 001 142.645.973,48

Lote 002 – DECORAÇÃO DE PÁSCOA					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	MEGA TOCA DOS COELHOS	UND	05	275.677,70	1.378.388,50
2	OFICINA DE BRINQUEDOS DOS COELHOS	UND	05	258.369,66	1.291.848,30
3	CORETO ENCANTADO DOS COELHOS	UND	05	84.141,07	420.705,35
4	ESPAÇO LOJINHA DAS COELETES	UND	05	61.633,66	308.168,30
5	PÓRTICO VILA DE PÁSCOA	UND	26	37.386,59	972.051,34
6	ESPAÇO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO COELHO	UND	05	153.995,06	769.975,30
7	ESPAÇO CARROSSEL	UND	05	237.152,87	1.185.764,35
8	SANTO SEPULCRO	UND	26	123.313,75	3.206.157,50
9	ESPAÇO CASA CENOURA	UND	26	90.899,97	2.363.399,22
10	KIT OVOS DE PÁSCOA	UND	26	5.373,00	139.698,00
11	ESPAÇO AVIÃO DO COELHO	UND	26	71.131,68	1.849.423,68
12	LOCOMOTIVA DOS COELHOS	UND	05	89.553,25	447.766,25
13	ESPAÇO CASA BOTA DOS COELHOS	UND	26	126.333,33	3.284.666,58
14	ESPAÇO COGUMELO GIGANTE DOS COELHOS	UND	25	79.082,94	1.977.073,50
15	ESPAÇO CASTELO DOS COELHOS	UND	26	75.322,77	1.958.392,02
16	ESPAÇO CASA OVO DE PÁSCOA GIGANTE	UND	26	99.116,66	2.577.033,16
17	ESPAÇO CASINHA DE CHOCOLATE	UND	26	87.798,58	2.282.763,08
18	PERGOLADO COM OVOS DE PÁSCOA	UND	26	26.735,11	695.122,86
19	LETREIRO ARAMADO FELIZ PÁSCOA E COELHO	UND	05	45.501,75	227.508,75
20	LABIRINTO DOS COELHOS MODELO 20M DIÂMETRO	UND	05	206.101,66	1.030.508,30
21	MEGA OVO DE PÁSCOA MODELO 10M	UND	05	156.468,00	782.350,00
22	PASSARELA DOS COELHOS	UND	26	23.009,33	598.242,58
23	SEMI PORTAL DOS COELHOS	UND	260	8.608,73	2.238.269,80
24	ESPAÇO COELHO ARAMADO GIGANTE	UND	47	32.360,16	1.520.927,52
25	ESPAÇO OVO DE PÁSCOA ARAMADO	UND	52	52.355,59	2.722.490,68
26	BALÃO ARAMADO DE PÁSCOA MODELO 5,70M	UND	26	50.550,94	1.314.324,44
27	CORAÇÃO ARAMADO MODELO 3,50M	UND	26	41.795,60	1.086.682,60
28	ADORNOS DE POSTE ARAMADO	UND	260	1.428,16	371.321,60
29	PROJETOR DE LED 50(W)	UND	2600	270,07	702.182,00
30	PROJETOR DE LED 100(W)	UND	2600	366,83	953.758,00
31	PROJETOR DE LED 200(W)	UND	1300	388,94	505.622,00
32	INAUGURAÇÃO COM VISITA DOS COELHOS	UND	26	62.922,89	1.365.995,14
					Valor Total do Lote 002 42.798.563,70

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

Decoração Natalina

1. Casa do Papai Noel (Modelo 100m²)





Imagen meramente ilustrativa

Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto com 2 pavimentos, o terceiro em forma de banheiro com pé direito de no mínimo 6 metros de altura e o quarto em forma de cozinha com pé direito de no mínimo 8 metros de altura e forma sextavada. Telhado colonial com 8 águas, 20(vinte) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. rampa na entrada e pergolado de saída. Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com 02 ar-condicionado de no mínimo 18000 BTUs cada. Formato total da casa de no mínimo 13,00 de comprimento, 8,00 metros de profundidade e 8,00 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
- **Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
- **Portas pivotantes;** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;

- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
- **Telhas:** tipo colonial, instaladas em águas para melhor design do telhado;
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.

Descrição da Decoração:

- **Sala:** com no mínimo 20 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, bolas, luminárias de chão etc. Deverá conter: 01 Lareira em madeira ou ferro, decorada, lenha, ferragem para manipular a lenha. Na parede deverá ter 01 quadro com foto do papai Noel de 1,00x0,60m, 03 cortinas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Sofá 2,60x1,00m para 04 lugares com almofadas com motivos natalinos. 01 Tapete formato aproximado 3x2m. 01 trono do papai Noel feito em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Abajur, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 1,60 metros, toda decorada com no mínimo 100 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
- **Cozinha:** com no mínimo 30 adereços natalinos tipo: prateleiras toda decorada e preenchida com pratos, copos, fruteira, panelas, taças, talheres pendurados. A parede deverá ter quadros, relógio de parede etc. 01 fogão modelo ferro fundido antigo, restaurado ou novo com no mínimo 4 bocas, cor vermelho ou branco ou preto, sobre o fogão deverá ter panelas diversas modelos antigas. 01 Geladeira esmaltada modelo antigo, restaurada ou nova nas cores vermelho, branco ou amarelo. 01 Mesa com 4 cadeiras em madeira maciça, modelo antigo. A mesa deverá conter conjunto para 4 pessoas de pratos, taças de água e vinho, talheres, guardanapos, velas e toalhas nas 4 posições. Cortina trabalhadas, em tecido (não será aceito TNT); 01 Pia modelo esmaltado antigo, restaurado ou novo com uma cuba em louça, torneira dourada, e móvel com gavetas e armário com portas pintado em esmalte.
- **Quarto do Casal:** com no mínimo 20 adereços natalinos tipo: Quadros com motivos natalinos, sapato do papai e mamãe Noel, abajur de cabeceira, abajur de teto com lâmpadas tipo retrô etc. 01 cama de casal completa com 4 travesseiros, lençol, manta, colchão, bonecas, bíblia, criado mudo. Na janela deverá ter cortina trabalhadas, em tecido (não será aceito TNT);
- **Banheiro:** com no mínimo 20 adereços natalinos tipo: Renas, saboneteira, escova de dente, roupão pendurado na parede, sexto de roupa suja, quadros nas paredes etc. 01 Banheira modelo antigo vitoriano, cor branco. 01 pia com armário com gavetas e portas, torneira dourada, toalhas. 01 tapete formato aproximado 2x1m, trabalhado. 01 Espelho formato 0,50x0,90m instalado em cima da pia. Na janela deverá ter cortina trabalhadas, em tecido (não será aceito TNT);

- **Varandas de Entrada/Saída:** As varandas de entrada e saída deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade. Rampa para acesso ao lado interno da casa, conectadas as varandas de entrada e saída.

Ambiente Externo: O espaço ao redor da casa, deverá ser decorada com guirlandas, iluminação em LED ao redor do telhado da casa.

- **02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura
- **01 Trenó:** confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e Adulto.
- **02 Renas:** confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.
- **01 Papai Noel Sentado** dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.

Descrição da Energia/Illuminação e refrigeração:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV.
- **Illuminação Cenográfica:** Iluminação através de luminárias com no mínimo 4 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.
- **Illuminação dos Cômodos:** Iluminação através de abajur com no mínimo 3 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.
- **Illuminação da varanda fotográfica:** Iluminação através de luminárias em led de 50W branco quente.
- **Illuminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada nos cômodos.
- **Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds embrorrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off

pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

- **02 Máquinas de Ar-Condicionado 220(V) / 18.000 BTUs** – modelo split, controle remoto, silencioso, com evaporadora Instalada na parede da cozinha, harmonizada com o ambiente e evaporadora instalada na parte de trás da casa.
- **01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera Full HD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Casa de Natal com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Casa do papai Noel.

Descrição de Pessoal:

- **01 Papai Noel:** Profissional ator masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.
- **03 Promotoras:** Profissional ator feminino, fantasiado com roupa completa de Nolete. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.
- **01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Profissional em regime de plantão.
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas por profissional

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

2. Casa do Papai Noel (Modelo 70m²)





Imagen meramente ilustrativa

Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Seven) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
- **Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
- **Portas pivotantes:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.

- **Telhas:** tipo colonial, instaladas no mínimo em águas para melhor design do telhado;
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
- **Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.
- **Pergolado de entrada e saída:** de madeira de lei de primeira qualidade com aplicação de plantas decorativas e iluminação cordão LED.

Descrição da Decoração:

- **Sala:** com no mínimo 20 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, bolas, luminárias de chão etc. Deverá conter: 01 Lareira em madeira ou ferro, com saída para chaminé, decorada com bota em tecido, lenha, ferragem para manipular a lenha. Na parede deverá ter 01 quadro com foto do papai Noel de 1,00x0,60m, 03 cortinas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Sofá 2,60x1,00m para 04 lugares com 06 almofadas com motivos natalinos. 01 Tapete formato aproximado 3x2m. 01 Abajur, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 1,60 metros, toda decorada com no mínimo 100 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
- **Cozinha:** com no mínimo 30 adereços natalinos tipo: prateleiras toda decorada e preenchida com pratos, copos, fruteira, panelas, taças, talheres pendurados. A parede deverá ter quadros, relógio de parede etc... 01 fogão modelo ferro fundido antigo, restaurado ou novo com no mínimo 4 bocas, cor vermelho ou branco ou preto, sobre o fogão deverá ter panelas diversas modelos antigas. 01 Geladeira esmaltada modelo antigo, restaurada ou nova nas cores vermelho, branco ou amarelo. 01 Mesa com 4 cadeiras em madeira maciça, modelo antigo. A mesa deverá conter conjunto para 4 pessoas de pratos, taças de água e vinho, talheres, guardanapos, velas e toalhas nas 4 posições. Cortina trabalhas, em tecido (não será aceito TNT); 01 Pia modelo esmaltado antigo, restaurado ou novo com uma cuba em louça, torneira dourada, e móvel com gavetas e armário com portas pintado em esmalte.
- **Quarto do Casal:** com no mínimo 20 adereços natalinos tipo: Quadros com motivos natalinos, sapato do papai e mamãe Noel, abajur de cabeceira, abajur de teto com lâmpadas tipo retrô e etc... 01 cama de casal completa com 4 travesseiros, lençol, manta, colchão, bonecas, bíblia, criado mudo. Na janela deverá ter cortina trabalhas, em tecido (não será aceito TNT);
- **Banheiro:** com no mínimo 20 adereços natalinos tipo: Renas, saboneteira, escova de dente, roupão pendurado na parede, sexto de roupa suja, quadros nas paredes e etc... 01 Banheira modelo antigo vitoriano, cor branco. 01 pia com armário com gavetas e portas, torneira dourada, toalhas. 01 tapete formato aproximado 2x1m, trabalhado. 01 Espelho formato 0,50x0,90m instalado em cima da pia. Na janela deverá ter cortina trabalhas, em tecido (não será aceito TNT);

Varanda fotográfica: Necessariamente deverá ficar do lado de fora e anexada na casa do papai Noel, onde será o local para recebimento de público para fotografias com o papai Noel. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. Decorada com enfeites natalinos e plantas naturais tipo samambaias e iluminação Led. Varanda com cobertura onde o papai Noel deverá receber seus convidados para fotografia. Para isso deverá necessariamente ter:

- **01 trono** do papai Noel confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 banco** confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado, formato: 0,90m altura x 0,70m largura x 0,80 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar)..
- **01 Arvore de natal** em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 100 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
- **01 Ventilador** de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.

Varandas de Entrada/Saída: As varandas de entrada e saída serão cobertas pelos pergolados e deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Elas fazem parte da casa e deverão seguir todo detalhamento técnico descrito anteriormente. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos necessariamente vermelhos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade, ornamentados com motivos natalinos. Rampa para acesso ao lado interno da casa, conectadas as varandas de entrada e saída.

Ambiente Externo: O espaço ao redor da casa, deverá ser decorada com guirlandas, iluminação em LED ao redor do telhado da casa.

- **02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

Descrição da Energia/Illuminação e refrigeração:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV.
- **Iluminação Cenográfica:** Iluminação através de luminárias com no mínimo 4 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.
- **Iluminação dos Cômodos:** Iluminação através de abajur com no mínimo 3 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.
- **Iluminação da varanda fotográfica:** Iluminação através de luminárias em led de 50W branco quente.
- **Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada nos cômodos.

- **Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
- **01 Máquinas de Ar Condicionado 220(V) / 18.000 BTUs** – modelo split, controle remoto, silencioso, com evaporadora Instalada na parede da cozinha, harmonizada com o ambiente e evaporadora instalada na parte de trás da casa.
- **01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Casa de Natal com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Casa do papai Noel.

Descrição de Pessoal:

- **01 Papai Noel:** Profissional ator masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.
- **03 Promotoras:** Profissional ator feminino, fantasiado com roupa completa de Nolete. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.
- **01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Profissional em regime de plantão.
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas por profissional

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

3. Casa do Papai Noel (Modelo 30m²)



Imagen meramente ilustrativa

Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial. Telhado colonial com 3 águas, 07(Seven) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 5m de altura. Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todo o ambiente com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 7,00 de comprimento e 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo o ambiente necessariamente envernizados com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
- Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
- Portas pivotantes;** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
- Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.

- **Telhas:** tipo colonial, instaladas em águas para melhor design do telhado;
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.

Descrição da Decoração:

Ambiente Interno: com no mínimo 50 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, bolas, luminárias de chão etc. Deverá conter: 01 Lareira em madeira ou ferro, com saída para chaminé, decorada com bota em tecido, lenha, ferragem para manipular a lenha. Na parede deverá ter 01 quadro com foto do papai Noel de 1,00x0,60m, cortinas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Sofá 2,60x1,00m para 04 lugares com 06 almofadas com motivos natalinos. 01 Tapete formato aproximado 3x2m. 01 Abajur, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 1,60 metros, toda decorada com no mínimo 100 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras). 01 fogão modelo ferro fundido antigo, restaurado ou novo com no mínimo 4 bocas, cor vermelho ou branco ou preto, sobre o fogão deverá ter panelas diversas modelos antigas. 01 Geladeira esmaltada modelo antigo, restaurada ou nova nas cores vermelho, branco ou amarelo. 01 Mesa com 4 cadeiras em madeira maciça, modelo antigo. A mesa deverá conter conjunto de pratos, taças de água e vinho, talheres, guardanapos, velas e toalhas nas 4 posições. Cortina trabalhas, em tecido (não será aceito TNT);

- **01 trono do papai Noel** confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).

Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.

Ambiente Externo: O espaço ao redor da casa, deverá ser decorada com 02 guirlandas de no mínimo 60cm diâmetro, iluminação em LED ao redor do telhado da casa.

- **02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

Descrição da Energia/Illuminação e refrigeração:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV.
- **Iluminação Cenográfica:** Iluminação através de luminárias com no mínimo 4 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.
- **Iluminação dos Cômodos:** Iluminação através de abajur com no mínimo 3 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.
- **Iluminação da varanda fotográfica:** Iluminação através de luminárias em led de 50W branco quente.

- **Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada nos cômodos.
- **Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
- **01 Máquinas de Ar Condicionado 220(V) / 18.000 BTUs** – modelo split, controle remoto, silencioso, com evaporadora Instalada na parede da cozinha, harmonizada com o ambiente e evaporadora instalada na parte de trás da casa.
- **01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Casa de Natal com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Casa do papai Noel.

Descrição de Pessoal:

- **01 Papai Noel:** Profissional ator masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.
- **02 Promotoras:** Profissional ator feminino, fantasiado com roupa completa de Nolete. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.
- **01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Profissional em regime de plantão.
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas por profissional

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

4. Oficina de Brinquedos do Papai Noel: (Modelo 55m²)



Imagen meramente ilustrativa



Imagen meramente ilustrativa

Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial

contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Mezanino e escada interna. Telhado colonial com uma águia, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 9,30 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 5,40 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
- **Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
- **Portas pivotantes;** de madeira de lei de primeira qualidade com formato tipo sanfona para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
- **Telhas:** tipo colonial para melhor design do telhado;
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
- **Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.
- **Pergolado de entrada e saída:** de madeira de lei de primeira qualidade com aplicação de plantas decorativas e iluminação cordão LED.

Descrição da Decoração:

- **Interior da Oficina de Brinquedos:** com no mínimo 100 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, relógios, bonecos de pelúcia, motocicletas de lata, bolas, luminárias de chão, avião de lata instalados no teto e piso, balão de lata instalados no teto e piso, carrinhos antigos de lata, soldados de chumbo de madeira, soldados de chumbo de lata, etc. **Deverá conter:** 04 Estantes de Madeira de 2,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 20 brinquedos diversos, cada estante; Na parede deverá conter quadros; 02 cortinas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Cadeira para o Papai Noel receber os visitantes. 01 Tapete formato aproximado 3x2m. 01 Abajur, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 2,40 metros, toda decorada com no mínimo 100 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).

- **Varandas de Entrada/Saída:** As varandas de entrada e saída serão cobertas pelos pergolados e deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Elas fazem parte da Oficina de brinquedos e deverão seguir todo detalhamento técnico descrito anteriormente. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade. Rampa para acesso ao lado interno da Oficina, conectadas as varandas de entrada e saída.

Ambiente Externo: O espaço de 200m² ao redor da Oficina, deverá ser decorada.

- **Fachada da Oficina:** deverá ter figuras em fibra ou similar similares a engrenagens. **02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

Descrição da Energia/Illuminação:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV.
- **Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led que ficará ao redor do telhado.
- **Iluminação do Interior da Oficina de Brinquedos:** Iluminação através de 01 Abajur, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô.
- **Iluminação da varanda:** Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.
- **Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior da Oficina de Brinquedos.
- **Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds embrorrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
- **01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Oficina de brinquedos com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Oficina de brinquedos.

Descrição de Pessoal:

- **01 Papai Noel:** Profissional ator masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
- **02 Promotoras:** Profissional ator feminino, fantasiado com roupa completa de Noelete. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
- **01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Profissional em regime de plantão.
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas por profissional

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

5. Oficina de Brinquedos do Papai Noel: (Modelo 30m²)



Imagen meramente ilustrativa



Imagen meramente ilustrativa

Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial

contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma águia, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
- **Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
- **Portas pivotantes;** de madeira de lei de primeira qualidade com formato tipo sanfona para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
- **Telhas:** tipo colonial para melhor design do telhado;
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
- **Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.
- **Pergolado de entrada e saída:** de madeira de lei de primeira qualidade com aplicação de plantas decorativas e iluminação cordão LED.

Descrição da Decoração:

Interior da Oficina de Brinquedos: com no mínimo 100 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, relógios, bonecos de pelúcia, motocicletas de lata, bolas, luminárias de chão, avião de lata instalados no teto e piso, balão de lata instalados no teto e piso, carrinhos antigos de lata, soldados de chumbo de madeira, soldados de chumbo de lata, etc. **Deverá conter:** 04 Estantes de Madeira de 2,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 20 brinquedos diversos, cada estante; Na parede deverá conter quadros; 02 cortinas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Cadeira para o Papai Noel receber os visitantes. 01 Tapete formato aproximado 3x2m. 01 Abajur, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 2,40 metros, toda decorada com no mínimo 100 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).

Varandas de Entrada/Saída: As varandas de entrada e saída serão cobertas pelos pergolados e deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Elas fazem parte da Oficina de brinquedos e deverão seguir todo detalhamento técnico descrito anteriormente. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade. Rampa para acesso ao lado interno da Oficina, conectadas as varandas de entrada e saída.

Ambiente Externo: O espaço de 200m² ao redor da Oficina, deverá ser decorada.

- **02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

Descrição da Energia/Illuminação:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV.
- **Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led que ficará ao redor do telhado.
- **Iluminação do Interior da Oficina de Brinquedos:** Iluminação através de 01 Abajur, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô.
- **Iluminação da varanda:** Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.
- **Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior da Oficina de Brinquedos.
- **Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds embrorrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
- **01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Oficina de brinquedos com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Oficina de brinquedos.

Descrição de Pessoal:

- **01 Papai Noel:** Profissional ator masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
- **02 Promotoras:** Profissional ator feminino, fantasiado com roupa completa de Noelete. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
- **01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Profissional em regime de plantão.
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas por profissional

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

6. Espaço Visita ao Papai Noel:



Imagen meramente ilustrativa

Confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma águia. Formato total do espaço de Visitação ao Papai Noel deverá ser no mínimo 3,50 de comprimento, 2,00 metros de profundidade, 3,00 metros de altura na parte mais alta (Fundo) do telhado e 2,00 metros de altura na parte mais baixa (Frente) do telhado. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo espaço necessariamente envernizado com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Montantes:** de Tauari ou Paricá
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou paricá.
- **Telhas:** tipo colonial instaladas em uma águia para melhor design do telhado.
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA

Descrição da Decoração:

Interior do Espaço Visita ao Papai Noel:

- **01 trono** do papai Noel confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 Arvore de Natal** em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 100 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).

Exterior do Espaço Visita ao Papai Noel:

- **01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;
- **02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
- **02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
- **02 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **10 Separadores** de público, instalado no perímetro em volta do Espaço.

Descrição de Pessoal:

- **01 Papai Noel:** Profissional ator masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do espaço de visita ao Papai Noel. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a visita ao papai Noel.
- **01 Promotora:** Profissional ator feminino, fantasiado com roupa completa de Nolete. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do espaço de visita ao Papai Noel. Plantão de no 4 horas por dia, nos finais de semana.
- **01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do espaço de visita ao Papai Noel. Plantão de no mínimo 4 horas, nos finais de semana.

Descrição da Energia/Illuminação:

- **Quadro de Comando:** Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo, com cabeamento PP 2x2,00mm², proteção 750V.
- **Illuminação do teto:** Iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(W).

-
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

7. Coreto Encantado:



Imagen meramente ilustrativa

Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial podendo usar cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do Papai Noel de no mínimo 30m² e 3,50 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú. Colonial com cobertura em piaçava e decoração.
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
- **Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.

Descrição da Decoração:

- **Interior do Coreto do Papai Noel:** com no mínimo 100 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presentes, Baús, guirlandas, relógios, bonecos de pelúcia, motocicletas de lata, bolas, luminárias de chão, avião de lata, balão de lata, carrinhos antigos de lata, soldados de chumbo de madeira, soldados de chumbo de lata, etc. **Deverá conter:** 01 Estante de Madeira de 1,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 10 brinquedos diversos. 01 Tapete preferencialmente redondo com formato 3m. Iluminação quente tipo retrô com cordoalhas de 10 lâmpadas. 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 2,40 metros, toda decorada com no mínimo 100 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
- **01 trono** do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

Descrição da Energia/Illuminação:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV.
- **Illuminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.
- **Illuminação do Interior do coreto do Papai Noel:** Illuminação através de 01 Abajur, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô
- **Illuminação da varanda:** Illuminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.
- **Illuminação de Emergência:** Illuminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior do coreto do Papai Noel.
- **Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds embrorrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
- **01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do coreto do Papai Noel, com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV.

Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância do coreto do Papai Noel.

- **01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Profissional em regime de plantão.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

8. Espaço Sagrada Família (Formato 10m²).



Imagen meramente ilustrativa

Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Montantes:** de Tauari ou Parica
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.
- **Telhas:** tipo colonial, instaladas em duas águas para melhor design do telhado. Também poderá ser forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA

Descrição da Decoração:

Interior do Estábulo da Sagrada Família:

- **01 Maria**, confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 José**, confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 Menino Jesus**, confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar)
- **03 Reis Magos**, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).

Exterior do Estábulo da Sagrada Família:

- **01 Burro**, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 Vaca**, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 Camelo**, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **02 Fenos** embalados em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m.

Descrição da Energia/Illuminação:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo, com cabeamento PP 2x2,00mm², proteção 750V.
- **Iluminação do teto:** Iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(W).
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.

-
- **Cascata 376 LEDs 220(V) / 45(W)** – Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3,3mm², de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 LEDs branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

9. Espaço Sagrada Família: (Formato 35m²).



Imagen meramente ilustrativa

Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 02 (dois) ambientes internos totalmente decorado. Telhado com telha colonial com duas águas, podendo ser forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de aproximadamente 7,60 de comprimento, 4,60 metros de profundidade, 3,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, contendo 2 cômodos laterais de aproximadamente 4,50m² cada cômodo. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Montantes:** de Tauari ou Parica
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.
- **Telhas:** tipo colonial instaladas em duas águas para melhor design do telhado, poderá ser forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados).

Descrição da Decoração:

Interior Central do Estábulo da Sagrada Família:

- **01 Maria**, confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 José**, confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 Menino Jesus**, confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar)
- **03 Reis Magos**, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).

Exterior do Estábulo da Sagrada Família:

- **01 Burro**, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 Vaca**, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 Camelo**, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **02 Fenos** embalados em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m.

Descrição da Energia/Illuminação:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo, com cabeamento PP 2x2,00mm², proteção 750V.
- **Iluminação do teto:** Iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(W).
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.

-
- **Cascata 376 LEDs 220(V) / 45(W)** – Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3,3mm², de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 LEDs branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

10. Espaço Igreja da Vila Natalina: (Formato 25m²)



Imagen meramente ilustrativa

Igrejinha em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com 2 águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 6,00 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
- **Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura da porta e janelas.
- **Porta pivotante;** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Janelas:** em painéis fixos aproximados de 0,65 x 1,25m;
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú, no formato aproximado de 5,20 x 4,40m e

claraboia no formato aproximado de 1,60 x 1,36m, ficando sua parte mais alta aproximadamente 5,98m de altura.

- **Telhas:** tipo colonial instaladas em 2 águas para melhor design do telhado e claraboia.
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Degrau:** de madeira de lei de primeira qualidade instalado abaixo da porta com 2,00m de comprimento por 0,60m de profundidade aproximadamente;
- **Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade com bases de 1,00m de altura e corrimãos de 0,05m de espessura, aproximadamente.

Descrição da Decoração:

- **Nave:** com no mínimo 3 bancos em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados), com aproximadamente, 2,50m de largura 0,30m de largura e 0,50m de altura com acabamento em verniz PU de alta resistência; 02 Cadeiras em madeira maciça com acabamento rústico em verniz com no mínimo 0,40m de comprimento 0,40m de profundidade e 1,00m de altura
- **Altar:** Aparador em madeira maciça com acabamento rústico em verniz com no mínimo 1,00m de comprimento 0,30m de profundidade e 1,00m de altura, sobre o mesmo uma bíblia e dois castiçais com velas;
- **Paredes:** Em cada parede deverá conter no mínimo 01 quadro com uma imagem sacra de no mínimo 0,40x0,60m emoldurado.
- **Iluminação:** 01 lustre pendente com cinco braços e cinco lâmpadas, com canopla em aço cromado e vidro, com 0,60m de diâmetro, 0,76 altura, afixado ao teto através de corrente metálica.
- **Ambiente Externo:** O espaço ao redor da igreja, deverá ser decorada com iluminação em LED ao redor do telhado.

Descrição da Energia/Illuminação:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da igreja, com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV.
- **Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds embrorrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off

pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

- **01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Dome com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da igreja com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância do local.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

11. Espaço Lojinha das Noeletes; (Formato 3,00 x 3,00m).



Imagen meramente ilustrativa

Lojinha, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; Formato total da lojinha de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura aproximada de 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento; serão três laterais com meia parede (balcão de atendimento) sendo duas laterais de aproximadamente 2,80 x 1,00m, uma de 2,80 x 1,00m e a parede do fundo com parede de 2,95 x 2,45m e porta de 0,80 x 2,10m.
- **Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,45m.

- **Toldos:** em estrutura metálica galvanizada pintada, desmontáveis, afixados as paredes através de parafusos, revestido em lona vinílica no formato aproximado de 2,90 x 0,80m (toldos laterais), 2,90 x 0,80m (toldo frente), com caídas de 10 centímetros da lona em seu entorno e acabamento em solda eletrônica.
- **Porta pivotante:** de madeira de lei de primeira qualidade para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Basculante:** em painéis fixos de aproximadamente 0,60m de diâmetro.
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
- **Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em duas águas para melhor design do telhado;
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados).

Descrição da Decoração:

Ambiente Externo: A lojinha deverá ser decorada com iluminação em LED e festão aramado ao redor do telhado.

Descrição da Energia/Illuminação:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da lojinha, com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV.
- **Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

12. Espaço Loja do Papai Noel; (Formato 3,00 x 2,00m).

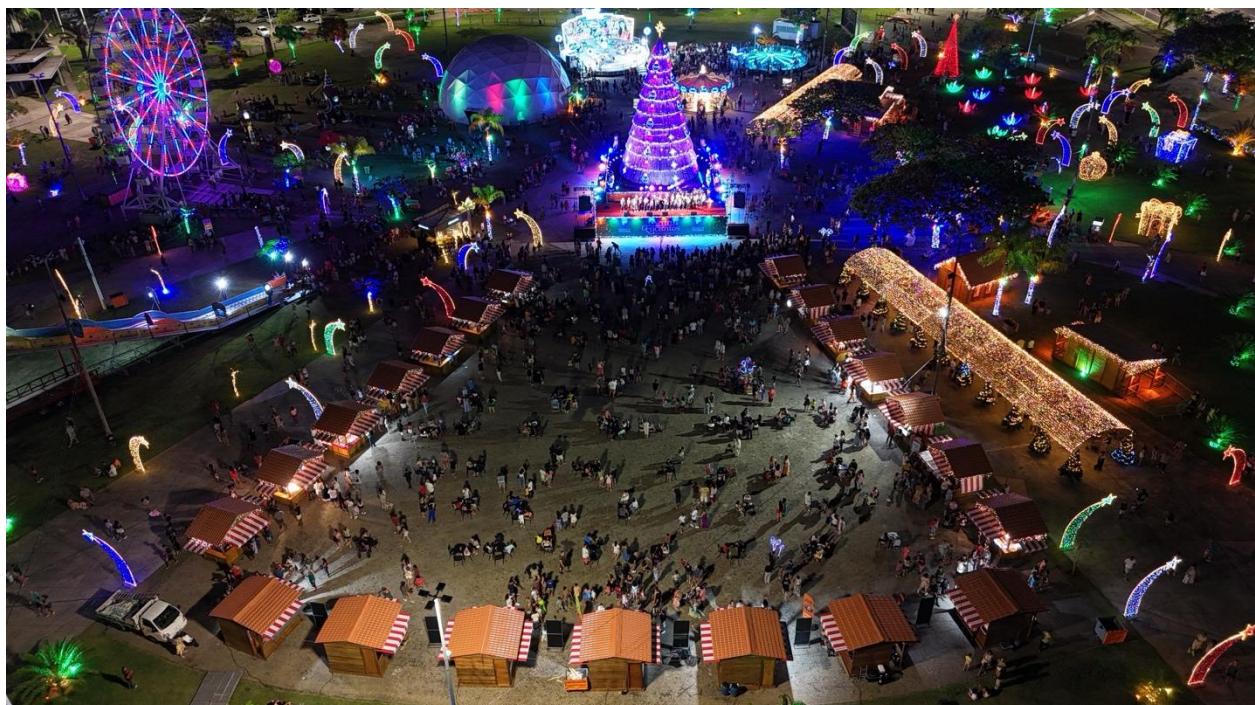


Imagen meramente ilustrativa

Lojinha, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; Formato total da lojinha de no mínimo 3,00 de comprimento, 2,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura aproximada de 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento; serão três laterais com meia parede (balcão de atendimento) sendo duas laterais de aproximadamente 1,80 x 1,00m, uma de 2,80 x 1,00m e a parede do fundo com parede de 1,95 x 2,45m e porta de 0,80 x 2,10m.
- **Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,45m.
- **Toldos:** em estrutura metálica galvanizada pintada, desmontáveis, afixados as paredes através de parafusos, revestido em lona vinílica no formato aproximado de 1,90 x 0,80m (toldos laterais), 2,90 x

0,80m (toldo frente), com caídas de 10 centímetros da lona em seu entorno e acabamento em solda eletrônica.

- **Porta pivotante:** de madeira de lei de primeira qualidade para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Basculante:** em painéis fixos de aproximadamente 0,60m de diâmetro.
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
- **Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em duas águas para melhor design do telhado;
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados)

Descrição da Decoração:

Ambiente Externo: A lojinha deverá ser decorada com iluminação em LED e festão aramado ao redor do telhado.

Descrição da Energia/Illuminação:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da lojinha, com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV.
- **Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

13. Pórtico de Madeira: (Formato 8,00 x 6,00m).



Imagen meramente ilustrativa

Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m.

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
- **Montantes:** de tauari ou similar, com peças de, peças de 8 metros na horizontal e 6,00m na vertical e peças de 9 metros em diagonal.

Descrição da Decoração:

- **03 Guirlandas:** com no mínimo 50 enfeites natalinos, a guirlandas deverá ter conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, natensão de 220v. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
- **01 Placa Vila Natalina / Feliz Natal:** placa em fibra de vidro, festão aramado cor verde musgo, conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, natensão de 220v, formato aproximado de 4,00m x 1,50m,fixada a estrutura de madeira existente.
- **02 Soldados de Chumbo Gigantes,** tridimensionais, estilizados nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

14. Pórtico de Madeira: (Formato 6,00 x 4,00m).



Imagen meramente ilustrativa

Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m.

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
- **Montantes:** de tauari ou similar, com peças de, peças de 6 metros na horizontal e 4,00m na vertical e peças de 6 metros em diagonal.

Descrição da Decoração:

- **03 Guirlandas:** com no mínimo 50 enfeites natalinos, a guirlandas deverá ter conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, natensão de 220v. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
- **01 Placa Vila Natalina / Feliz Natal:** placa em fibra de vidro, festão aramado cor verde musgo, conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, natensão de 220v, formato aproximado de 4,00m x 1,50m,fixada a estrutura de madeira existente.
- **02 Soldados de Chumbo Gigantes,** tridimensionais, estilizados nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

15. Espaço Estação Ferroviária: (Modelo Trilho).



Imagen meramente ilustrativa

Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizado com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Montantes:** de Tauari ou Paricá
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou paricá.
- **Telhas:** tipo colonial instaladas em uma água para melhor design do telhado.
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA
- **20 Separadores** de público, instalado no perímetro em volta do brinquedo e para organização das filas.

Descrição da Decoração:

Interior da Estação ferroviária:

- **02 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Exterior da Estação Ferroviária:

- **02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
- **02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
- **02 Presentes Grandes**: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **01 Cogumelo Pequeno** decorativos, tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **01 Cogumelo Médio** decorativos tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0,34m largura x 0,34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;
- **01 Cogumelo Grande** decorativos tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Descrição do Trem Interativo:

- **01 Trem Interativo**: Confeccionado em fibras de vidro epintura automotiva, composto de uma locomotiva Medindo 1,35 m de comprimento X 1,00 m de largura X 1,50 m de altura e três vagões, Medindo 1,35 m de comprimento X 1,00 m de largura X 1,00 m de altura, todos Pintados em esmalte brilhante na cor vermelha e branco, todos os vagões e locomotiva com motorização independente, contendo também trilho em ferro galvanizado com 16m de comprimento e dormentes em madeira tratada para fixação do trilho sobre brita numero hum,

Descrição de Pessoal:

- **02 Promotores**, devidamente treinados para lidar com público infantil no período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento da Estação ferroviária.

-
- **01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, no período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento da Estação ferroviária.
 - **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do brinquedo. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGB.
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

16. Espaço Estação Ferroviária: (Modelo Elétrico).



Imagen meramente ilustrativa

Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizado com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Montantes:** de Tauari ou Paricá
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou paricá.
- **Telhas:** tipo colonial instaladas em uma água para melhor design do telhado.
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA

Descrição do trem interativo:

01 Trem Interativo: Veículo Elétrico caracterizado como TRENZINHO DO PAPAI NOEL, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica, dimensões da locomotiva de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e dimensões dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possuir 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento. Preparado com bancos para transporte de

pessoas fazendo o percurso dentro da praça, durante o período de funcionamento do evento, diariamente das 19h00min às 22h00min.

Interior e exterior da Estação ferroviária.

- **02 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **20 Separadores** de público, instalado no perímetro em volta do brinquedo e para organização das filas.

Descrição de Pessoal:

- **01 Motorista**, devidamente treinados para operar o brinquedo e lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **02 Promotores**, devidamente treinados para lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do brinquedo. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGB.
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

17. Espaço Jumbo – (Elefantinho):



Imagen meramente ilustrativa

Jumbo: Confeccionado em estrutura metálica calandrada e quadrada, soldada e parafusada com corredor de entrada e saída, elefantes em fibra de vidro moldadas pré fabricadas em cores variadas, cinto de segurança ajustável. Com capacidade para 20 pessoas, cada elefante pode acomodar até dois passageiros sendo duas crianças ou um adulto e uma criança. Velocidade de Rotação com média de seis a oito giros por minuto. Motorização 3F 220(V) 40KVA's, com sistema de proteção e desligamento automatizado anti-pânico, iluminação em LED em todos os veículos com mudança automatizada de cores e proteção contra choques elétricos. Altura máxima de 6,00 metros dos veículos em funcionamento, plataforma rotativa de 12,00m de diâmetro com embarque e desembarque em piso de alumínio anti derrapante. O Equipamento é instalado em cima de carreta, ocupando área de 15,00m de diâmetro, incluindo a área necessária para a segurança ao seu redor

01 Brinquedo infantil Jumbo

- **20 Separadores** de público, instalado no perímetro em volta do brinquedo e para organização das filas.

Descrição de Pessoal:

- **02 Promotores**, devidamente treinados para lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo

-
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do evento e funcionamento do brinquedo. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGB.
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

18. Espaço Carrossel:



Imagen meramente ilustrativa

Carrossel em tamanho real, confeccionada em Aço, alumínio e Fibra de Vidro. Modelo Carrossel veneziano galopante de cavalos com movimento simultâneo com 16 passageiros com 6 mts de diâmetro totalmente decorado. Todo carrossel necessariamente pintado e envernizado com verniz fosco.

01 Carrossel

- **20 Separadores** de público, instalado no perímetro em volta do brinquedo e para organização das filas.

Descrição de Pessoal:

- **02 Promotores**, devidamente treinados para lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do evento e funcionamento do brinquedo. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGB.
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

19. Espaço Roda Gigante (Modelo 16 cabines, 22m, 64 Pessoas)



Imagen meramente ilustrativa

Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra de vidro e alumínio. Modelo 16 cabines, 22 metros de altura na parte mais alta, 64 pessoas, ambiente externo totalmente decorada e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco.

Descrição:

- **01 Roda Gigante 16 cabines;**
- **20 Separadores** de público, instalado no perímetro em volta do brinquedo e para organização das filas.

Descrição de Pessoal:

- **02 Promotores**, devidamente treinados para lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do brinquedo. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGB.
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.
- **Gerador Stand-by:** Gerador de no mínimo 180KVA's para ser utilizado na evacuação do público da roda gigante em caso de falta de energia da rede.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

20. Espaço Roda Gigante (Modelo 12 cabines, 11m, 36 Pessoas)



Imagen meramente ilustrativa

Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra de vidro e alumínio. Modelo 12 cabines, 11 metros de altura na parte mais alta, 36 pessoas, ambiente externo totalmente decorada e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco.

Descrição:

- **01 Roda Gigante 12 cabines;**
- **20 Separadores** de público, instalado no perímetro em volta do brinquedo e para organização das filas.

Descrição de Pessoal:

- **02 Promotores**, devidamente treinados para lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do brinquedo. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGB.
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

21. Espaço Crazy Dance (Modelo 16 cabines, 32 Pessoas)



Imagen meramente ilustrativa

Crazy Dance em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra de vidro e alumínio. Modelo 16 cabines, 32 pessoas, ambiente externo totalmente decorada e piso em alumínio suspenso. Necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco.

Descrição:

- **01 Crazy dance 16 cabines;**
- **20 Separadores** de público, instalado no perímetro em volta do brinquedo e para organização das filas.

Descrição de Pessoal:

- **02 Promotores**, devidamente treinados para lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do brinquedo. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGB.
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

22. Espaço Tobogã Gigante:



Imagen meramente ilustrativa

Escorregador em tamanho real, confeccionada em Aço, alumínio e Fibra de Vidro. Modelo Toboga ondulado, gigante com no mínimo com 8 mts de altura, totalmente decorado. Todo escorregador necessariamente pintado e envernizado com verniz fosco.

Descrição:

- **01 Escrregador - Tobogã**
- **20 Separadores** de público, instalado no perímetro em volta do brinquedo e para organização das filas.

Descrição de Pessoal:

- **02 Promotores**, devidamente treinados para lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo.
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do brinquedo. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGB.
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

23. Espaço Pista de Patinação no Gelo: (Formato 16m diâmetro).



Imagen meramente ilustrativa

Pista de patinação no gelo coberta com domo em formato geodésico, com iluminação natalina. Estrutura do domo com no mínimo 16 metros de diâmetro e 8 metros de altura, com cobertura em lona tensionada impermeável, Iluminada em cores temáticas (vermelho e verde). A pista de patinação terá superfície deslizante de gelo, com no mínimo 12 metros de comprimento e 12 metros de largura, com capacidade mínima para 20 pessoas simultaneamente.

Descrição:

- **01 Pista de Patinação 16m diametro;**
- **20 Separadores** de público, instalado no perímetro em volta do brinquedo e para organização das filas.

Descrição de Pessoal:

- **06 Promotores**, devidamente treinados para lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do brinquedo. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGBWA que mudam de cor pré-programados.
- **Iluminação da cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

24. Espaço Mega Brinquedo Inflável Linear

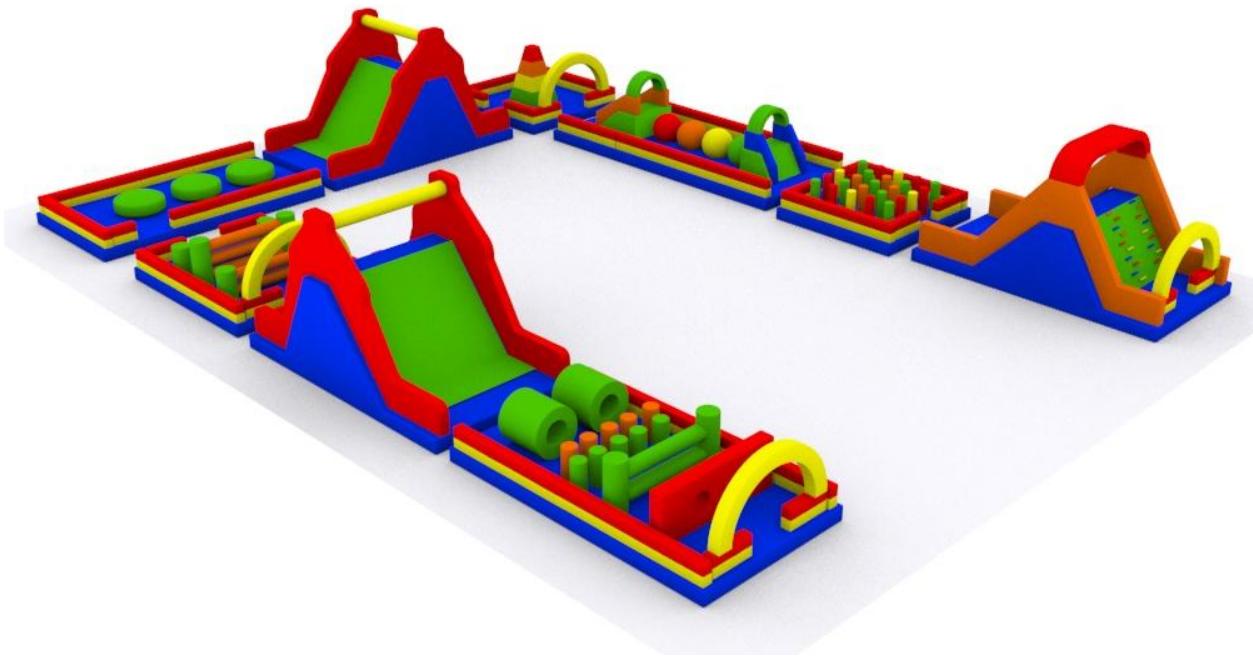


Imagen meramente ilustrativa

Equipamento inflável de grande porte com extensão linear de **50 metros de comprimento** por **5 metros de largura**, composto por diversos módulos interconectados que formam um percurso contínuo, desafiador e altamente interativo para crianças e adolescentes. A estrutura é fabricada em lona PVC de alta resistência, com tratamento anti-chamas, costuras reforçadas em solda eletrônica e zíperes de segurança para descompressão rápida.

O brinquedo será instalado sobre base nivelada, com sistema de ancoragem por estacas e cintas reforçadas, e será inflado continuamente por turbinas elétricas de alta potência com sistema de proteção.

Composição do Brinquedo (por módulo)

- **Entrada com obstáculos infláveis interativos:** Arcos decorativos, Blocos verticais e horizontais para desviar, escalar e rastejar, Pistas de corrida inflável com elementos rotativos.
- **Rampas e Escaladas:** Rampas inclinadas com cordas de apoio; Escalada inflável com pegas simulando parede de alpinismo; Piso antiderrapante com suportes de segurança laterais.
- **Pistas com Obstáculos em Série:** Série de cilindros verticais e horizontais de diferentes alturas; Passagens estreitas e túneis infláveis; Piso com desníveis simulando pequenos "saltos".
- **Zonas de Equilíbrio:** Plataformas circulares dispostas em sequência; Travessia inflável em forma de ponte ou "zigue-zague".
- **Escorregadores Centrais:** Escadas infláveis com cordas ou pegas laterais; Escorregador duplo com altura de aproximadamente 4 metros; Área de amortecimento na descida.

- **Zona Final de Saltos:** Pista com postes verticais tipo “wobble” para desviar ou empurrar, Almofadas infláveis para pulos livres; Arco de chegada decorativo com saída ampla.
- **Materiais e Segurança:** Lona PVC 0,60mm antichama, 1000 fios, impermeável, lavável e resistente a raios UV; Costuras duplas com reforço em pontos de impacto; Motores de inflagem com potência mínima de 1.500W, cada um com proteção IP; Entradas e saídas com zíperes e velcros de segurança; Manual de operação e certificado de conformidade técnica.

Descrição de Pessoal:

- **06 Promotores**, devidamente treinados para lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do brinquedo. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGBWA que mudam de cor pré-programados.
- **Iluminação da cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

25. Projeção Mapeada:



Imagen meramente ilustrativa

Apresentação de projeção mapeada na faixada de Monumentos, com temas natalinos, sessões com tempo mínimo de 5 minutos, a serem desenvolvidas pela contratada, incluído, sonorização, fornecimento de energia elétrica para o local da projeção e para o som junto a faixada do local, estrutura de sustentação, proteção e acondicionamento dos equipamentos e público das 19h00 às 21h30, no período de 10 dias, com intervalo aproximado de 30 minutos entre as apresentações totalizando no máximo 4 apresentações por dia. Deverá ser previsto sistema automatizado sem fio para diminuição da iluminação do local ou que seja suprimida a iluminação pública (apagar os projetores e as luminárias) para melhor visualização da projeção mapeada. O serviço deverá ser executado pelos responsáveis pela projeção mapeada e o preço para tal atividade deverá estar incluso no preço do item.

Descrição de Pessoal:

- **01 Técnico do Projeto e Audio:** Profissional treinado para trabalho com público, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da projeção.
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da projeção. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.

- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

26. Espaço Domo Geodésico: (Formato 20m diâmetro).



Imagen meramente ilustrativa

Domo Geodésico 360 Graus: apresentação de projeção mapeada na cúpula de Domo 360 Graus, com no mínimo de 20 metros de diâmetro, 10 metros de altura, com capacidade para até 200 pessoas. As apresentações deverão ter a temática do nascimento de Jesus. As sessões deverão ter tempo mínimo de 5 minutos. Todo o conteúdo desenvolvido para as apresentações deverá ser submetido à contratante para análise e aprovação prévia. As apresentações incluem: projeção mapeada com projetores a laser, com capacidade suficiente para atender o sistema, sonorização de caixas acústicas e subwoofers. Fornecimento de energia elétrica para o local da projeção e para o som junto a cúpula do Domo, estrutura de sustentação, proteção e acondicionamento dos equipamentos e público das 19h00 às 22 hrs, no período de funcionamento da Vila Natalina, da Praça do Papa, com intervalo de 30 minutos entre as apresentações totalizando no máximo 6 apresentações por dia. Caso haja necessidade de diminuição da iluminação do local ou que seja suprimida a iluminação pública (apagar os projetores e as luminárias) para melhor o custo para tal atividade deverá estar incluso no valor do item.

Cenário Natalino: Para ambientalizar fora do espaço a ser utilizado por apresentações, deverá ter diversos elementos aramados e em fibra de vidro que remete ao Natal tipo:

- **04 Quebra-nozes** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato aproximado 2,20m altura x 1,00m largura;
- **04 Papai Noel** estilizado confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato aproximado de 2,20m altura x 1,20m largura.
- **04 Presentes Grandes** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato aproximado: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de

comprimento e 0,90 metros de largura.

- **04 Sacos de Presentes Grandes** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato aproximado: 1,44 metros de altura, 1,23 metros de comprimento e 1,28 metros de largura.
- **04 Renas Estilizadas** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato aproximado: 1,80 metros de altura, 1,00 metros de comprimento e 0,85 metros de largura. O diâmetro do túnel deverá ser contornado separador de público para proteção e cenografia, de no mínimo 80cm de altura, pintada em amarelo ouro envelhecido.

Descrição de Pessoal:

- **01 Técnico do Projeção e Audio:** Profissional treinado para trabalho com público, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da projeção.
- **02 Promotores,** devidamente treinados para lidar com público com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da projeção.
- **01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da projeção.
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da projeção. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação e Energia:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGB.
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.
- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

27. Espaço Casinha do Papai Noel:



Imagen meramente ilustrativa

- **01 Casa do Papai Noel** Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (**Não será aceito em madeira, isopor ou similar**), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm², de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.
- **01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **01 Mamãe Noel** confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (**Não será aceito em madeira, isopor ou similar**), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

- **02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (**Não será aceito em madeira, isopor ou similar**), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
- **20m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.
- **10 Pilaretes** decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (**Não será aceito em madeira, isopor ou similar**), fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.

Descrição da Iluminação:

Cascata 376 LEDs 220(V). Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp. (não será aceito cordão paralelo).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

28. Espaço Cogumelo Gigante com Duendes:



Imagen meramente ilustrativa

- **01 Cogumelo Gigante:** Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm², de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo).
- **01 Duende empurrando carrinho** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **01 Duende com Brinquedo**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, segurando carrinho de brinquedo com a mesma pintura, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **01 Duende de Braços abertos**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, de braços abertos, com a mesma pintura, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

- **02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
- **02 Pirulito com 3 Bolas Natalinas:** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
- **02 Cogumelos Pequenos** decorativo, tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **02 Cogumelos Médios** decorativo tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0,34m largura x 0,34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **02 Cogumelos Grandes** decorativo tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Descrição da Iluminação:

Cascata 376 LEDs 220(V). Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp. (não será aceito cordão paralelo).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

29. Espaço Castelo Gigante do Soldado de Chumbo:



Imagen meramente ilustrativa

- **01 Castelo Gigante:** confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (**Não será aceito em madeira ou isopor**), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm², de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil.
- **02 Soldados de Chumbo com tambor:** estilizado na cor vermelho, tridimensional, formato 2,43m de altura x 1,20m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (**não será aceito em madeira ou isopor**), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **01 Banco Papai Noel,** tridimensional com aplicação de Papai Noel estilizado, abraçando, medindo 1,65m x 1,75m x 0,76m, confeccionado em madeira e fibra de vidro com pintura esmalte sintético e verniz automotivo. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

30. Espaço Avião do Papai Noel:



Imagen meramente ilustrativa

- **01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado:** confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.
- **02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
- **02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
- **01 Caixa de presente** redonda grande: confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
- **02 Pirulito** com 3 Bolas Natalinas: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

31. Barco do Papai Noel:



Imagen meramente ilustrativa

01 Barco do Papai Noel: Barco de pesca tipo bote artesanal, formato 3,80 metros, pintado com cores azul, branco, vermelho e amarelo, confeccionado em madeira compensado naval, contendo par de remos e necessariamente flutuante pois ficará ancorado no lago existente. Decorado com fita led em tres cores. Leds especiais, encapsulados com polipropileno, padrão IP65 (norma NBR IEC 60529). Internamente deverá ter 01 Papai Noel Sentado, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura, aproximadamente. Deverá ser fixado dentro do barco e segurando 2 remos de madeira.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

32. Espaço Chuva de Neve:



Imagen meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:

- **02 Máquinas de Neve:** que será ligada a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. Incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.

- **01 Photoface:** Boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (Não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.
- **01 Boneco de neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **01 Boneco de neve com galhos** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **01 Papai Noel Boneco de Neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **02 Soldados de Chumbo:** estilizado na cor azul, tridimensional, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
- **03 Pinheiro** tridimensional, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.
- **01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

33. Espaço Trenó, Papai Noel e Renas



Imagen meramente ilustrativa

- **01 Trenó:** confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e Adulto.
- **02 Renas:** confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.
- **01 Papai Noel Sentado** dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

34. Espaço Casa Bota Natalina



Imagen meramente ilustrativa

Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas:

- **01 Casa Bota Natalina**, tridimensional, contendo janelas decoradas com fesão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço
- **02 Cogumelos Pequenos** decorativo, tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **02 Cogumelos Médios** decorativo tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **02 Cogumelos Grandes** decorativo tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **02 Pirulito com 3 Bolas** Natalinas: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P;

0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.

- **01 Banco Papai Noel**, decorativo tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0,65m profundidade, com aplicação de Papai Noel em Fibra de Vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. verniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

35. Espaço Mega Locomotiva Natalina



Imagen meramente ilustrativa

Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas:

- **01 Mega locomotiva**, tridimensional, com abertura lateral de entrada e saída para circulação e interação do público, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **01 Vagão** tridimensional, formato 0,90 m x 2,20m x 1,75m com elementos internos decorativos, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **02 bolas** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo duas bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha, Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço e Tubos ferro galvanizados de 2,50 metros
- **02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50 de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

36. Papai Noel Gigante com Saco de Presentes



Imagen meramente ilustrativa

Papai noel Gigante, tridimensional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

37. Papai Noel Gigante Sentado



Imagen meramente ilustrativa

Papai Noel Sentado, tridimensional, medindo entre mínimo: 2,35m de altura x 2,35m de largura x 2,70m de comprimento / máximo: 2,45m de altura x 2,45m de largura x 2,80m de comprimento. Produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, com predominância das cores vermelho, branco e preto.(não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

38. Árvore de Natal com Escorregador Modelo 4,40m



Imagen meramente ilustrativa

Árvore de Natal com Escorregador, tridimensional, estilizado nas cores Dourado, Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 4,40m de altura, 5,70 de comprimento e 2,60 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

39. Cenário Giratório com Noel Trombeta



Imagen meramente ilustrativa

- **Cenário Giratório**, tridimensional, estilizado nas cores Dourado, Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 4,00m de altura, 2,30 diâmetro, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m., Motor 1,5cv, 220(V). Na parte superior, Bonecos estilizados tipo papai Noel e renas, fixadas na plataforma giratória da figura.
- **01 Aterramento** com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados em hum ponto da estrutura do aramado para melhor aterramento.
- **01 sistema de proteção** individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp. (não será aceito cordão paralelo); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

40. Soldado de Chumbo Gigante



Imagen meramente ilustrativa

01 Soldado de Chumbo Gigante, tridimensional, estilizado nas cores vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

41. Pórtico Modelo Fibra



Imagen meramente ilustrativa

Pórtico de Entrada - no formato 3,85 x 1,05m em fibra de vidro com estrutura em metalon, decorada com festão e arabesco, iluminado com micro lâmpadas e mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp. (não será aceito cordão paralelo).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

42. Árvore Encantada com Galhos de Festão, Iluminada.



Imagen meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Pinheiro Natalino de Galhos Tamanho mínimo de 18,00 metros, confeccionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme detalhamento abaixo:

Descrição da estrutura:

- **Base:** Construída no solo com profundidade adequada para sustentação da Mega Árvore de Natal de 18,00 metros.
- **Tronco:** Confeccionados em poste de concreto com altura de 18,00 metros.
- **Capa do Tronco:** confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, 4 metros de altura, cor madeira. Será fixada na base da árvore e cobrirá 4 metros do poste de concreto.
- **114 M² de grama sintética 12mm** na cor verde, aplica na base da árvore em forma circular com diâmetro aproximado de 12 metros.
- **08 Anéis fixadores de galhos:** Confeccionados em barra de ferro galvanizados fixados ao poste de

concreto com parafusos dimensionados para segurança, estruturado para fixação de 16 galhos com medidas e pesos diferentes, começando com 1,20 metros de diâmetro e terminando com 0,80metros de diâmetros.

- **128 Galhos:** Confeccionados em tubo de ferro galvanizados fixados ao tronco com abraçadeira metálica, começando com 4,50metros de comprimento e terminando com 1,00 metro. No mínimo 128 galhos, cor verde musgo.
- **740 Ramos:** Confeccionados em vara de ferro fixados ao galho com cliques metálicos e cobertos por festão tipo giant tree branches, em forma de ramos com 1,00m de comprimento, 0,60m de altura e 0,60m de largura, totalizando no mínimo 740 ramos, cor **verde musgo ou Branco Neve**, simulando neve.
- **128 Bolas de 0,50:** fixadas nas pontas dos galhos, Bolas em polietileno coloridas, no mínimo 50 cm de diâmetro, feitas em material translúcido, com jogo de micro lâmpadas em led. Cabo de aço para segurança, fixado na ponta de cada tubo/galho.
- **48.000 Micro lâmpadas de led** nos galhos:fixadas nas pontas dos galhos em conjuntos de jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Poderão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos branco quente para 1 piscante branco quente flash. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado es-pecial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, cor vermelho e/ou branco quente em proporção de 5 LEDs estático para um LED piscante.
- **01 Estrela:** Confeccionada em metalon, 16 pontas, iluminada com no mínimo 2500 micro lâmpadas de led, com jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachada especial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco frio em proporção de 5 LEDs branco frio estático para um LED branco quente piscante. e 50 strobos. A estrela terá medidas de no mínimo 3,00 metros de altura por 2,00 metros de largura.
- **04 Presentes Grande:** confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **04 Presentes Médio:** confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 0,90 metros de altura, 0,70 me-tros de comprimento e 0,70 metros de lar-gura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **01 Saco de Presentes:** confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,50 metros de altura, 0,90 me-tros de comprimento e 0,90 metros de largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
- **08 Focos de lâmpadas led verdes**, de 100(W). Instaladas em volta do Mega pinheiro natalino.
- **04 Focos de lâmpadas led com branco frio**, de 50(W). Instaladas em volta do ~~Mega~~pinheiro natalino para iluminação da grama sintética instalada na base da árvore.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma contínua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

OBS.: Não será aceito substituição do Pinheiro de galhos por Árvores de Natal em Metalon com aplicação de cordão led, mangueira led e etc.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

43. Árvore Encantada com Galhos de Festão, Iluminada, sonorizada e automatizada sobre Palco



Imagen meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Pinheiro Natalino de Galhos Tamanho mínimo de 18,00 metros, confeccionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme detalhamento abaixo:

Descrição da estrutura:

- **Base:** Construída no solo com profundidade adequada para sustentação da Mega Árvore de Natal de 18,00 metros.
- **Tronco:** Confeccionados em poste de concreto com altura de 22,00 metros.
- **Capa do Tronco:** confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, 4 metros de altura,

cor madeira. Será fixada na base da árvore e cobrirá 4 metros do poste de concreto.

- **08 Anéis fixadores de galhos:** Confeccionados em barra de ferro galvanizados fixados ao poste de concreto com parafusos dimensionados para segurança, estruturado para fixação de 16 galhos com medidas e pesos diferentes, começando com 1,20 metros de diâmetro e terminando com 0,80metros de diâmetros.
- **128 Galhos:** Confeccionados em tubo de ferro galvanizados fixados ao tronco com abraçadeira metálica, começando com 4,50metros de comprimento e terminando com 1,00 metro. No mínimo 128 galhos, cor verde musgo.
- **740 Ramos:** Confeccionados em vara de ferro fixados ao galho com cliques metálicos e cobertos por festão tipo giant tree branches, em forma de ramos com 1,00m de comprimento, 0,60m de altura e 0,60m de largura, totalizando no mínimo 740 ramos, cor verde musgo ou Branco Neve, simulando neve.
- **128 Bolas de 0,50:** fixadas nas pontas dos galhos, Bolas em polietileno coloridas, no mínimo 50 cm de diâmetro, feitas em material translúcido, com jogo de micro lâmpadas em led. Cabo de aço para segurança, fixado na ponta de cada tubo/galho.
- **48.000 Micro lâmpadas de led:** nos galhos:fixadas nas pontas dos galhos em conjuntos de jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Poderão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos branco quente para 1 piscante branco quente flash. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, cor vermelho e/ou branco quente em proporção de 5 LEDs estático para um LED piscante.
- **01 Estrela:** Confeccionada em metalon, 16 pontas, iluminada com no mínimo 2500 micro lâmpadas de led, com jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco frio em proporção de 5 LEDs branco frio estático para um LED branco quente piscante. e 50 strobos. A estrela terá medidas de no mínimo 2,50 metros de altura por 2,00 metros de largura.
- **04 Focos de lâmpadas led com branco frio,** de 50(W). Instaladas em volta da Mega pinheiro natalino para iluminação da grama sintética instalada na base da árvore.
- **Palco teatral em Q30:** para apresentações teatrais no formato de 17,00 metros de comprimento, 14,00 metros de largura e 3,40 metros de altura. Palco com 14,00 metros de comprimento e 4,00 metros de profundidade, base em estrutura de alumínio Q30, com piso estruturado em compensado de madeira naval 25mm totalmente coberto com grama sintética vermelha ou verde; toda a estrutura deverá ser contornada por festão aplicados em suas arestas; 04 quadros com estrutura em metalon com aplicação de lona em imagem digital sendo duas unidades no formato 17,00 x 3,00 metros e duas no formato 14,00 x 3,00 metros com imagens natalinas a serem definidas pelo contratante, instalados ao redor da estrutura. A base deverá ser contornada com grades tipo portuguesa com 1,00 metro de altura para

proteção da arvore e cenografia pintada em amarelo ouro envelhecido.

- **Camarim:** deverá possuir aproximadamente 9,00 metros de comprimento e 3,00 metros de largura, com divisórias em Octanorm, refrigerado, com piso forrado por carpete, mesas, cadeiras, sofás, frigobar, portas de acesso, iluminação e escada de acesso ao palco saindo do interior da base da árvore, o acesso ao camarim deverá ser pela lateral do palco através de porta cenográfica.
- **Cenário Natalino:** Para ambientação do espaço a ser utilizado para apresentações culturais, o palco teatral deverá possuir diversos elementos natalinos do tipo: 04 Anjos Aramados segurando corneta formato 2,90m de altura x 1,05m de comprimento x 1,35m de largura estilizados, tridimensionais, pintado em esmalte sintético branco fosco, iluminado com refletores de led 50W. (Não será aceito em madeira ou isopor), 04 Quebra nozes confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,20 0m altura x 1,00m largura; 04 Papai Noel Estilizado confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,20m altura x 1,20m largura. 04 Presentes Grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, 04 Sacos de Presentes Grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,44 metros de altura, 1,23 metros de comprimento e 1,28 metros de largura, 04 Renas Estilizadas: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,80 metros de altura, 1,00 metros de comprimento e 0,85 metros de largura. Todos os elementos natalinos deverão ser fixados ao piso da estrutura.
- **Sonorização e Efeitos Visuais:** Sistema de sonorização contendo 04 caixas amplificadas médio alta de 600w, 04 caixas sub, mix de 1200w, cabos, mesa, conexões, entre outros para o bom funcionamento de todo ambiente das cenas eletrônicas provenientes da arvore de natal. Sonorização compatível com ambiente externo, durante o período de funcionamento da arvore de natal. Operada por 02 (dois) profissionais treinados para trabalho com sonorização de eventos. Cabo de sinal ao sistema eletrônico para formação de cenas automatizadas. Inclusos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

OBS.: Não será aceito substituição do Pinheiro Natalino de galhos por Árvores de Natal em Metalon com aplicação de cordão led, mangueira led e etc...

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

44. Árvore de Led – 17 metros: (Modelo Metalon & Led)



Imagen meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Imagen meramente ilustrativa

Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.

Descrição da estrutura:

- **38.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).
- **80 Adereços estilizados** para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.
- **01 Ponteira de 2,00m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.
- **01 Tablado montado sobre Estrutura em Q30** no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m.
- **100,00M² de grama sintética ou Carpete**: Grama 12mm na cor verde. Carpete cor preto ou cinza. Aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.
- **40,00m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.
- **04 Anjos Aramados** produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestido com iluminação led, Medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, afixados nas

extremidades da mega árvore. Iluminado com 01 refletor em led, 50(W), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.

- **03 Presentes Grandes:** confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura. (**Não será aceito em madeira ou isopor**), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Aterramento com hastes de terra,** interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados na estrutura da árvore para melhor aterrramento.
- **01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

45. Árvore de Led – 13,50 metros: (Modelo Led)



Imagen meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Imagen meramente ilustrativa

Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 13,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 8 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 8,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.

Descrição da estrutura:

- **33.200 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).
- **64 Adereços estilizados** para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.
- **01 Ponteira de 1,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.
- **01 Tablado montado sobre Estrutura em Q30** no formato de 8,00 x 8,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.
- **64,00M² de grama sintética**, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 8,00 x 8,00m, fixado com fita dupla face e grampos.
- **32,00m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.

- **04 Anjos Aramados** produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestido com iluminação led, Medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. Iluminado com 01 refletor em led, 50(W), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.
- **03 Presentes Grandes:** confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Aterramento com hastes de terra,** interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados na estrutura da árvore para melhor aterrramento.
- **01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

46. Árvore de Led – 10,50 metros: (Modelo Led).



Imagen meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Imagen meramente ilustrativa

Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 6 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.

Descrição da estrutura:

- **28.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).
- **64 Adereços estilizados** para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.
- **01 Ponteira de 1,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.
- **01 Tablado montado sobre Estrutura em Q30** no formato de 6,00 x 6,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.
- **36,00M² de grama sintética**, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.
- **24,00m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.

- **04 Anjos Aramados** produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestido com iluminação led, Medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. Iluminado com 01 refletor em led, 50(W), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.
- **03 Presentes Grandes:** confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Aterramento com hastes de terra,** interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados na estrutura da árvore para melhor aterrramento.
- **01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

47. Árvore de Led – 10,50 metros: (Modelo Aberta Led).



Imagen meramente ilustrativa

Árvore de Natal em forma de Pinheiro aberta com duas portas para visitação interna, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 6 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.

Descrição da estrutura:

- **28.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).
- **64 Adereços estilizados** para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com

a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).

- **01 Ponteira de 1,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).
- **64,00M² de grama sintética**, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.
- **24,00m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm2, proteção 1kV.
- **01 Aterrramento com hastes de terra**, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados na estrutura da árvore para melhor aterrramento.
- **01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.
- Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

48. Balão Aramado Natalino de 5,70 metros:



Imagen meramente ilustrativa

Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.

16,00M² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.

Aterrramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados em hum ponto da estrutura do aramado para melhor aterrramento.

sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

49. Bola Aramada Natalina de 3,50 metros Diâmetro:



Imagen meramente ilustrativa

Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.

16,00M² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.

Aterrramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados em hum ponto da estrutura do aramado para melhor aterrramento.

sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

50. Bola Aramada Natalina de 1,00 metros:



Imagen meramente ilustrativa

Bolas Luminosas; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.

Aterrramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados em hum ponto da estrutura do aramado para melhor aterramento.

sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

51. Caixa Aramada Natalina de 3,00 metros:



Imagen meramente ilustrativa

Caixa de Presente Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).

16,00M² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.

Aterrramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados em hum ponto da estrutura do aramado para melhor aterramento.

Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

52. Caixa Aramada Natalina de 1,00 metro:



Imagen meramente ilustrativa

Caixas de Presente Luminosas; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.

Aterrramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados em hum ponto da estrutura do aramado para melhor aterramento.

Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

53. Coração Aramado de 3,50 metros:



Imagen meramente ilustrativa

Coração Aramado em estrutura metálica, com 3,50 m de largura, contornos de 0,50x0,50 metros, coberta por cordão de microlâmpadas cintilantes em diversas cores, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as microlâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto e/ou verde, emborrachado especial bitola 3,0mm², padrão IP65 (norma NBR IEC 60529) espaçamento máximo de 10cm.

Aterrramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados em hum ponto da estrutura do aramado para melhor aterrramento.

Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

54. Sino Aramado Modelo 3,00m:



Imagen meramente ilustrativa

Sino Aramado em estrutura metálica, com dimensões mínimas de 3m de altura por 3m de diâmetro, coberta por cordão de microlâmpadas cintilantes em diversas cores, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto e/ou verde, emborrachado especial bitola 3,0mm², padrão IP65 (norma NBR IEC 60529) espaçamento máximo de 10cm. Contornado com mangueira luminosa de LED branco, em PVC flexível extrudado, de aproximadamente 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Seguindo todas as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT.

Aterrramento com uma haste de terra, interligados por cabo de cobre NU, fixados em hum ponto da estrutura do aramado para melhor aterramento.

Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

55. Flor de Lótus:



Imagen meramente ilustrativa

Flor de Lotus Aramada: Flor de Lótus com 10 pétalas em estrutura metálica, com dimensões mínimas de 1,50 altura x 1,50 de largura x 1,50m de comprimento, coberta por cordão de microlâmpadas cintilantes em diversas cores, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as microlâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 4 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto e/ou verde, emborrachado especial bitola mínima 3,0mm² de 1W/m, com grau de proteção IP65 (norma NBR IEC 60529) e espaçamento máximo de 10cm. Contornado com mangueira luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrudado, de aproximadamente 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Seguindo todas as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT.

Aterramento com uma haste de terra, interligados por cabo de cobre NU, fixados em hum ponto da estrutura do aramado para melhor aterramento.

Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

56. Mega Anjo Aramado (Formato 8,0m):



Imagen meramente ilustrativa

Mega Anjo Aramado - Medindo 8,00 m de comprimento X 6,00 m de largura, fixado em suporte de cabo de aço. Produzido em aço carbono e pintura com esmalte sintético necessariamente branco perolado. Recoberto com conjunto de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos branco quente para 1 piscante frio. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP65 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Os cordões de led deverão ser sincronizados com efeito de asas batendo. Em cada haste deverá ter Refletor de led de 50(W) 220(V) para iluminação do anjo. Derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp. (não será aceito cordão paralelo).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

57. Anjo Aramado 3D (Formato 2,90m):



Imagen meramente ilustrativa

Anjos Aramados - Medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, fixado em suporte de 1,00 metro ao solo. Produzido em alumínio e pintura com esmalte sintético necessariamente branco perolado. Na base deverá ter Refletor de led de 50(W) 220(V) para iluminação do anjo. Derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp. (não será aceito cordão paralelo).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

58. Anjo Aramado 3D (Formato 1,90m):



Imagen meramente ilustrativa

Anjos Aramados - Medindo 0,93 m de comprimento X 0,73 m de largura X 1,90 m de altura, fixado em suporte de 1,00 metro ao solo. Produzido em alumínio e pintura com esmalte sintético necessariamente branco perolado. Na base deverá ter Refletor de led de 50(W) 220(V) para iluminação do anjo. Derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp. (não será aceito cordão paralelo).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

59. Cometa Natalino com Estrela 5 Pontas formato 4,50m.



Imagen meramente ilustrativa

Cometa Natalino Luminoso: Cometa Natalino Luminoso em estrutura metálica, com estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro; coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp. (não será aceito cordão paralelo).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

60. Semi Portal Luminoso (Modelo Uma Estrela).



Imagen meramente ilustrativa

Cometa Natalino Luminoso: Luminoso em estrutura metálica, com 01 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, coberta por cordão de microlâmpadas cintilantes em diversas cores, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as microlâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto e/ou verde, emborrachado especial bitola mínima 3,0mm² de 1W/m, com grau de proteção IP65 (norma NBR IEC 60529) e espaçamento máximo de 10cm. coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp. (não será aceito cordão paralelo).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

61. Semi Portal Luminoso (Modelo Estrela).



Imagen meramente ilustrativa

Cometa Natalino Luminoso: Luminoso em estrutura metálica, com 04 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, coberta por cordão de microlâmpadas cintilantes em diversas cores, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as microlâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto e/ou verde, emborrachado especial bitola mínima 3,0mm² de 1W/m, com grau de proteção IP65 (norma NBR IEC 60529) e espaçamento máximo de 10cm. Coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp. (não será aceito cordão paralelo).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

62. Túnel Dinâmico Formato 6,00 X 5,00m.



Imagen meramente ilustrativa

TÚNEL DINÂMICO: Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 6 metros de comprimento com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel possuirá 4,0 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5" respeitando as medidas pré estabelecidas para a altura e largura do túnel. Os arcos devem ser instalados com espaçamento de 5 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. Deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5") com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais. Para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Para fixação dos cordões de microlampadas LED, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal às oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial epóxi na cor branca e /ou preta. A iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de Led com padrão de classe de proteção para invólucros IP65, tensão de 220V cabos verdes ou pretos de no mínimo 3 MM, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 Metros na sequência de 5 leds estáticos e 1 com efeito piscante. Lâmpadas de led blindadas

de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. Na lateral do túnel poderá ser instalado Franja de LED cobrindo todo seu comprimento nas duas laterais, as Franjas devem ter caídas irregulares, serem blindadas e nas cores branco quente ou branco frio.

Todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré programadas para o espetáculo do túnel dinâmico. Deve-se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. Incluso Derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. Derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp. (não será aceito cordão paralelo).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

Iluminação de Árvores Naturais



Imagen meramente ilustrativa

63. Projetores em Led 50(W):

Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp ou cordão paralelo marrom. (não será aceito cordão branco).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

64. Projetores em Led 100(W):

Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp ou cordão paralelo marrom. (não será aceito cordão branco).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

65. Projetores em Led 200(W):

Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp ou cordão paralelo marrom. (não será aceito cordão branco).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

Recobrimento de Árvores Naturais



Imagen meramente ilustrativa

66. Iluminação de Árvores Naturais Grandes:

Árvore natural Grande: Instalação de cordão de microlâmpadas cintilantes em diversas cores, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas), do piso até no mínimo 6m de altura. Todas as microlâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto e/ou verde, emborrachado especial bitola mínima 3,2mm² de 1W/m, com grau de proteção IP65 (norma NBR IEC 60529) e espaçamento máximo de 10cm. Cabos de alimentação nas cores marrom ou verde escuro com secção mínima de 1,5 mm² e sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

67. Iluminação de Árvores Naturais Média:

Árvore natural Media: Instalação de cordão de microlâmpadas cintilantes em diversas cores, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas), do piso até no mínimo 4m de altura. Todas as microlâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto e/ou verde, emborrachado especial bitola mínima 3,2mm² de 1W/m, com grau de proteção IP65 (norma NBR IEC 60529) e espaçamento máximo de 10cm. Cabos

de alimentação nas cores marrom ou verde escuro com secção mínima de 1,5 mm² e sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

68. Iluminação de Árvores Naturais Pequena:

Árvore natural Pequena: Instalação de cordão de microlâmpadas cintilantes em diversas cores, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas), do piso até no mínimo 2m de altura. Todas as microlâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto e/ou verde, emborrachado especial bitola mínima 3,2mm² de 1W/m, com grau de proteção IP65 (norma NBR IEC 60529) e espaçamento máximo de 10cm. Cabos de alimentação nas cores marrom ou verde escuro com secção mínima de 1,5 mm² e sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

69. Iluminação de Árvores Naturais: Tubo Led



Imagen meramente ilustrativa

Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

70. Recobrimento de Pergolado



Imagen meramente ilustrativa

Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm², padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

71. Iluminação de Árvores Naturais: Strobo 6(W)



Imagen meramente ilustrativa

Lâmpadas Stroboscópicas com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

72. Franja de Led Modelo Cascata de 4,00m



Imagen meramente ilustrativa

Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

73. Rede em Led Modelo 4,00x2,00m



Imagen meramente ilustrativa

Rede de Led de tamanho regular contendo Leds emborrachado, bitola 3,3mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caída de 2,00m, aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

74. Enfeites Luminosos de Praças 3D Modelo 2 cometas



Imagen meramente ilustrativa

Enfeite luminoso natalino com três faces em arabescos com três estrelas de cinco pontas, medindas aproximadas de 1,85m x 4,85m de altura por face confeccionada em estrutura metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 20mm x 20mm, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Toda estrutura contornada com mangueira Luminosa de LED na cor branco quente em PVC flexível extrusado de 13,00mm de diâmetro com 36 LEDs por metro tensão de 220V. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. fixados ao solo através de base metálica. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

75. Enfeites Luminosos de Poste - (Modelo Cometas).



Imagen meramente ilustrativa

Cometa Natalino com três faces em arabescos com três estrelas de cinco pontas, medindas aproximadas de 1,85m x 4,85m de altura por face confeccionada em estrutura metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 20mm x 20mm, zíncados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Toda estrutura contornada com mangueira Luminosa de LED na cor branco quente em PVC flexível extrusado de 13,00mm de diâmetro com 36 LEDs por metro tensão de 220V. Sistema automatizado on/off utilizando photocélulas interligados a rede local. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo ou cabo pp.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

76. Enfeites Luminosos de Poste - Modelo Anjo.



Imagen meramente ilustrativa

Anjo Natalino com Trobeta, asa e corpo em arabescos, medindo aproximadamente 2,20m de largura x 5,00m de altura por face confeccionada em estrutura metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 20mm x 20mm, zinados, com proteção anticorrosiva resistente à exposição às intempéries. Toda estrutura contornada com mangueira Luminosa de LED na cor branca em PVC flexível extrusado de 13,00mm de diâmetro com 36 LEDs por metro tensão de 220V. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligadas à rede local. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo ou cabo pp.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

77. Enfeites Luminosos de Avenidas Modelo Anjos.



Imagen meramente ilustrativa

Enfeites Luminosos para Avenidas em estrutura aramada em forma de anjos, em ferro chato de 1,50 x 2,50m. confeccionada em estrutura metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 20mm x 20mm, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Toda estrutura contornada com mangueira Luminosa de LED na cor branco quente e frio, em PVC flexível extrusado de 13,00mm de diâmetro com 36 LEDs por metro tensão de 220V. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo ou cabo pp.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

78. Enfeites Luminosos de Poste (Formato Três Estrelas).



Imagen meramente ilustrativa

Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m. confeccionada em estrutura metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 20mm x 20mm, zíncados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Toda estrutura contornada com mangueira Luminosa de LED na cor branco quente em PVC flexível extrusado de 13,00mm de diâmetro com 36 LEDs por metro tensão de 220V. Sistema automatizado on/off utilizando photocélulas interligados a rede local. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo ou cabo pp.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

79. Pinheiro Natalino de Festão modelo Americano.



Imagen meramente ilustrativa

Pinheiro Natalino – Pinheiro produzido em aramado e festão no formato 2,70 metros de altura, com quatro pés em ferro para sustentação. Os galhos na cor verde musgo, com no mínimo 1850 galhos, aramados e festão. Iluminado com 04 cordões de micro lâmpadas de 10 metros, na cor branco quente estáticos, fio verde, padrão IP65 (norma NBR IEC 60529). Derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). Deverá estar sobre Base de Madeira e ferro, tipo caixote em compensado naval 6mm e metalon 20x20mm no formato de cubo com as medidas: 80cm de largura x 70cm de comprimento x 35 cm de altura. A base deverá ser pintada na cor preto e no cetro do caixote deverá ter haste de sustentação para fixação da árvore de festão. Todo conjunto deverá ser fixado ao solo com barras de ferro 1,00 m. O conjunto somando base e árvore deverá ter no mínimo 3,05m de altura.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

Decoração de Páscoa

80. Mega Toca dos Coelhos:





Imagen meramente ilustrativa

Toca dos Coelhos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em três ambientes internos (Cozinha, Sala e Mezanino). Telhado colonial, janelas com vidro ou acrílico translúcidos ou plástico grosso. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado. Formato total da toca de no mínimo 80 metros quadrados, e piso em madeira de lei suspenso aproximadamente 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco. Na Sala deverá ter escada para acesso ao mezanino, mezanino todo decoração com ambiente quarto infantil, cozinha com mobiliário retrô e barris de balas e doces. Todos os ambientes decorados com no mínimo 20 enfeites de páscoa tipo Coelhos, Coelhas, plantas diversas, cenouras, luminárias de chão etc. Todos possível mobiliário de uma toca tipo casa cenográfica de coelhos podendo ter sofá, mesa, cadeiras, geladeira, fogão etc... Na parede deverá ter quadros diversos, nas janelas necessariamente cortinas em tecido (Não será aceito em TNT).

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
- **Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
- **Portas pivotantes;** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;

- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
- **Telhas:** tipo colonial, instaladas em águas para melhor design do telhado;
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.

Descrição da Energia/Illuminação e refrigeração:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV.
- **Illuminação Cenográfica:** Iluminação através de luminárias em led de 50W branco azul e rosa, podendo usar gelatinas coloridas, instaladas em volta da toca dos coelhos com no mínimo de 20 unidades.
- **Illuminação dos Cômodos:** Iluminação através de abajur com no mínimo 3 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.
- **Illuminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada nos cômodos.
- **01 Máquinas de Ar-Condicionado 220(V) / 18.000 BTUs** – modelo split, controle remoto, silencioso, com evaporadora Instalada na parede da cozinha, harmonizada com o ambiente e evaporadora instalada na parte de trás da casa.
- **01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera Full HD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da toca com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da toca

Descrição de Pessoal:

- **01 Personagem Coelho:** fantasiado com roupa completa de Coelho, treinado para trabalhos com público infantil, com trabalho contínuo no período da pascoa e funcionamento da toca dos coelhos. Plantão de no mínimo 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Toca.
- **01 Personagem Coelha:** fantasiado com roupa completa de Coelha, treinado para trabalhos com público infantil, com trabalho contínuo no período da pascoa e funcionamento da toca dos coelhos. Plantão de no mínimo 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a

Toca.

03 Promotoras: fantasiadas com roupa completa de Coelha, treinadas para trabalhos com público infantil, com trabalho contínuo no período da pascoa e funcionamento da toca dos coelhos. Plantão de no mínimo 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Toca.

- **01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período da vila e funcionamento da Toca do Coelho. Plantão de no mínimo 12 horas.
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período da pascoa e funcionamento da toca dos coelhos. Plantão de no mínimo 12 horas.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

81. Oficina de Brinquedos dos Coelhos: (Modelo 40m²)



Imagen meramente ilustrativa

Oficina dos Coelhos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA ou PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com 01 (uma) água ou mais, 02 (duas) janelas com vidro, acrílico, plástico ou similar, translúcidos. Corredor para circulação de público e fechamento completo da casa com cortina deslizante. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da Oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda casa necessariamente envernizada com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA ou PARICA ou similar (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada. Não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
- **Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
- **Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em duas águas ou mais para melhor design do telhado;

- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA ou Similar (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA ou similar com formato e inclinação para acessibilidade.
- **Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.

Descrição da Decoração:

- **Interior da Oficina de Brinquedos dos Coelhos:** com no mínimo 50 enfeites de Páscoa tipo Coelhos de pelúcia, pirulitos, doces diversos, chocolates, ovos de Páscoa, etc. **Deverá conter:** 04 Estantes de Madeira com medidas aproximadas de 2,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 10 brinquedos diversos, cada estante. Na parede deverá conter no mínimo 02 quadros decorativos, 02 cortinas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Tapete formato aproximado de 3x2m. Iluminação quente tipo retrô.
- **Varandas de Entrada/Saída:** As varandas de entrada e saída deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Elas fazem parte da Casa do Coelho e deverão seguir todo detalhamento técnico descrito anteriormente. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos necessariamente coloridos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade necessariamente na coloridos. Rampa para acesso ao lado interno da casa.
- **Ambiente Externo:** O espaço de 200m² ao redor da oficina, deverá ser decorada com figuras de páscoa, iluminação em LED.

Descrição da Energia/Iluminação:

- **Iluminação do Interior da Oficina dos Coelhos:** iluminação quente tipo retrô
- **Iluminação da varanda:** Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.
- **Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior da Casa do Coelho.
- **Quadro de distribuição** com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos da casa.
- **Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Casa do Coelho com cabeamento PP 4x4mm², proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Casa do Coelho, se for necessário.

Descrição de Pessoal:

- **01 Coelho:** Profissional ator masculino, fantasiado com roupa completa de coelho, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de funcionamento da Oficina de brinquedos. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
- **01 Coelha:** Profissional ator feminino, fantasiado com roupa completa de coelha, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de funcionamento da Oficina de brinquedos. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
- **02 Promotoras:** Profissional ator feminino, fantasiado com roupa completa de coelhos. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de funcionamento da Oficina de brinquedos. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
- **01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de funcionamento da Oficina de brinquedos. Profissional em regime de plantão.
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 12 horas por profissional

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

82. Coreto Encantado dos Coelhos:



Imagen meramente ilustrativa

Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial podendo usar cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto de no mínimo 30m² e 3,50 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú. Colonial com cobertura em piaçava e decoração.
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
- **Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.

Descrição da Decoração:

Interior do Coreto: com no mínimo 50 enfeites de Páscoa tipo Coelhos de pelúcia, pirulitos, doces diversos, chocolates, ovos de Páscoa, etc. **Deverá conter:** 02 Estantes de Madeira com medidas aproximadas de 2,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 10 brinquedos diversos, cada estante.

Descrição da Energia/Illuminação:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
- **Iluminação do Interior do coreto:** Iluminação através de 01 Abajur, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô
- **Iluminação da varanda:** Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.
- **Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior do coreto.
- **01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do coreto, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância do coreto.

Descrição de Pessoal:

- **01 Coelho:** Profissional ator masculino, fantasiado com roupa completa de coelho, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de funcionamento da Oficina de brinquedos. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
- **01 Coelha:** Profissional ator feminino, fantasiado com roupa completa de coelha, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de funcionamento da Oficina de brinquedos. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
- **02 Promotoras:** Profissional ator feminino, fantasiado com roupa completa de coelhos. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de funcionamento da Oficina de brinquedos. Período de 3 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
- **01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de funcionamento da Oficina de brinquedos. Profissional em regime de plantão.
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 12 horas por profissional

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

83. Espaço Lojinhas das Coeletes; (Formato 3,00 x 2,00m).



Imagen meramente ilustrativa

Lojinha, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; Formato total da lojinha de no mínimo 3,00 de comprimento, 2,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura aproximada de 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento; serão três laterais com meia parede (balcão de atendimento) sendo duas laterais de aproximadamente 1,80 x 1,00m, uma de 2,80 x 1,00m e a parede do fundo com parede de 1,95 x 2,45m e porta de 0,80 x 2,10m.
- **Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,45m.
- **Toldos:** em estrutura metálica galvanizada pintada, desmontáveis, afixados as paredes através de parafusos, revestido em lona vinílica no formato aproximado de 1,90 x 0,80m (toldos laterais), 2,90 x 0,80m (toldo frente), com caídas de 10 centímetros da lona em seu entorno e acabamento em solda eletrônica.

- **Porta pivotante:** de madeira de lei de primeira qualidade para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Basculante:** em painéis fixos de aproximadamente 0,60m de diâmetro.
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
- **Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em duas águas para melhor design do telhado;
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);

Descrição da Energia/Illuminação:

- **Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da lojinha, com cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

84. Pórtico Vila de Páscoa: (Formato 6,00 x 4,00m).



Imagen meramente ilustrativa

Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m.

Descrição da Estrutura:

- **Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
- **Montantes:** de tauari ou similar, com peças de, peças de 6 metros na horizontal e 4,00m na vertical e peças de 6 metros em diagonal.

Descrição da Decoração:

- **01 Placa Vila de Páscoa / Feliz Páscoa:** placa em fibra de vidro, festão aramado cor verde musgo, conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, tensão de 220v, formato aproximado de 4,00m x 1,50m, fixada a estrutura de madeira existente.
- **02 Coelho em pé segurando cenoura,** tridimensional, alusivo a decoração de Páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Cenoura na cor alaranjada. Produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medidas aproximadas de 1,65m altura x 0,85m largura x 1,05m profundidade. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

85. Espaço Estação Ferroviária do Coelho: (Modelo Elétrico).



Imagen meramente ilustrativa

Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizado com verniz fosco.

Descrição da Estrutura:

- **Montantes:** de Tauari ou Paricá
- **Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou paricá.
- **Telhas:** tipo colonial instaladas em uma água para melhor design do telhado.
- **Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
- **Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA

Descrição do trem interativo:

- **01 Trem Interativo:** Veículo Elétrico caracterizado como TRENZINHO DO COELHO, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica, dimensões da locomotiva de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e dimensões dos vagões de 2,00m

comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possuir 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento. Preparado com bancos para transporte de pessoas fazendo o percurso dentro da praça, durante o período de funcionamento do evento, diariamente das 19h00min às 22h00min.

Interior e exterior da Estação ferroviária.

- **02 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **20 Separadores** de público, instalado no perímetro em volta do brinquedo e para organização das filas.

Descrição de Pessoal:

- **01 Motorista**, devidamente treinados para operar o brinquedo e lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **02 Promotores**, devidamente treinados para lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **01 Coordenador**: Profissional treinado para trabalho com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **02 Seguranças**: Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do brinquedo. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação**: Iluminação através de refletor de led RGB.
- **Iluminação do cenográfica**: Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção**: Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online**: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

86. Espaço Carrossel:



Imagen meramente ilustrativa

Carrossel em tamanho real, confeccionada em Aço, alumínio e Fibra de Vidro. Modelo Carrossel veneziano galopante de cavalos com movimento simultâneo com 6 mts de diâmetro totalmente decorado. Todo carrossel necessariamente pintado e envernizado com verniz fosco.

- **01 Carrossel**
- **20 Separadores** de público, instalado no perímetro em volta do brinquedo e para organização das filas.

Descrição de Pessoal:

- **02 Promotores**, devidamente treinados para lidar com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, no período de 4 horas por dia, todos os dias de funcionamento do brinquedo
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do evento e funcionamento do brinquedo. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGB.
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24

horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x16mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

87. Santo Sepulcro:



Imagen meramente ilustrativa

Santo Sepulcro: Produto tridimensional alusivo a decoração sacra. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em cores brilhantes. Altura: aproximadamente entre 2,2m e 3,0m. Comprimento: aproximadamente entre 3,0m e 3,50m. Largura: aproximadamente entre 3,0m e 3,50m. Deverá ter porta de entrada de aproximadamente 1,60m de altura, decoração interna imitando o sepulcro de Cristo, Pedra externa de aproximadamente 1,70m, redonda imitando a pedra de fechamento da porta. Toda a estrutura deverá ter imitação de caverna. Deverá ser segura o suficiente para interação com o público infantil e adultos.

Descrição da Iluminação:

- **Iluminação:** Iluminação através de refletor de led RGB em tons ambar.
- **Iluminação do cenográfica:** Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas.

Descrição da Decoração:

Na parte interna e Externa do Santo Sepulcro: com no mínimo 12 enfeites tipo plantas decorativas naturais ou artificiais.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com

controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 25(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x2,50mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

88. Espaço Casa Cenoura



Imagen meramente ilustrativa

- **01 Casa Bota Cenoura** medindo entre mínimo: 2,50m de altura x 2,50m de largura x 5,30m de comprimento / máximo: 2,70m de altura x 2,70m de largura x 5,50m de comprimento. A pintura da superfície simula ranhuras e saliências, de cor predominantemente laranja. Na lateral folhas na cor verde. A parte frontal com uma porta em arco medindo aproximadamente 1,70m de altura por 0,70m de largura, decorada com um contorno em tijolos pintados. Ao lado, uma janela circular com moldura verde e uma divisória interna em cruz, no topo da estrutura, uma chaminé, composta por uma base cilíndrica dourada e um topo cônico azul. A estrutura combina funcionalidade e estética, com aberturas que possibilitam acessibilidade interna. Confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.
- **01 Coelho com com carrinho e 2 ovos P**, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (**Não será aceito em madeira ou isopor**). Dimensões aproximadas: 1,00m altura x 1,30m largura. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço
- **04 Meia cenoura, tridimensional alusiva a decoração de Páscoa**. Medida entre: mínimo: 0,25m altura x 0,25m diâmetro / máximo: 0,35m altura x 0,35m diâmetro. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

89. Kit Ovos de Páscoa



Imagen meramente ilustrativa

01 Ovos de Páscoa confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (**Não será aceito em isopor ou Plástico pintado**). Dimensões aproximadas: 40cm. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

01 Ovos de Páscoa confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (**Não será aceito em isopor ou Plástico pintado**). Dimensões aproximadas: 60cm. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

01 Ovos de Páscoa confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (**Não será aceito em isopor ou Plástico pintado**). Dimensões aproximadas: 90cm. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

90. Espaço Avião do Coelho



Imagen meramente ilustrativa

- **01 Avião Gigante do Coelho:** confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas aproximadas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura, fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.
- **01 Coelho em pé segurando cenoura,** tridimensional, alusivo a decoração de Páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Cenoura na cor alaranjada. Produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medidas entre: mínimo: 1,65m altura x 0,85m largura x 1,05m profundidade / máximo: 1,75m altura x 0,95m largura x 1,15m profundidade. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **02 Pirulitos com 3 Doces de páscoa:** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três doces de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro colorido, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro colorido e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro colorido, fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

91. Locomotiva dos Coelhos



Imagen meramente ilustrativa

- **01 Mega locomotiva**, tridimensional, com abertura lateral de entrada e saída para circulação e interação do público, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **01 Vagão** tridimensional, formato 0,90 m x 2,20m x 1,75m com elementos internos decorativos, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
- **04 Ovos de Páscoa** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor)

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

92. Espaço Casa Bota dos Coelhos



Imagen meramente ilustrativa

- **01 Casa Bota** confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante e verniz automotivo (**Não será aceito em madeira ou isopor**), formato aproximado 4,70m altura x 4,00m de largura x 1,90m de profundidade, com porta de acesso e janelas. Iluminada através de refletores de led de 50w 220v na cor a ser definida, instalados em torno da Casa Bota, padrão ip64 (norma nbr iec 60529).
- **01 Coelho em pé segurando ovo de páscoa**, tridimensional, alusivo a decoração de Páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Ovo azul. Produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medidas aproximadas de 1,65m altura x 0,85m largura x 1,05m profundidade. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **04 Meia cenoura, tridimensional alusiva a decoração de Páscoa.** Medida entre: mínimo: 0,25m altura x 0,25m diâmetro / máximo: 0,35m altura x 0,35m diâmetro. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

93. Espaço Cogumelo Gigante dos Coelhos



Imagen meramente ilustrativa

- **01 Casa em formato de cogumelo gigante**, com pintura marrom imitando chocolate e pintura ou aplicação de adesivos impressos imitando confetes. Produto tridimensional alusivo a decoração de Páscoa. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medidas aproximadas de 3,20m altura x 3,00m diâmetro.
- **01 Coelho saindo do ovo**, tridimensional alusivo a decoração de Páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos pretos, pintado com desenhos de listras e adesivos de bolinhas. Medidas aproximadas de 1,70m alt. x 0,90m diâmetro. Produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **01 Coelho em pé segurando cenoura**, tridimensional, alusivo a decoração de Páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Cenoura na cor alaranjada. Produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medidas aproximadas de 1,65m altura x 0,85m largura x 1,05m profundidade. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
- **09 Cogumelos** decorativo tamanhos P, M e G, tridimensional. Confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida com esmalte sintético e verniz automotivo. Dimensões de 0,28m a 56m de altura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

94. Espaço Castelo dos Coelhos



Imagen meramente ilustrativa

- **01 Castelo Gigante:** confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil.
- **04 Cupcake:** Produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medidas aproximadas de 1,00m altura x 0,90m largura. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

95. Espaço Casa Ovo de Páscoa Gigante



Imagen meramente ilustrativa

- **01 - Casa em forma de Ovo de Páscoa Gigante**, tridimensional alusiva a decoração de Páscoa, em cores variadas, com bolinhas e laço. Possui uma portinha central com acesso interno e duas janelinhas laterais, todas permanentemente abertas e pintadas de branco. A casa é produzida em fibra de vidro (Não será aceito em madeira ou isopor), com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medidas aproximadas de: 3,60m altura x 2,40m diâmetro.
- **Coelho saindo do ovo**, tridimensional alusivo a decoração de Páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos pretos, pintado com desenhos de listras e adesivos de bolinhas. (Não será aceito em madeira ou isopor). Medidas aproximadas de: 1,70m altura x 0,90m diâmetro. Produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
- **Coelho em pé segurando cenoura**, tridimensional, alusivo a decoração de Páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Cenoura na cor alaranjada. Produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (Não será aceito em madeira ou isopor). Medidas aproximadas de: 1,70m altura x 0,90m largura x 1,00m profundidade.
- **01 - Coelha com carrinho de madeira ovos coloridos**, tridimensional, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Não será aceito em madeira ou isopor). Medidas aproximadas de 1,65m altura x 1,05m largura x 2,20m de comprimento. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

96. Espaço Casinha de Chocolate



Imagen meramente ilustrativa

- **01 Casinha de Chocolate**, com pintura marrom imitando chocolate e pintura ou aplicação de adesivos impressos imitando confetes. Produto tridimensional alusivo a decoração de Páscoa. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.. Dimensões aproximadas: 2,75m de altura x 3,35m de largura, com porta de acesso e janelas (**Não será aceito em madeira ou isopor**).
- **01 Coelho com carrinho e 2 ovos P**, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (**Não será aceito em madeira ou isopor**). Dimensões aproximadas: 1,00m altura x 1,30m largura. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço
- **01 Coelha** com bermuda com carrinho de madeira com seis ovos coloridos, tridimensional, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (**Não será aceito em madeira ou isopor**). Dimensões aproximadas: 0,90m altura x 1,05m largura x 2,20m de comprimento. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço
- **01 Coelho com cesto em vime** em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (**Não será aceito em madeira ou isopor**). Dimensões aproximadas: 1,00m altura x 1,30m largura e cesto em vime sintético decorativo, tridimensional com alça. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,25m alt. x 0,55m larg. x 0,85m comp. / Máximo: 0,35m alt. x 0,65m larg. x 0,95m comp. (sem considerar a altura com a alça). Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

97. Pergolados com Ovos de Páscoa:



Imagen meramente ilustrativa

01 Pergolado recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).

Os jogos de led deverão ser trançados na parte superior do pergolado de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, de 10cm entre si.

100 Ovos de Páscoa confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (**Não será aceito em isopor ou Plástico pintado**). Dimensões aproximadas: 15cm. Fixado ao pergolado com nylón.

Quadro de distribuição com 1 disjuntore para proteção de todos os circuitos.

- **Aterramento** com uma haste de terra, interligados por cabo de cobre NU 16mm², fixados em hum ponto da estrutura para melhor aterramento.
- **Sistema de proteção** individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

98. Letreiro Aramado “Feliz Páscoa e Coelho”.



Imagen meramente ilustrativa

Leteiro “FELIZ PÁSCOA” e APLIQUE CABEÇA DE COELHO, iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 6,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa de LED 13mm podendo ser nas cores branco frio ou quente e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d’água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado.

Descrição da Energia:

- **Quadro de distribuição** com 1 disjuntore para proteção de todos os circuitos.
- **Sistema de proteção** individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

99. Labirinto dos Coelhos: (Modelo 20m de Diâmetro)



Imagen meramente ilustrativa

Labirinto em perfil de alumínio tipo Q30 para estruturar as madeiras, interligado com cubos e adaptadores com a mesma configuração. Forro em compensado naval e ripas de madeira para fixação da decoração. Acabamento e decoração em festão imitando grama, grama sintética e lona com imagem digital em todas as partes do labirinto, não deixando aparecer a estrutura. Deverá ser segura o suficiente para interação com o público infantil e adultos. Formato mínimo aproximado de 20 metros de diâmetro, 1,30m de altura.

Cenário Central: Formado por um Coelho Aramado Luminoso; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Altura aproximada entre 3,50m e 4,0m. O arcabouço em forma de coelho deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, de 10cm. entre si. Olhos e patas em pvc, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). O cenário total compreendendo Coelho gigante e Base deve medir aproximadamente entre: mínimo: 4,00m de altura x 3,0m de diâmetro/ máximo: 4,5m de altura x 3,50m de diâmetro.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.

- **01 Aterramento com hastes de terra**, interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados na estrutura da árvore para melhor aterrramento.
- **01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x2,5mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 25(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x2,5mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

100.Mega Ovo de Páscoa Modelo 10m



Imagen meramente ilustrativa

Ovo de Páscoa Aramado, armação redonda de tubos em aço carbono. Altura total aproximadamente entre 10,00m. O arcabouço em forma de ovo de páscoa deverá ser completamente recoberto com festão rama de fitas em pvc, medindo aproximadamente 10mm de diâmetro para visualização dia e noite. A iluminação deverá ser interna com Par Led controlado por DMX, mudando de cor conforme orientação do contratante.

Descrição da estrutura:

- **Cenário palco:** Elevado estruturado, com medidas aproximadas de 8 metros de largura, 8 metros de profundidade e 1,60 metros de altura. Base em estrutura de alumínio tipo Q30 estruturado com piso em compensado naval. Nos 4 lados deverá ter aplicação de placa de no mínimo 8 metros, em metalon e lona vinílica com imagem digital alusiva a Páscoa e ao contratante. em cima da plataforma deverá ter no mínimo 16 figuras de fibra de vidro, pintadas com esmalte sintético alusivas a páscoa tipo Ovos de páscoa, coelhos e etc.
- **64,00M² de grama sintética**, 12mm na cor verde, aplicada na base no formato de 8,00 x 8,00m, fixado com fita dupla face e grampos.
- **32,00m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.

Descrição da Sonorização e Efeitos Visuais:

Sonorização de linha contendo 08 caixas acústicas ligadas em linha, mix 4 canais. Caixas alimentadas por amplificadores para sonorização de todo evento. Sonorização compatível com ambiente externo e que será usada para sonorização de ambiente com músicas alusivas a páscoa, durante o período de funcionamento do evento. As músicas deverão ser disponibilizadas pela contratada. Operada por profissional treinado para

trabalho com sonorização ambiente.

Sistema de Cenas de iluminação sincronizadas com Sonorização: Sistema automatizado de cenas de iluminação e sonorização controlado por computador, controladores DMX e rede. O controlador deverá ter no mínimo 32 canais para controlar todas as 46 lampadas par led e iluminação cenográfica das fibras e aramados. As apresentações serão de no mínimo 4 minutos com cenas aprovadas pela administração (Não será aceito controlador sem DMX e com cenas não programáveis). Os arquivos que serão enviados aos controladores (Audio e efeitos de iluminação acender e apagar luzes, fazê-las piscar ou tremeluzir, aumentar ou diminuir o brilho) deverá ser previamente aprovado pela administração. As apresentações de luz e músicas deverão ter de no mínimo 4 minutos e após cada apresentação o ovo deverá ter cenas de 30 minutos com mudança de cores e brilho, finalizando somente após o fechamento do evento.

Descrição da Energia:

- **01 Quadro de Proteção:** Quadro de proteção para todos os circuitos, interligado de forma continua ao módulo de monitoramento, com cabeamento PP 4x10,00mm², proteção 1kV.
- **01 Aterramento com hastes de terra,** interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados na estrutura do Ovo para melhor aterramento.
- **01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x4,00mm², 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e 01 módolo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção. Cabeamento PP 4x4,00mm², proteção 1KV. Será disponibilizado a administração aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

101. Passarela dos Coelhos



Imagen meramente ilustrativa

Portal Passarela do Coelho: Luminoso em estrutura metálica, em forma de semi arco de aproximadamente 5 metros de comprimento, com orelhas do coelho em barra chata com aproximadamente 0,80m de comprimento. Armação redonda de perfis quadrados de 20mm x 20 mm em aço carbono, em forma de Portal. Todo elemento recoberto com jogos de led ip65 Blindados. Os leds deverão ser soldados encapsulados e revestidos com resina a prova d'água. Os jogos de led deverão ser trançados de modo os leds fiquem a uma distância máxima de 10 cm entre si. Todos contornos bem com extremidades serão revestidas com mangueiras luminosas de LEDs, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. A peça deve ser fixada ao solo por meio de Fincos metálicos ou Parabolt, garantindo a posição estabilidade da mesma contra intempéries climáticas. Acionamento e proteção.

Cada portal deverá ter 2(dois) Postes em estrutura metálica e fibra de vidro, estilizado de aproximadamente 4 metros de altura. Todo decorado e pintado em esmalte sintético preferencialmente nas cores verde e rosa, aplicado Bandeira feliz páscoa. Iluminado com Luminário oval e lâmpada de 60(W).

Descrição da Energia:

- **Quadro de distribuição** com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos da passarela dos coelhos.
- **Aterramento** com uma haste de terra, interligados por cabo de cobre NU 16mm², fixados em hum ponto da estrutura para melhor aterramento.
- **Sistema de proteção** individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

102. Semi Portal do Coelho



Imagen meramente ilustrativa

30 Semi Portal Luminoso: Semi-portal do coelho medindo aproximadamente 4.00m de Altura x 3.50m de Largura, recoberta de jogos de LED. Armação redonda de perfis quadrados de 20mm x 20 mm em aço carbono, em forma de Semi-portal. Todo elemento recoberto com jogos de led ip65 Blindados(em cores a serem aprovadas). Os leds deverão ser soldados encapsulados e revestidos com resina a prova d'água. Os jogos de led deverão ser trançados de modo os leds fiquem a uma distância máxima de 10 cm entre si. Todos contornos bem com extremidades serão revestidas com mangueiras luminosas de LEDs, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. A peça deve ser fixada ao solo por meio de Fincos metálicos ou Parabolt, garantindo a posição estabilidade da mesma contra intempéries climáticas. Acionamento e proteção.

Descrição da Energia:

- **Quadro de distribuição** com 1 disjuntore para proteção de todos os circuitos do coelho.
- **Aterrramento** com uma haste de terra, interligados por cabo de cobre NU 16mm², fixados em hum ponto da estrutura do coelho para melhor aterrramento.
- **Sistema de proteção** individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

103.Espaço Coelho Aramado Gigante:



Imagen meramente ilustrativa

01 Coelho Gigante Luminoso; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo aproximada de 4,00m de altura. O arcabouço em forma de coelho deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, de 10cm entre si. Olhos e patas em pvc, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).

Descrição da Energia:

- **Quadro de distribuição** com 1 disjuntore para proteção de todos os circuitos.
- **Aterramento** com uma haste de terra, interligados por cabo de cobre NU 16mm², fixados em hum ponto da estrutura para melhor aterrramento.
- **Sistema de proteção** individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

104.Espaço Ovo de Páscoa Aramado:



Imagen meramente ilustrativa

- **04 Ovo de Páscoa Aramado**, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo aproximadamente 3,50m de altura. O arcabouço em forma de ovo de páscoa deverá ser adornado com mangueira luzente, e deverá ter detalhes em leds nas mesmas características descritas anteriormente. O ovo deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do ovo de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, de 10cm entre si.
- **01 Coelho em pé segurando ovo de páscoa**, tridimensional, alusivo a decoração de Páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Ovo azul. Produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medidas entre: mínimo: 1,65m altura x 0,85m largura x 1,05m profundidade / máximo: 1,75m altura x 0,95m largura x 1,15m profundidade. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

Descrição da Energia:

Quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do ovo.

- **Aterramento** com uma haste de terra, interligados por cabo de cobre NU 16mm², fixados em hum ponto da estrutura do ovo para melhor aterrramento.
- **Sistema de proteção** individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

105.Balão Aramado de Páscoa Modelo 5,70 metros:



Imagen meramente ilustrativa

Balão de Páscoa contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.

16,00M² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base do Balão no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.

Descrição da Energia:

- **Aterramento** com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados em hum ponto da estrutura do aramado para melhor aterramento.
- **Sistema de proteção** individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

106.Coração Aramado Modelo 3,50 metros:



Imagen meramente ilustrativa

Coração Aramado em estrutura metálica, com 3,50 m de largura, contornos de 0,50x0,50 metros, coberta por cordão de microlâmpadas cintilantes em diversas cores, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as microlâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto e/ou verde, emborrachado especial bitola 3,0mm², padrão IP65 (norma NBR IEC 60529) espaçamento máximo de 10cm.

Descrição da Energia:

- **Aterramento** com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm², fixados em hum ponto da estrutura do aramado para melhor aterramento.
- **Sistema de proteção** individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

107. Adornos de Poste Aramado



Imagen meramente ilustrativa

20 Adornos de Poste em forma de Ovo de Páscoa: Em estrutura metálica, formato aproximado de 1,00x0,80m, de barra chata e metalon 20x20mm, contornados com mangueira Luminosa de LED colorida, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro e preenchimento da mesma cor com cordão de microlâmpadas cintilantes, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto e/ou verde, emborrachado especial bitola 3,0mm², padrão IP65 (norma NBR IEC 60529) espaçamento máximo de 10cm. Com estrutura em metalon 20/20. A ser instalados em postes de iluminação pública. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado.

Iluminação de Árvores Naturais



Imagen meramente ilustrativa

108. Projetores em Led 50(W):

Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp ou cordão paralelo marrom. (não será aceito cordão branco).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

109. Projetores em Led 100(W):

Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp ou cordão paralelo marrom. (não será aceito cordão branco).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

110. Projetores em Led 200(W):

Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp ou cordão paralelo marrom. (não será aceito cordão branco).

Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

111. Inauguração com Visita dos Coelhos



Imagen meramente ilustrativa

Inauguração com Visita dos Coelhos: Casal de personagens com roupas de Coelho. Fantasia profissional, de acabamento refinado, colorido e necessariamente cabeça de Coelho e Coelha. Deverá visitar a Vila de Páscoa todo final de semana, de sexta a domingo no período de uma hora por dia. O casal atenderá ao público para fotografias, autógrafos e interação.

Descrição de Pessoal:

- **01 Coelho:** Profissional ator masculino, fantasiado com roupa completa de coelho, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período da visita dos coelhos.
- **01 Coelha:** Profissional ator feminino, fantasiado com roupa completa de coelha, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período da visita dos coelhos.
- **02 Promotoras:** Profissional ator feminino, fantasiado com roupa completa de coelhos. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período da visita dos coelhos.
- **02 Seguranças:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período da visita dos coelhos.

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2312/2025

A(o): Pregoeiro(a) do CIM POLO SUL

Pela presente, vimos submeter à apreciação de V.S^a. a nossa Proposta de Preços, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada para a Implantação de Unidades Temáticas e Serviços Integrados Sazonais**, sob o regime de execução indireta mediante empreitada por preço unitário, adotando-se critério de julgamento de Menor Preço Por Lote, conforme termos e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 001 – DECORAÇÃO NATALINA					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CASA PAPAI NOEL MODELO 100M2	UND	05		
2	CASA PAPAI NOEL MODELO 70M3	UND	05		
3	CASA PAPAI NOEL MODELO 40M4	UND	05		
4	OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL MODELO 55M2	UND	05		
5	OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL MODELO 30M3	UND	05		
6	ESPAÇO VISITA DO PAPAI NOEL	UND	26		
7	CORETO ENCANTADO	UND	05		
8	ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA MODELO 10M2	UND	05		
9	ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA MODELO 35M3	UND	26		
10	ESPAÇO IGREJA DA VILA NATALINA	UND	05		
11	ESPAÇO LOJINHA DAS NOELETES FORMATO 3X3M	UND	20		
12	ESPAÇO LOJINHA DAS NOELETES FORMATO 3X2M	UND	62		
13	PÓRTICO DE MADEIRA FORMATO 8X6M	UND	05		
14	PÓRTICO DE MADEIRA FORMATO 6x4M	UND	26		
15	ESPAÇO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA MODELO TRILHO	UND	05		
16	ESPAÇO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA MODELO ELÉTRICO	UND	05		
17	ESPAÇO JUMBO (ELEFANTINHO)	UND	05		
18	ESPAÇO CARROSSEL	UND	05		
19	ESPAÇO RODA GIGANTE 16 CABINES, 22M, 64 PESSOAS	UND	05		
20	ESPAÇO RODA GIGANTE 12 CABINES, 11M, 36 PESSOAS	UND	05		
21	ESPAÇO VRAZY DANCE 16 CABINES, 32 PESSOAS	UND	05		
22	ESPAÇO TOBOGÃ GIGANTE	UND	05		
23	ESPAÇO PISTA DE PATINAÇÃO NO GELO FORMATO 16M DIÂMETRO	UND	05		
24	ESPAÇO MEGA BRINQUEDO INFLÁVEL LINEAR	UND	05		
25	PROJEÇÃO MAPEADA	UND	26		
26	ESPAÇO DOMO GEODÉSICO FORMATO 20M DIÂMETRO	UND	05		
27	ESPAÇO CASINHA DO PAPAI NOEL	UND	26		
28	ESPAÇO COGUMELO GIGANTE COM DUENDES	UND	26		
29	ESPAÇO CASTELO GIGANTE DO SOLDADO DE CHUMBO	UND	26		
30	ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL	UND	26		
31	BARCO DO PAPAI NOEL	UND	26		
32	ESPAÇO CHUVA DE NEVE	UND	26		
33	ESPAÇO TRENO PAPAI NOEL E RENAS	UND	26		
34	ESPAÇO CASA BOTA NATALINA	UND	26		
35	ESPAÇO LOCOMOTIVA NATALINA	UND	26		
36	PAPAI NOEL GIGANTE COM SACO DE PRESENTES	UND	26		
37	PAPAI NOEL GIGANTE SENTADO	UND	26		
38	ÁRVORE DE NATAL COM ESCORREGADOR MODELO 4,4M	UND	26		
39	CENÁRIO GIRATÓRIO COM NOEL TROMBETA	UND	26		
40	SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE	UND	52		
41	PÓRTICO MODELO FIBRA	UND	26		
42	ÁRVORE ENCANTADA COM GALHOS DE FESTÃO, ILUMINADA	UND	05		

43	ÁRVORE ENCANTADA COM GALHOS DE FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA E AUT	UND	05		
44	ÁRVORE DE LED 17,00M MODELO METALON & LED	UND	31		
45	ÁRVORE DE LED 13,50M MODELO METALON & LED	UND	31		
46	ÁRVORE DE LED 10,50M MODELO METALON & LED	UND	62		
47	ÁRVORE DE LED 10,50M MODELO METALON & LED COM ABERTURA	UND	31		
48	BALÃO ARAMADO NATALINO MODELO 5,70M	UND	26		
49	BOLA ARAMADA NATALINA MODELO 3,50M DIÂMETRO	UND	62		
50	BOLA ARAMADA NATALINA MODELO 1,00M DIÂMETRO	UND	155		
51	CAIXA ARAMADA NATALINA MODELO 3,00M	UND	62		
52	CAIXA ARAMADA NATALINA MODELO 1,00M	UND	155		
53	CORAÇÃO ARAMADO MODELO 3,50M	UND	31		
54	SINO ARAMADO MODELO 3,00M	UND	31		
55	FLOR DE LOTUS	UND	155		
56	MEGA ANJO ARAMADO, AUTOMATIZADO FORMATO 8M	UND	05		
57	ANJO ARAMADO 3D FORMATO 2,90M	UND	62		
58	ANJO ARAMADO 3D FORMATO 1,90M	UND	62		
59	COMETA NATALINO COM ESTRELA 5 PONTAS FORMATO 4,50M	UND	100		
60	SEMI PORTAL COMETA MODELO UMA ESTRELA	UND	310		
61	SEMI PORTAL COMETA MODELO 4 ESTRELAS	UND	310		
62	TÚNEL DINÂMICO FORMATO 6,00X500M	UND	104		
63	PROJETOR DE LED 50(W)	UND	6700		
64	PROJETOR DE LED 100(W)	UND	6700		
65	PROJETOR DE LED 200(W)	UND	3100		
66	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORE GRANDE	UND	2050		
67	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORE MÉDIA	UND	3100		
68	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORE PEQUENA	UND	3100		
69	TUBO LED - SNOWFALL	UND	1550		
70	RECOBRIMENTO DE PERGOLADO	UND	67		
71	STROBO LIGHT 6(W)	UND	1550		
72	FRANJA DE LED MODELO CASCATA DE 4,00M	UND	920		
73	REDE DE LED MODELO 4,00X2,00M	UND	670		
74	ENFEITE LUMINOSO DE PRAÇAS 3D MODELO 2 COMETAS	UND	346		
75	ENFEITE LUMINOSO DE POSTES MODELO 2 COMETAS	UND	1300		
76	ENFEITE LUMINOSO DE POSTES MODELO ANJO	UND	1300		
77	ENFEITE LUMINOSO DE AVENIDAS MODELO ANJO	UND	1300		
78	ENFEITE LUMINOSO DE POSTES MODELO 3 ESTRELAS	UND	1300		
79	PINHEIRO NATALINO DE FESTÃO MODELO AMERICANO	UND	134		
Valor Total Lote 001					

Lote 002 – DECORAÇÃO DE PÁSCOA						
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
1	MEGA TOCA DOS COELHOS	UND	05			
2	OFICINA DE BRINQUEDOS DOS COELHOS	UND	05			
3	CORETO ENCANTADO DOS COELHOS	UND	05			
4	ESPAÇO LOJINHA DAS COELETES	UND	05			
5	PÓRTICO VILA DE PÁSCOA	UND	26			
6	ESPAÇO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO COELHO	UND	05			
7	ESPAÇO CARROSSEL	UND	05			
8	SANTO SEPULCRO	UND	26			
9	ESPAÇO CASA CENOURA	UND	26			
10	KIT OVOS DE PÁSCOA	UND	26			
11	ESPAÇO AVIÃO DO COELHO	UND	26			
12	LOCOMOTIVA DOS COELHOS	UND	05			
13	ESPAÇO CASA BOTA DOS COELHOS	UND	26			
14	ESPAÇO COGUMELO GIGANTE DOS COELHOS	UND	25			
15	ESPAÇO CASTELO DOS COELHOS	UND	26			
16	ESPAÇO CASA OVO DE PÁSCOA GIGANTE	UND	26			
17	ESPAÇO CASINHA DE CHOCOLATE	UND	26			
18	PERGOLADO COM OVOS DE PÁSCOA	UND	26			
19	LETREIRO ARAMADO FELIZ PÁSCOA E COELHO	UND	05			
20	LABIRINTO DOS COELHOS MODELO 20M DIÂMETRO	UND	05			
21	MEGA OVO DE PÁSCOA MODELO 10M	UND	05			
22	PASSARELA DOS COELHOS	UND	26			
23	SEMI PORTAL DOS COELHOS	UND	260			
24	ESPAÇO COELHO ARAMADO GIGANTE	UND	47			
25	ESPAÇO OVO DE PÁSCOA ARAMADO	UND	52			
26	BALÃO ARAMADO DE PÁSCOA MODELO 5,70M	UND	26			
27	CORAÇÃO ARAMADO MODELO 3,50M	UND	26			
28	ADORNOS DE POSTE ARAMADO	UND	260			
29	PROJETOR DE LED 50(W)	UND	2600			
30	PROJETOR DE LED 100(W)	UND	2600			
31	PROJETOR DE LED 200(W)	UND	1300			
32	INAUGURAÇÃO COM VISITA DOS COELHOS	UND	26			
Valor Total Lote 002						

DADOS DA EMPRESA.

NOME EMPRESARIAL:

CNPJ:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:

Nº DO BANCO:

Nº DA AGENCIA:

Nº DA CONTA:

Validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias.

MIMOSO DO SUL/ES, _____ de _____ de 2026.

(nome e identificação do representante legal)

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 2312/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026

ID: 2026.501C2600006.01.001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

Aos _____ dias do mês de _____ de ____, O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, inscrito no CNPJ nº. _____ com sede na rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Bairro Café Moca, Mimoso do Sul/ES. Cep: 29400-000, nesta ato, representado pelo seu Presidente, o Sr. **GEDSON BRANDÃO PAULINO**, denominado Órgão Gerenciador, e a Empresa _____, com sede na Rua _____, nº. ___, bairro _____, Município de _____, CEP: _____, Fone (____) ____-____, e-mail _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representado por seu sócio/procurador Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº. _____ e portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pela ___, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, observadas, ainda, as disposições do edital do processo administrativo nº. ____/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº. ____/2026, do tipo menor preço por lote, resolve registrar os preços da empresa abaixo citada, de acordo com o lote/item disputado e a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integram este instrumento de registro, mediante as condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a Implantação de Unidades Temáticas e Serviços Integrados Sazonais**, para atendimento da demanda dos entes consorciados ao **CIM POLO SUL**, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. ____/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais

condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2 – O preço unitário/global para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem / global, inscrito na Ata do Processo de Licitação descrito acima e, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor
CNPJ
Endereço
Contato
Representante

2.3 – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.4 – É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

Lote /item	Descriutivo	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total

CLÁSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E GERENCIADOR

3.1 – O órgão gerenciador será o **Consorcio Público CIM Polo Sul** e os órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços são:

- **Prefeitura Municipal de Alegre/ES**
- **Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES**
- **Prefeitura Municipal de Apiaçá/ES**
- **Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua/ES**
- **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte/ES**
- **Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**
- **Prefeitura Municipal de Castelo/ES**
- **Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço/ES**
- **Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES**
- **Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES**
- **Prefeitura Municipal de Guarapari/ES**
- **Prefeitura Municipal de Ibitirama/ES**
- **Prefeitura Municipal de Iconha/ES**

- **Prefeitura Municipal de Irupi/ES**
- **Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES**
- **Prefeitura Municipal de Itarana/ES**
- **Prefeitura Municipal de Iúna/ES**
- **Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES**
- **Prefeitura Municipal de Marataízes/ES**
- **Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES**
- **Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES**
- **Prefeitura Municipal de Muqui/ES**
- **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES**
- **Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**
- **Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES**
- **Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES**

3.2 – Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão formalizar suas aquisições ou contratações por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra, ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como, as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 – Os quantitativos dos contratos de fornecimento/serviços serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

3.4 – Aplicam-se aos contratos de fornecimento/serviços as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

3.5 – Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

3.6 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, por meio de **ADESÃO**, sendo que serão denominados órgão não-participante ou carona.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1 – Durante a vigência da Ata os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes (Adesão).

4.2 – Para a utilização da Ata de Registro de Preços, por meio de adesão, deverão ser observadas as seguintes condições:

4.2.1 – Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

- a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;
- b) CNPJ e endereço do órgão;
- c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;
- d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;
- e) Especificação dos itens, número do item na Ata, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

4.2.2 – Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

4.2.3 – Caso seja autorizada a adesão, será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

4.2.3.1 – Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da Ata.

4.2.4 – As adesões a que se refere esta cláusula **não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços**, independente, da quantidade de órgãos aderentes.

4.2.5 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta Cláusula, não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante (carona), a **50% (cinquenta por cento)**, do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 – Não poderá ser objeto de adesão as Atas de Registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

4.4 – As Atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

4.5 – Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de **cláusulas contratuais**, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VALIDADE, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos da Lei.

5.1.1 – O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como, a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar

1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 – A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo Órgão ou pela Entidade interessada, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021, de 2021.

5.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item 5.2., deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 – Serão registrados na Ata, os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.5 – Será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos fornecedores que:

5.5.1 – A eitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2 – Mantiverem sua proposta original.

5.5.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na Ata.

5.6 – O registro a que se refere o item 5.4., tem por objetivo, a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

5.7 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.8.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.9 – O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 – Após a homologação da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11 – A ata de Registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12 – Quando o fornecedor convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, e observado o disposto no item 5.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar

os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.7, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1 – Convocar para negociação, os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado.

6.2 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.1.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.1.2 – No caso da repactuação ou revisão, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão ou Entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.1 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

7.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar o cancelamento da Ata, o Órgão Gerenciador poderá:

7.3.1 – Decidir pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, se a solicitação do fornecedor

ocorrer antes da formalização do Contrato ou do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.3.2 – Convocar o compromissário fornecedor do cadastro de reserva, quando houver, assegurada a ordem de classificação e desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

7.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo Órgão ou Entidade gerenciadora entre os Órgãos ou as Entidades participantes e não participantes do Registro de Preços.

8.2 – O remanejamento somente poderá ser realizado:

8.2.1 – De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 – De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 – Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na Lei 14.133, de 2021.

8.5 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 – Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 – Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo Órgão ou pela Entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO REGISTRO DO LICITANTE VENCENDOR, E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

9.1 – Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá convocar aquela com classificação imediatamente, subsequente.

9.2 – O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

I. Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI. Por razão de interesse público;

VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes da Assinatura do Contrato ou recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

9.3 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da Autoridade Competente do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 – Compete ao Órgão Gerenciador:

10.1.1 – O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

10.1.2 – Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

10.1.3 – Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de Termo Aditivo, com a publicação na imprensa oficial, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

10.1.4 – Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

10.1.5 – Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação.

10.2 – Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

10.2.1 – Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais/serviços dentro das normas estabelecidas no edital.

10.2.2 – Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

10.2.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

10.3 – Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 10.3.1** – Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.
- 10.3.2** – Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3.3** – Substituir os produtos/serviços recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 10.3.4** – Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta ata;
- 10.3.5** – Ter direito de preferência ou, igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 10.3.6** – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 10.3.7** – Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 11.1** – A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto ou prestação do serviço, pelos órgãos e entidades Consorciados ao CIM POLO SUL.
- 11.2** – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante à Empresa Detentora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 11.3** – O órgão ou entidade participante/interessada formalizará, por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como, as disposições do instrumento convocatório, acompanhada da respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.4** – O local de entrega dos materiais/serviços será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento ou solicitação pelo órgão ou entidade interessada, no local em que esta indicar.
- 11.5** – O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO E/OU RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO.
- 11.6** – A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso

ou prestar os serviços, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

11.7 – Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais/serviços, bem como, todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 – O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado de acordo com o disposto no Instrumento Contratual, Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento formalizado pelo Órgão ou Entidade participante da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

14.1.1 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de preço, exceto, nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

14.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.2, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 – Os fornecedores deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

15.2 – Os fornecedores devem observar e fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante a execução do objeto da presente Ata.

15.2.1 – Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

-
- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
 - f) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2.2 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.2.3 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

16.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 – No caso de adjudicação por preço do lote, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Mimoso do Sul/ES, ____ de _____ de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL
ÓRGÃO GERENCIADOR

CONTRATADA
DETENTORA DA ATA

ANEXO V
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N°. ____/2026

PROCESSO N°. 2312/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2026

ID: 2026.501C2600006.01.001

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES TEMÁTICAS E SERVIÇOS
INTEGRADOS SAZONALIS, para atendimento da demanda dos Entes
Consorciados ao CIM POLO SUL. QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE _____
E A EMPRESA _____.**

O MUNICÍPIO DE _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, neste Cidade, inscrito no CNPJ/MF nº. _____, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrito no CNPJ nº. _____, Sediado à Rua _____, nº. ____ - bairro _____ - Município de _____/ES – Cep.: _____, representando pelo seu Secretário/Prefeito Municipal, o Sr. _____ (estado civil), portador do CPF nº. _____, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, com sede à _____, nº. ____ – bairro _____, _____, representada por seu responsável legal Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado na cidade de _____, portador do documento de Identidade nº. _____, e inscrito no CPF/MF sob nº. _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Processo/CIM POLO SUL nº. ____/2026, e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2026, firmam o presente contrato que se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores, legislação municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES TEMÁTICAS E SERVIÇOS INTEGRADOS SAZONALIS, para atendimento da demanda dos Entes Consorciados ao CIM POLO SUL,

conforme especificações contidas em Edital do Pregão Eletrônico nº. xxx/2026 e seus anexos, em especial ao Termo de Referência que independentemente de transcrição integra este contrato.

1.2 – Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo nº. ____/2026, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – O preço total para o presente contrato é de R\$ x,xx (), constante daproposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto, conforme detalhamento a seguir:

Lote / item	Descriutivo	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor total

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA

Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente contratação serão provenientes da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática:

SECRETARIA MUNICIPAL _____

ORGANOGRAMA:
Ação:
Elemento de Despesa:
Subelemento:
Fonte de Recursos:

CLÁUSULA QUINTA – DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

5.1 – A execução do objeto da presente Contratação dar-se-á em conformidade com as determinações do CIM POLO SUL contidas no Termo de Referência.

5.2 – Será exigido da Contratada, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução do objeto ou rejeição dos materiais que não atenderem ao solicitado.

5.3 – O objeto deverá ser executado conforme descrição do Termo de Referência.

CLAUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – Compete à CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, bem como, com os termos da proposta de preços;
- b) Garantir a qualidade dos serviços, segundo as exigências e normas legais;
- c) Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos equipamentos;
- d) Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- e) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- f) Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oitro) horas, e sem ônus adicionais, o objeto constante no item 19.1.8, que se apresentar com algum dano.
- g) Retirar e transportar por conta própria o equipamento que apresentar defeito e não for possível a sua manutenção, promovendo, de igual forma, a sua substituição.
- h) Se responsabilizar por outras despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto deste Termo, tais como transporte, frete, carga e descarga.

6.2 – Compete a CONTRATANTE:

- a) **Assegurar o acesso do preposto da empresa, desde que devidamente identificado, aos locais em que serão instalados os equipamentos;**
- b) Receber os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;
- c) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido e instalado, provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- e) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme prescrito dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021;
- f) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- g) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, quando da entrega e instalação dos equipamentos, fixando prazo para a sua correção;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

-
- i) Rejeitar, no todo ou em parte os equipamentos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
 - j) Zelar para que, durante toda a vigência do contrato, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

7.1 – O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas nos casos elencados no art. 124 da Lei 14.133/2021;

7.2 – Os prazos para resposta de pedidos de repactuação de preços e de pedidos de reestabelecimento de reequilíbrio econômico-financeiro serão respondidos em até 30 dias após o recebimento dos respectivos pedidos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

8.1 – O preço ofertado para a aquisição/execução do objeto da presente contratação será fixo e irreajustável ao longo pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data-base do orçamento estimado.

8.2 – Após o período de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado e em havendo interesse da contratante pela prorrogação do contrato, devidamente justificado, os preços poderão ser reajustados pelo Índice IPCA – ÍNDICE Nacional de Preços ao Consumidor amplo, ou outro índice que venha substituí-lo.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – As hipóteses que constituem motivo para **extinção contratual** estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A forma de extinção do contrato poderá ser realizada de acordo com o disposto no art.138 da Lei nº 14.133/202, bem como as consequências da extinção determinada por ato unilateral da Administração serão as previstas no art.139 da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelos bens/serviços contratados será efetuado diretamente pelo Município aderente à Ata de Registro de Preços, em favor da CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento contratual específico firmado entre o Município e a fornecedora, não recaindo sobre o CONSÓRCIO qualquer responsabilidade financeira, orçamentária ou solidária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

10.1 – O CONSÓRCIO atua exclusivamente como gerenciador da Ata de Registro de Preços, não figurando

como adquirente, tomador, pagador ou garantidor das obrigações assumidas pelos Municípios aderentes.

10.2 – As obrigações financeiras decorrentes da contratação serão integralmente assumidas pelos Municípios que firmarem contratos ou instrumentos equivalentes com a CONTRATADA, inexistindo solidariedade, subsidiariedade ou qualquer forma de responsabilização do CONSÓRCIO pelos pagamentos devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Ata de Registro de Preços não gera, por si só, obrigação de pagamento, constituindo-se em instrumento de registro de preços e condições, sendo o pagamento condicionado à formalização de contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente celebrado diretamente entre o Município aderente e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas, quando da ocorrência das infrações constantes do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, **poderão ser aplicadas à contratada as sanções** indicadas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o procedimento indicado no mesmo artigo e seguintes (arts.156 a 163, todos da Lei nº 14.133/2021).

13.2 – Durante a execução do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) pelo descumprimento do contrato;
- c) suspensão para contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal;

13.3 – O processo sancionatório será formalizado e acompanhado conforme disposições constantes da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1 – A designação do gestor e dos fiscais é realizada de acordo com o art. 7º c/c art.117, ambos da Lei nº 14.133/2021:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(a) Senhor(a) _____ será o(a) GESTOR do contrato.

14.2 – A execução do Contrato será fiscalizada por servidores previamente designados pela CONTRATANTE (municípios consorciados), nos termos do da Lei nº 14.133/21, que deverão atestar a realização dos serviços contratados, para cumprimento das normas estabelecidas.

14.3 – A fiscalização exercida pelo Gestor do CONTRATO (municípios consorciados) não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

14.4 – O representante da CONTRATANTE (municípios consorciados) deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais,

conforme o disposto na Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1 – É VEDADO À CONTRATADA:

- a)** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b)** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE, providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LGPD.

18.1 – Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados;

18.2 – Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18;

18.3 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis, com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA;

18.4 – A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos incisos II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18;

18.5 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra

irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO COMBATE À CORRUPÇÃO.

Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

20.1 – As eventuais omissões desse contrato serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

20.2 – As partes elegem o foro do Município (DA CONTRATANTE) de _____/ES, como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mimoso do Sul/ES, ____ de _____ de 2025.

Município de _____/ES

CNPJ N°. _____

CONTRATANTE

NOME DO FORNECEDOR

NOME DA EMPRESA REPRESENTANTE

CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 14.133/2021, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº. ____/2026**, a empresa _____, estabelecida na _____, nº. ____ - bairro _____ - _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. _____, declara que conhece e aceita todas as condições do edital em epígrafe, bem como todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e, em particular, que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação e responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- c) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- d) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação, estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal na prestação do objeto do Pregão Eletrônico;
- f) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
- g) menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- h) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; e
- i) Se enquadra na condição de **ME ou EPP**, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do §4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei. **OU NÃO** se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, Carteira de Identidade nº. _____, CPF nº. _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

_____/ES, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Responsável Legal (identificação/qualificação)

OBS.: A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.